notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

20 DE MAIO DE 2022
Sexta-feira - Edição Nº 2294
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

ALERTA: AUMENTO NOS CASOS DE COVID RECOMENDA-SE O USO DE MÁSCARA

ATENDENDO À ORIENTAÇÃO DO COMITÊ DE COMBATE AO CORONAVÍRUS, O PREFEITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ORIENTA E RECOMENDA O USO DE MÁSCARAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS POR TODA A POPULAÇÃO. A RECOMENDAÇÃO TEM CARÁTER PREVENTIVO E CONSIDERA O AUMENTO NO NÚMERO DE INFECTADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VAI RECOMENDAR TODA A REDE PÚBLICA (MUNICIPAL E ESTADUAL) E PRIVADA A FAZER USO DA MÁSCARA EM TODOS OS AMBIENTES ESCOLARES COMO MEDIDA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA.

POR ORA, A SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA QUE NÃO HÁ AUMENTO NAS INTERNAÇÕES, PORÉM A ELEVAÇÃO NO NÚMERO DE CASOS INSPIRA CAUTELA.

SOMENTE COM A COLABORAÇÃO DE TODA A POPULAÇÃO SERÁ POSSÍVEL EVITAR A MAIOR DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS E OS POSSÍVEIS CASOS DE INTERNAÇÃO. IMPORTANTE LEMBRAR QUE A VACINA CONTINUA SENDO APLICADA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO A MELHOR ALTERNATIVA PARA A DIMINUIÇÃO DOS SINTOMAS GRAVES DA DOENÇA.

A PRESENTE RECOMENDAÇÃO SERÁ OBJETO DE ACOMPANHAMENTO CONSTANTE PELAS UNIDADES TÉCNICAS DO MUNICÍPIO, A FIM DE AVALIAR SUA EFICÁCIA E GARANTIR QUE NÃO SEJAM NECESSÁRIAS MEDIDAS IMPOSITIVAS À POPULAÇÃO.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

O BANCO DE LEITE MATERNO DE SBC PRECISA DE DOAÇÕES!

Os estoques estão baixos e a ajuda é urgente!

As doações de leite materno vão para bebês prematuros e de baixo peso.

Saiba mais:
4365-1480
96194-2262

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 51667/2022
LEI Nº 7.084, DE 9 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 41/2022 - Vereador Roberto Garcia Fuentes

Altera o caput do artigo 2º da lei municipal nº 7.003, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a instituição da "Semana dos Esportes Paralímpicos, Adaptados e Surdodesportos" no Município de São Bernardo do Campo.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º O **caput** do artigo 2º da lei municipal nº 7.003, de 15 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º No âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, a "Semana dos Esportes Paralímpicos, Adaptados e Surdodesportos" de que trata esta lei, consistirá na realização de Sessão Solene e de fóruns, simpósios, congressos e eventos afins, de caráter informativo, educativo e inclusivo, ministrados por profissionais da área, com as seguintes finalidades:

....."(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias:

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
9 de maio de 2022.
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ALEXANDER MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 35976/2022
LEI Nº 7.085, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 60/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação oficial das vias pertencentes ao empreendimento VILA 13 DE MAIO, no Bairro Montanhão, aprovado pelo Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável por meio do Decreto Municipal nº 18.228, de 17 de outubro de 2012, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos I a V deste artigo, caracterizadas nas plantas L1-2154-A e A3-2418, todas pertencentes ao empreendimento VILA 13 DE MAIO no Bairro Montanhão, cujo Plano Integrado de Regularização Fundiária Sustentável foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 18.228, de 17 de outubro de 2012, e registrado em 1º de abril de 2014, na matrícula nº 138.186 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, passam a ter as seguintes denominações:

I - RUA GILSON DOS SANTOS, a via identificada como Rua 01, com início na Rua dos Vianas e término na Avenida Pery Ronchetti, com 52,00m (cinquenta e dois metros) de extensão;

II - RUA JOSÉ ANTONIO NETO, a via identificada como Rua 02, com início na Rua dos Vianas e término na Avenida Pery Ronchetti, com 63,00m (sessenta e três metros) de extensão;

III - RUA DURVALINA ALEIXO DOS SANTOS, a via identificada como Rua 03, com início na Rua dos Vianas e término na Avenida Pery Ronchetti, com 72,00m (setenta e dois metros) de extensão;

IV - RUA LUCIANA MARIA DA SILVA, a via identificada como Rua 04, com início na Rua dos Vianas e término na Avenida Pery Ronchetti, com 77,00m (setenta e sete metros) de extensão;

V - RUA MARIA DO CARMO DA SILVA, a via identificada como Rua 05, com início na Rua dos Vianas e término na Avenida Pery Ronchetti, com 80,00m (oitenta metros) de extensão;

Art. 2º Integram esta Lei os Anexos I a V, contendo a biografia dos homenageados nos incisos I, II,III, IV e V do art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO I
(Anexo à Lei Municipal nº 7.085, de 19 de maio de 2022)
BIOGRAFIA: GILSON DOS SANTOS

Gilson dos Santos nasceu em 1938, natural de Campos, Estado do Rio de Janeiro, filho de Olímpio José dos Santos e Henriqueta Teixeira de Carvalho.

Era casado com Joselina Izabel dos Santos, havendo dessa união doze filhos: Gilcineia, Gilcino, Sergio, Ana Nisia, Eudileia, Gilson, Laudinei, Denilson, Henriqueta, Claudinei, Jorge e Nilson.

Mudou-se para São Bernardo do Campo, no Jardim Farina, em 1970, onde cultivou inúmeras amizades.

Conhecido como "Sargento Gilson", admirado por sua honestidade e personalidade, ajudava a todos da melhor maneira possível e sempre será lembrado por quem teve o privilégio de conhece-lo.

Gilson dos Santos faleceu precocemente em 19 de janeiro de 1984, aos 46 anos de idade.

ANEXO II
(Anexo à Lei Municipal nº 7.085, de 19 de maio de 2022)
BIOGRAFIA: JOSÉ ANTONIO NETO

José Antônio Neto nasceu em 4 de maio de 1925, natural do Estado de Minas Gerais, filho de Izabel Carolina de Jesus e João Antonio dos Santos.

Era casado com Luzia Amália Ferreira, com quem teve os filhos Maura Lúcia, José Maurício, Lucimar, Rosimar, Isabel e Ivomar.

Homem profundamente religioso e dedicado a ajudar aos mais necessitados, foi membro da Sociedade São Vicente de Paulo, onde frequentou e concluiu cursos sobre caridade e Espiritualidade Vicentina.

Como membro dessa instituição foi responsável pela arrecadação de brinquedos e cestas básicas doadas por grandes empresas do Município.

O "confrade" José Antonio Neto faleceu em 3 de junho de 2005, aos 80 anos de idade, deixando um grande exemplo de amor e dedicação ao próximo.

ANEXO III
(Anexo à Lei Municipal nº 7.085, de 19 de maio de 2022)
BIOGRAFIA: DURVALINA ARAÚJO DOS SANTOS

Durvalina Araújo dos Santos nasceu em 1922, natural de Guapiara, Estado de São Paulo, filha de Pedro Pereira de Araújo e Maria da Conceição.

Casou-se com Mirineu Aleixo dos Santos, com quem teve quatro filhos: Dirce, Nivaldo, Maria e Diva.

Mudou-se para São Bernardo do Campo em 1960 e foi uma das fundadoras do Núcleo Rua dos Vianas.

Comunicava-se com muita facilidade, sempre cobrando de todos, maior participação nas reinvindicações de seus direitos.

A sua disposição em ajudar as pessoas e dedicação em melhorar a sua comunidade lhe trouxeram grande destaque, respeito e admiração por todos.

Durvalina Araújo dos Santos faleceu em 10 de novembro de 1990, aos 68 anos de idade.

ANEXO IV
(Anexo à Lei Municipal nº 7.085, de 19 de maio de 2022)
BIOGRAFIA: LUCIANA MARIA DA SILVA

Luciana Maria da Silva nasceu em Barreiros, Estado de Pernambuco, filha de Lucilene Maria da Silva.

Luciana e sua mãe, Lucilene, foram transferidas da região do Boa Vista para o Conjunto 13 de Maio para iniciar uma nova vida, ainda em barracões cedidos pela Prefeitura.

Luciana, então com 12 anos, iniciou sua vida escolar no novo bairro indo estudar na Escola Estadual Maurício Antunes Ferraz.

Aos 19 anos conheceu Reginaldo Bassani, com quem teve sua primeira e única filha, Bianca da Silva Bassani.

Luciana faleceu em 4 de março de 2000, aos 25 anos de idade, acometida por leucemia.

Muito alegre e comunicativa, cultivava amizade por onde passava, deixando em todos a marca dessa alegria, além de muitas saudades.

ANEXO V
(Anexo à Lei Municipal nº 7.085, de 19 de maio de 2022)
BIOGRAFIA: MARIA DO CARMO SILVA

Maria do Carmo Silva nasceu em 2 de maio de 1930, natural de Santa Cruz do Escalvado, Comarca de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, filha de Aurelina Matias e Vital Honório.

Casou-se com o Sr. João Longuinho da Silva e dessa união nasceram quatro filhos: Maria Vera da Silva, José Fernando da Silva, Daniel da Silva e Edna da Silva.

Em 1964, tendo o Sr. João Longuinho abandonado o seu lar, Dona Maria casou-se com o Sr. Antonio Gomes de Menezes, com que teve os filhos Antonio Gomes de Menezes Filho e Paulo Sérgio de Menezes.

Em 1952 a família veio para São Bernardo do Campo, passando a residir na Vila Vivaldi, Bairro Rudge Ramos.

Com o falecimento do Sr. Antonio, Dona Maria do Carmo teve que criar seus seis filhos menores sozinha, em meio a muitas dificuldades. Perdeu tudo o que tinha, sendo obrigada a mudar-se para o Bairro Taboão.

A necessidade era tão grande que, para trabalhar como servente na Companhia Cinematográfica Vera Cruz, teve que deixar seus filhos menores sob a guarda da mais velha. Depois trabalhou na Lanchonete Ponto Chic, à época no Rudge Ramos, exercendo a função de ajudante de cozinha.

Posteriormente, em 1974, ingressou no quadro de funcionários da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, na função de merendeira, trabalhando nas escolas EEPG Professor Ramiro Gonçalves Fernandes, EEPG Professor Júlio de Mesquita e EEPG Professor Jorge Rahme.

Após passar por muitas dificuldades fez uma promessa que se criasse todos os filhos sem que se desviassem para caminhos errados, ela abriria uma entidade filantrópica para retribuir a graça recebida com trabalhos de evangelização com grupos de jovens e senhoras e em hospitais e aldeias indígenas.

Na década de 1970 abriu a Associação Cristã Lar de Maria e a Casa de Amparo ao Menor e ao Adolescente, ambas na Rua Isao Sato, na Vila Santa Luzia, Bairro Toboão. Após um período percebeu que esse tipo de serviço não era tão necessário naquela região e decidiu se mudar para a comunidade do DER.

Desse trabalho, Dona Maria criou seis crianças: João Paulo, Yuri, Simone Curioso, Bruno Curioso, Wendel Curioso e Karol Curioso.

Em 1984, foi homenageada como a "Mãe do Ano" e "Cidadã Sanbernardense".

Membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Bairro Taboão, fez parte do Círculo de Oração e Missionária, onde exerceu o cargo de Conselheira.

Participou, ainda, de outras entidades, entre elas a Rádio Movimento Popular no Brasil, Casa Maria Cristã e Rádio Nova Paz.

No interior de São Paulo, nas cidades de Penápolis, Santa Fé do Sul, Urânia e Paranaíba, trabalhou junto às igrejas evangélicas locais no sentido de recuperar jovens viciados, encaminhando-os às Casas de Recuperação.

Apesar de ser uma pessoa já de idade avançada, mas, sempre com espírito de gente jovem, foi convidada a participar do "Encontro de Jovens Sul-Americano", na Argentina.

Dona Maria sempre trabalhou em prol da comunidade até o final de 2019, vindo a falecer em 2 de dezembro deste mesmo ano.

Processo nº 47546/2022
LEI Nº 7.086, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 61/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação da Praça Domingos Chiavone, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Domingos Chiavone, a praça pública localizada entre a Estrada das Lágrimas e a Avenida Lauro Gomes, Bairro Rudge Ramos, na divisa com o Município de São Caetano do Sul, executada no próprio municipal código V-012- 018, com área aproximada de 1.178,00 m² (mil cento e setenta e oito metros quadrados), conforme caracterizado na planta A4-2642.

Art. 2º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Secretário de Serviços Urbanos
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo à Lei Municipal nº 7.086, de 19 de maio de 2022)
BIOGRAFIA: DOMINGOS CHIAVONE

Domingos Chiavone, curiosamente nasceu em um dia muito especial, o dia em que os cristãos comemoram o nascimento de seu salvador, Jesus Cristo. No dia 25 de dezembro de 1924, sua mãe Artemísia Chiavone e seu pai Rocco Chiavone receberam a dádiva de seu nascimento, no Bairro Santana, Zona Norte de São Paulo.

Criado no seio de uma família tradicional, composta por imigrantes italianos, teve sua formação moral e religiosa pautada no Cristianismo. Deste modo, estudou durante toda sua formação na Colégio Sagrado Coração de Jesus, desde o ensino fundamental até a conclusão de seu curso técnico em contabilidade.

Domingos, logo no início de sua vida adulta, casou-se como Mirna Antonietta Traversa Chiavone. Um matrimônio que durou 60 anos, até o dia em que a morte os separou, como preceitua o matrimônio católico. Deste matrimônio vieram dois filhos, Roberto Domingos Chiavone e Reinaldo Antônio Chiavone, este último, agraciou-o com um neto e uma neta, Tayrone Marquesini Chiavone e Nabilla Marquesini Chiavone.

Por mais que Domingos tenha nascido no berço da Zona Norte Paulistana, o lugar qual ele chamou de lar a maior parte de sua vida foi o Bairro Rudge Ramos. Chegou no Bairro, o qual tanto amou, em 1956, na antiga Rua São Caetano, hoje Rua Candido Portinari, e viveu nesta mesma rua até 2010 (ano de sua passagem).

Domingos se considerava um autêntico São Bernardense, e mais que isso, acreditava no desenvolvimento do Bairro de Rudge Ramos, o qual ele julgava em suas palavras ser "o futuro de São Bernardo".

Por conta de sua forte formação religiosa, Domingos viveu intensamente os valores primordiais de uma vida cristã, a igualdade e a fraternidade. Deste modo, colaborou ativamente na construção da Igreja Matriz de São João Batista de Rudge Ramos, juntamente ao Padre Fiorente. Domingos coordenou diversas atividades para angariar fundos para a consecução das obras de construção da igreja, elaborando "Livros de Ouro" para receber donativos de colaboradores. Foi também responsável pela criação de quermesses, que foram cruciais para a finalização das obras da igreja.

Sua vida profissional foi pautada em muita honestidade, transparência e coragem. Iniciou-a na Refinaria Nacional de Sal (Sal Cisne), foi de office boy a gerente geral da empresa, nos 26 anos de carreira que sustentou.

Domingos acreditava fortemente que o Bairro Rudge Ramos protagonizaria o desenvolvimento de São Bernardo do Campo, e esta crença não era um mero discurso, ela também se transpunha para sua vida profissional, de modo que em 1972, Domingos tomou a arrojada decisão de abrir uma distribuidora de sal na região do ABC, por óbvio, a sede da empresa se localizada em seu bairro querido.

Domingos também foi um grande amante do desporto, apaixonado por futebol desde criança e palmeirense fanático. Devida a sua paixão e sua capacidade de se relacionar com pessoas, foi nomeado pela Sociedade Esportiva Palmeiras, como representante do clube no grande ABC. Por conta desta atribuição, Domingos trouxe por diversas ocasiões o time principal do Palmeiras para eventos esportivos em São Bernardo do Campo.

Posteriormente, Domingos prestou sua contribuição social para o esporte São Bernardense, ao trabalhar na Secretaria de Esportes e Turismo de São Bernardo do Campo. Por sua influência com o clube de coração, junto a sua influência política municipal, intermediou diversos torneios entre a categoria de base do Palmeiras e os demais centros esportivos de São Bernardo, alavancando o futebol da cidade.

Domingos dedicou seus últimos anos de vida em ajudar os mais necessitados, atuando ativamente em projetos sociais, dos quais destacam-se: o Projeto "Lar da Mamãe Clory" (projeto de amparo para crianças e mães em situação de vulnerabilidade) e o projeto "MAT- Movimento Amor e Trabalho" (que tem como missão assistir e promover educação para pessoas em vulnerabilidade social).

Domingos lutou e viveu por um mundo mais justo, seus familiares honrosamente pretendem seguir o seu legado.

Processo nº 4699/2021
LEI Nº 7.087, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 62/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação do logradouro Estrada da Codorna Amarela, no Bairro Santa Cruz, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada da Codorna Amarela, a Estrada Municipal Sem Nome (Z) 487 - conhecida como Alfredo Bonini e como Rua da Codorna, caracterizada, na Planta A2-2429, locallizada no Bairro Tatetos.

Art. 2º A via mencionada no art. 1º desta Lei tem seu início na Estrada do Rio Acima e término a, aproximadamente, 1.915,00m (mil novecentos e quinze metros) de seu início.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 51512/2022
LEI Nº 7.088, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 58/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Dr. Oswaldo Mellone, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação da Rua Dr. Oswaldo Mellone, no Jardim Atlântico, Bairro Santa Terezinha, oficializada pelo Decreto Municipal nº 4.796, de 26 de abril de 1976, fica estendida ao seu prolongamento natural no Parque Milênio, identificado na planta L1-1206-K como Rua Projetada 1.

§ 1º Em decorrência do disposto no **caput** deste artigo, a Rua Dr. Oswaldo Mellone passa a ter o seu início na Praça dos Bombeiros e seu término na Rua Projetada 2 do Parque Milênio, totalizando 466,00m (quatrocentos e sessenta e seis metros) de extensão.

§ 2º A justeza da denominação encontra-se no Decreto Municipal nº 4.796, de 1976.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 48846/2022
LEI Nº 7.089, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 59/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Padre Carmelo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação da Rua Padre Carmelo, no Bairro Jordanópolis, oficializada pelo Decreto Municipal nº 4.990, de 12 de agosto de 1976, fica estendida ao seu prolongamento natural executado em área desapropriada pelo Município, entre a divisa sudeste do Conjunto Habitacional Iperoige a Rua Padre Carmelo, na Vila Alvinópolis, conforme identificado na planta A4-2645.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput** deste artigo, a Rua Padre Carmelo passa a ter o seu início na Rua Rio de Janeiro e seu término na Rua Carlos Pasquale, totalizando 220 (duzentos e vinte) metros de extensão.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 48692/2022
LEI Nº 7.090, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 63/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Wenceslau Braz, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação da Rua Wenceslau Braz, no Bairro Centro, oficializada pela Lei Municipal nº 1.015, de 28 de dezembro de 1961, fica estendida ao seu prolongamento natural, executado entre a Rua Oscar Marques e a Rua São João, conforme identificado na planta A3-2430.

§ 1º Esse prolongamento abrange os trechos identificados como "Rua Wenceslau Braz" nas plantas L1-1100 do Conjunto Habitacional Aydes Moreira Ramos e L1- 13-A da Vila Brasília.

§ 2º Em decorrência do disposto no **caput** deste artigo, a Rua Wenceslau Braz continua com início na Rua Quirino de Lima e passa a ter seu término na Rua São João, totalizando 293 (duzentos e noventa e três) metros de extensão.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 51514/2022
LEI Nº 7.091, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 65/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação da Rua Luan Souza da Silva, no Parque Milênio, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luan Souza da Silva a via identificada como Rua Projetada 2, na planta L1-1206-K, do empreendimento Parque Milênio, no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º Essa via tem seu início na área verde do Parque Milênio e término na Rua Projetada 3 do mesmo empreendimento, com 263,00m (duzentos e sessenta e três metros) de extensão.

Art. 3º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo à Lei Municipal nº 7.091, de 19 de maio de 2022)
BIOGRAFIA: LUAN SOUZA DA SILVA

Luan Souza da Silva nasceu no dia 12 de outubro de 1997, no Hospital Príncipe Humberto em São Bernardo do Campo.

Filho de Sr. Jecivaldo Gama da Silva e Sra. Maria Almeida Souza da Silva, teve uma infância tranquila, era um menino que desde a sua adolescência buscou seus objetivos, lutou com dignidade para alcançá-los.

Sempre muito sorridente por onde andava fazia amizade e estava sempre feliz com a vida.

Aos 21 anos de idade, iniciou seu próprio negócio como micro empreendedor da Future Kings.

Infelizmente, aos 23 anos, seus projetos foram interrompidos na Empresa IGR, onde exercia a profissão de Operador de Máquinas, e por um acidente de trabalho veio a óbito no dia 19 de agosto de 2021.

Processo nº 51518/2022
LEI Nº 7.092, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 66/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação da Rua Sueli Beletatti Victonte, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sueli Beletatti Victonte a via identificada como Rua Projetada 3 na planta L1-1206-K, do empreendimento Parque Milênio, no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º Essa via tem seu início na divisa noroeste do Parque Milênio e término na divisa sudeste do mesmo empreendimento, com 132,00m (cento e trinta e dois metros) de extensão.

Art. 3º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia da homenageada constante do art. 1º.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
BIOGRAFIA: SUELI BELETATTI VICTONTE
(Anexo à Lei Municipal nº 7.092, de 19 de maio de 2022)

Sueli Beletatti Victonte nasceu em 31 de agosto de 1967, na Cidade de São Paulo, era descendente de italianos, evangélica, mãe de três filhos: André Luiz, Ângelo Gabriel, e Amanda Rosa, casada com o Sr. Ângelo Gabriel, trabalhou no ramo de finanças, como bancária, por cerca de 20 anos, foi supervisora do extinto Banco Noroeste.

Após o nascimento do seu segundo filho deixou sua profissão e passou a se dedicar exclusivamente a sua prole.

Sempre teve sua vida baseada em trabalhos voluntários desenvolvendo suas atividades entre as instituições: Casas André Luiz, GRAACC e Instituto do Câncer.

Residia em Santo André, no Bairro Las Vegas.

Por fatídica doença veio a óbito em 25 de setembro de 2018.

Processo nº 5221/2022
LEI Nº 7.093, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 64/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), visando adequações orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

			R$
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2046.03	–	Implantar, equipar, expandir e manter a Rede de Atenção Primária à Saúde.....	330.000,00
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0011.1042.03	–	Implantar, equipar, expandir e manter a Rede de Atenção Primária à Saúde.....	4.670.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 8293 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE CUSTEIO A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA PELA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NA ÁREA DE SAÚDE CONTRATO N SS 001/2017, chave CTPESTAG, código de aplicação 03.300.00098, conta corrente 63.939-7, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 132022/2021
LEI Nº 7.094, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 67/2022 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo", crédito adicional especial no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando despesas com serviços de consultoria, obedecendo à seguinte classificação:

			R$
27.270.3.3.90.35.00.26.453.0038.2262.01	-	Serviços de Consultoria	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos próprios da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

			R$
27.270.4.6.90.71.00.28.846.0000.0067.01	1780-1	Pagamento de dívidas, juros, precatórios e outras operações especiais	20.000,00

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 20049/2022
LEI Nº 7.095, DE 19 DE MAIO DE 2022
- -
Projeto de Lei nº 68/2022 - Executivo Municipal

Autoriza o Município a formalizar termo de acordo de fraternidade e cooperação com o Município de La Matanza, Província de Buenos Aires, República Argentina, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a celebrar termo de acordo com o Município de La Matanza, Província de Buenos Aires, República Argentina, para fins de iniciar processo de cooperação e fraternidade entre os Municípios, baseado em complementaridades socioprodutivas voltadas ao benefício dos seus habitantes.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
HIROYUKI MINAMI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 55168/2020
DECRETO Nº 21.967, DE 12 DE MAIO DE 2022
- -

Institui a exigência da apresentação da Qualificação Cadastral dos Agentes da Administração Direta, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a obrigatoriedade de manter os dados cadastrais dos servidores e agentes públicos do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com a alínea XV do art. 229 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968;

Considerando, ainda, a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, por todos os órgãos públicos;

Considerando, outrossim, que uma das premissas para o envio de informações e recolhimento das obrigações por meio do eSocial é a consistência dos dados cadastrais enviados pelo empregador relativo aos agentes de alguma forma remunerados pelo Município;

Considerando, por último, a obrigatoriedade de confrontar os dados dos agentes com a base do eSocial e que qualquer divergência existente a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Ministério do Trabalho - MTb poderão aplicar as multas previstas na legislação trabalhista, previdenciária e tributária, no âmbito de suas competências;

DECRETA:

Art. 1º Será exigida a Qualificação Cadastral que tem por finalidade validar perante à base do CPF (nome, data de nascimento e CPF) se o agente está com situação regular, ou seja, os dados iguais aos que serão cadastrados ou alterados no Sistema de Pessoal do Município de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. Qualquer divergência apontada na Qualificação Cadastral impossibilitará a contratação ou alteração cadastral, bem como o direito à respectiva licença, caso o agente não regularize seus dados.

Art. 2º São considerados agentes **lato sensu**:

I - Prefeito, Vice-Prefeito e Subprefeito Municipal;

II - Presidente/Superintendente de Autarquias;

III - Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Procurador-Geral do Município e Subprocurador-Geral do Município;

IV - servidores titulares de cargo público;

V - empregados públicos;

VI - colocados em disponibilidade;

VII - aposentados;

VIII - pensionistas;

IX - licenciados ou fora do Estado ou do País;

X - afastados;

XI - requisitados;

XII - cedidos;

XIII - temporários;

XIV - comissionados;

XV - conselheiros tutelares;

XVI - autônomos (prestadores de serviço);

XVII - participantes de programas sociais;

XVIII - participantes de curso de formação;

XIX - estagiários; e

XX - quaisquer outros vínculos que possam ser enviados pelo eSocial.

Art. 3º Os procedimentos obrigatórios da Qualificação Cadastral para identificar quais agentes possuem divergências associadas ao nome, data de nascimento e CPF são:

I - antecedendo a apresentação de documentos para cadastro junto ao Sistema de Pessoal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para alteração dos seguintes dados cadastrais: nome, data de nascimento, CPF, NIS (NIT/PIS/PASEP), o agente deverá acessar o site: http:\\consultacadastral.inss.gov.br\Esocial e realizar os procedimentos indicados;

II - para atender a necessidade de consulta dos dados de trabalhadores e beneficiários que não possuem NIS, a Consulta Qualificação Cadastral - CQC foi adaptada para permitir a informação de um NIS padrão (13333333332);

III - nos casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda à correção;

IV - divergências relativas ao CPF (situação "suspenso", "nulo" ou "cancelado", nome ou data de nascimento divergente) - o aplicativo apresentará a mensagem orientativa de onde deverá requisitar a alteração dos dados; e

V - divergências relativas ao NIS (CPF ou data de nascimento divergentes) - o usuário deverá estar atento, pois a orientação será dada de acordo com o ente responsável pelo cadastro do NIS (INSS, CAIXA ou BANCO DO BRASIL).

Parágrafo único. O agente deverá regularizar sua situação cadastral prontamente e após nova pesquisa, comprovando a regularização dos dados, deverá apresentar-se no Departamento de Gestão de Pessoas para o cadastro ou alteração de dados necessários como: solicitação de licença gala, alteração de estado civil, alteração do nome, inclusão ou exclusão de cônjuge, etc.

Art. 4º Excepcionalmente, visando à regularização dos dados atualmente cadastrados e que estão apresentando divergência com a base do eSocial, o Departamento de Gestão de Pessoas encaminhará para cada Secretaria/Procuradoria-Geral do Município a relação de servidores cujos dados incorretos impedem o envio do cadastro para que efetuem a devida regularização.

Art. 5º Concomitante ao encaminhamento da relação para as Secretarias/Procuradoria-Geral do Município, o Departamento de Gestão de Pessoas efetuará a publicação convocando esses servidores, para que seja dada a devida transparência ao processo de regularização de dados, informando o prazo que deverão regularizar seus dados para que o Município não seja multado por não informar os agentes no eSocial.

Art. 6º Expirado o prazo estabelecido na devida publicação e não havendo a devida regularização do cadastro, os agentes terão o pagamento dos salários, subsídios, ajuda de custo, bolsa-auxílio ou qualquer outra contraprestação financeira, bloqueados, visando impedir o Município de descumprir a obrigação de encaminhar os dados dos agentes para o eSocial e venha sofrer as sanções legais.

§ 1º Além do bloqueio de pagamento, os servidores públicos Estatutários (concursados e comissionados) que não efetuarem a regularização das divergências constatadas no prazo estipulado, poderão sofrer a aplicação de sanções disciplinares e poderão ter direcionadas a si a multa que o Município vier a receber em razão de sua desídia.

§ 2º Os empregados celetistas poderão ter seus contratos de trabalho rescindidos, conforme art. 482 da CLT.

§ 3º Os estagiários poderão ter seus contratos de estágio rescindidos.

Art. 7º Mediante a regularização da Qualificação Cadastral, o Departamento de Gestão de Pessoas providenciará o restabelecimento do pagamento em conformidade com o cronograma de processamento da Folha de Pagamento.

Parágrafo único. A regularização parcial das divergências não isenta o agente do bloqueio do pagamento.

Art. 8º Os agentes que se encontram legalmente afastados por licença para tratar de interesses particulares que não efetuarem a regularização nos prazos estipulados, serão convocados pela Administração a retornar ao trabalho.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
12 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 89580/2020
DECRETO Nº 21.977, DE 18 DE MAIO DE 2022
- -

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 19.931, de 2 de março de 2017, que dispõe, fundamentalmente, sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS) e estabelece os procedimentos administrativos para aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 89580/2020, deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 19.931, de 2 de março de 2017, que dispõe, fundamentalmente, sobre a composição, organização e funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS) e estabelece os procedimentos administrativos para aprovação de empreendimentos habitacionais de interesse social, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** A composição, a organização e o funcionamento da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), criada pelo art. 90 da Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020, reger-se-ão pelos procedimentos previstos neste Decreto." (NR)

"**Art. 2º** A CEAHIS, vinculada à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, é competente para a análise técnica e aprovação de projetos de parcelamento do solo e de edificação voltados para a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP), conforme parâmetros e normas definidos no Título III da Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020.

....." (NR)

"**Art. 7º** .....

.....

§ 1º Na hipótese de haver divergência entre os membros da CEAHIS, deverão ser apresentados pareceres, em separado, cabendo ao Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico (SOPE-1), por decisão fundamentada, acolher aquele que melhor atenda os objetivos e diretrizes da Lei Municipal nº 6.953, de 22 de dezembro de 2020.

....." (NR)

"**Art. 10.** .....

I - "Empreendimento licenciado com ... unidades de HIS ou HMP - Lei Municipal nº 6.953, de 2020"; e

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
18 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 12073/80
DECRETO Nº 21.979, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no Município, no dia 16 de junho de 2022, celebração de Corpus Christi, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o feriado de **Corpus Christi** referente ao exercício de 2022 foi antecipado para o dia 29 de março de 2021, conforme o Decreto nº 21.513, de 23 de março de 2021, como forma de colaborar para a diminuição do contágio do vírus do COVID-19;

Considerando que, a despeito da referida antecipação, as práticas religiosas referentes ao feriado remanescem ligadas à data original, eis que é nela que se encontra o sentido religioso que dá fundamento à comemoração litúrgica denominada **Corpus Christi**;

Considerando, por fim, que os referidos festejos são objeto de atenção e participação de parcela considerável da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o dia 16 de junho de 2022, no Município de São Bernardo do Campo, em razão da celebração do dia de **Corpus Christi**.

Art. 2º Em decorrência do ponto facultativo disposto no art. 1º deste Decreto, o dia 17 de junho de 2022 será considerado emenda a ser compensada no âmbito das repartições municipais.

Parágrafo único. A compensação tratada no art. 4º do Decreto Municipal nº 21.802, de 25 de novembro de 2021, passa a ser de 32 (trinta e duas) horas, no período de 7 de março de 2022 a 25 de julho de 2022, com acréscimo de 20 (vinte) minutos diários na jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Excetuam-se das disposições deste Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços, e a critério de autoridade competente, não possam interromper suas atividades, principalmente as que atuam nas áreas da saúde, segurança, serviços funerários, cemitérios, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 8108/2022
DECRETO Nº 21.980, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 25.036.882,63 (vinte e cinco milhões, trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.075.3.3.90.30.00.15.451.0008.2029.01	0287-4	Conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana e oper. De elevatórias	135.000,00
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0008.2029.01	0288-2	Conservação e manutenção do sistema de drenagem urbana e oper. De elevatórias	471.797,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0010.2038.01	0537-7	Garantir a segurança alimentar	13.953.412,32
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	1827-1	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	9.045.689,73
11.110.3.3.90.40.00.16.482.0018.2071.01	0910-1	Apoio administrativo e operacional a secretaria de habitação	120.902,40
18.180.3.3.90.39.00.03.092.0028.2118.01	1348-3	Suporte adm. Para a modernização e atuação da procuradoria geral	1.066.718,60
18.180.3.3.90.40.00.03.092.0028.2118.01	1349-1	Suporte adm. Para a modernização e atuação da procuradoria geral	228.000,00
22.220.3.3.90.93.00.28.122.0000.0007.02	1619-8	Devolução de quantia	1.773,51
22.220.4.4.90.93.00.28.122.0000.0007.02	1635-0	Devolução de quantia	13.589,07

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
07.075.3.3.90.39.00.15.451.0008.2030.01	0289-0	Estudos, projetos e outros dispositivos de drenagem urbana	606.797,00
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0010.1033.01	0355-3	Construções, reformas e ampliações/EFEB	5.000.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0010.1034.01	0359-5	Construções, reformas e ampliações/EFEB	5.000.000,00
08.080.4.4.90.61.00.12.361.0010.1033.01	0365-0	Construções, reformas e ampliações/EFEB	2.000.000,00
08.080.4.4.90.61.00.12.365.0010.1034.01	0366-8	Construções, reformas e ampliações/EFEB	1.953.412,32
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0010.2044.01	0599-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	5.769.607,67
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0010.2275.01	0600-6	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	1.632.038,65
08.083.3.3.50.43.00.12.367.0010.2276.01	0601-4	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	74.061,32
08.083.4.4.50.42.00.12.361.0010.1040.01	0614-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	1.242.339,75
08.083.4.4.50.42.00.12.365.0010.1125.01	0615-3	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	312.109,44
08.083.4.4.50.42.00.12.367.0010.1126.01	0616-1	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	15.532,90
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0018.1059.01	0921-6	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	120.902,40
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1059.02	0926-6	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	13.589,07
22.220.3.2.90.21.00.28.844.0000.0016.01	1574-4	Pagamento de dívida, encargos e juros - CAF	1.294.718,60

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 6978 – PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, chave PROGALTA, código de aplicação 02.500.00073, conta corrente 0606790, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.773,51 (um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 27310/2021
PORTARIA Nº 10.036, DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.839, de 8 de abril de 2020, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2020/2022, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 27310/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 9.839, de 8 de abril de 2020, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão 2020/2022, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** .....

.....

V - Secretaria de Governo:

.....

b) Suplente: Erica Alessandra de Santana Colasso;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 1178/99
PORTARIA Nº 10.037, DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.949, de 3 de junho de 2021, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 1178/99, **RESOLVE**:

Art. 1º A Portaria nº 9949, de 3 de junho de 2021, que dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 2º** .....

.....

II - .....

a) titular: Luis Fernando Passarin;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 19482/2022
PORTARIA Nº 10.038, DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Responsáveis Contábeis-Financeiros dos Convênios a ser firmados com as Secretarias do Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de o Município indicar Responsáveis Contábeis-Financeiros dos Convênios a ser firmados com as Secretarias do Governo do Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Servidores, como Responsáveis Contábeis-Financeiros dos Convênios a ser firmados com as Secretarias do Governo do Estado de São Paulo:

I - Gustavo Bonifácio Nascimento - Matrícula nº 47.016-3 - CPF/ME nº 097.833.319-57 - CRC 1SC041685/O-7'T'SP; e

II - Letícia Rita de Souza - Matrícula nº 45.442-0 - CPF/ME nº 228.170.518-82 - CRC 1SP292205/O-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário de Portarias anteriormente publicadas no que às matérias de responsabilidade dos Servidores nomeados por esta Portaria.

São Bernardo do Campo,
13 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 41149/2022
PORTARIA Nº 10.039, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.007, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD/SBC, Gestão 2022/2023, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, principalmente o disposto no art. 7º c.c. o parágrafo único do art. 8º, ambos da Lei Municipal nº 6.487, de 1º de julho de 2016, que dispõe sobre nova denominação do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, disciplina este Conselho, revoga a Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000, e dá outras providências; e, considerando a instrução do processo administrativo nº 41149/2022, deste Município, **RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 10.007, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPcD/SBC, Gestão 2022/2023, passa a vigorar com a seguintes alterações:

"**Art. 1º** .....

.....

II - .....

.....

h) suplente: Elaine Cristina Batista;

i) suplente: Bianca Mueller Costa;

....."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
19 de maio de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.966, DE 12 DE MAIO DE 2022 - (P. nº 63183/2016) - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 21.311, de 28 de setembro de 2020, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.978, DE 19 DE MAIO DE 2022 – (P. nº 74889/2020) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Os documentos referentes à atestação de frequência, declaração de bens, a informação sobre a não detenção de bens, bem como a informação sobre a inutilização do crachá funcional e, eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão constar do memorando digial (PRODIGI) enviado pelo superior imediato para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor EDUARDO GOMES MARQUES, matrícula 18581-9, para Perícia Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 1 de junho de 2022, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ALBA VALERIA DE SOUZA, matrícula 19525-2, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 31 de maio de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora FABIANA CARANICOLOV MACHADO, matrícula 27132-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 6 de junho de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora PATRICIA MARIA MEGIOLARO BATISTA, matrícula 31425-6, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 3 de junho de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora PATRICIA MARIA MEGIOLARO BATISTA, matrícula 35333-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 3 de junho de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora MARCIA HELENA DA SILVA, matrícula 37828-2, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 30 de maio de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora PRISCILLA EMY KOGA, matrícula 38260-3, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 2 de junho de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SELMA MARIA SANCHEZ MALO BISCARO, matrícula 44364-1, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 1 de junho de 2022, às 13 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora LUCIANA FERNANDES DE FARIAS, matrícula 64107-5, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 30 de maio de 2022, às 15:30 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º 65065/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, FRANCIELE DE OLIVEIRA PRESTES BRAZ, matrícula nº 35082-2, portador(a) do RG. 34819594-1, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - SE-111 – referência CP3-A, a partir de 02 de maio de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65066/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, CLEIDE MARIA BATISTA MARCHI, matrícula nº 33650-5, portador(a) do RG. 30060899-8, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE-112 – referência PE2-4, a partir de 05 de maio de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65067/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, VANESSA TAKIGAMI ALVES, matrícula nº 36566-3, portador(a) do RG. 25917515-8, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-112 – referência E3-B, a partir de 05 de maio de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65068/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, TATIANE SAMPAIO SOUSA, matrícula nº 37136-1, portador(a) do RG. 35178366-0, do cargo de PROFESSOR I DE ED. BÁSICA - SE-111 – referência E4-A, a partir de 05 de maio de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65069/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANA MARIA CORTES, matrícula nº 41855-3, portador(a) do RG. 23385684-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE2-A, a partir de 05 de maio de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65070/22– SA-4

Exonerar, a pedido, FLAVIA ALBUQUERQUE NASCIMENTO – matrícula nº 45376-7, do cargo de Diretor de Divisão – SS-62, referência "T", a partir de 18 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 65072/22– SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 64972/22, que nomeou, ADJALAN ALVES NOBRE– R.G. 33.659.491, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo– GSA, referência "P".

PORTARIA Nº 65073/22 – SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 4145/22 - SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) CIRLETE CASA ROCHA, matrícula nº 20143-1, a partir de 13 de maio de 2022

Cessar, a partir de 13 de maio de 2022, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) CIRLETE CASA ROCHA, matrícula nº 20143-1, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Cadastro de Fornecedores de Materiais, Obras e Serviços - SA-213.3, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 65074/22 – SA-4

Cessar, a partir de 20 maio de 2022, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS, matrícula nº 10959-2, pelo exercício da Função Gratificada de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 65075/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS – matrícula nº 10959-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Cadastro de Fornecedores de Materiais, Obras e Serviços - SA-213.3, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de maio de 2022

PORTARIA Nº 65076/22 – SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 4155/22 - SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) SUELI APARECIDA DOS SANTOS FINGOLO, matrícula nº 11443-0, a partir de 13 de maio de 2022

Cessar, a partir de 13 maio de 2022, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) SUELI APARECIDA DOS SANTOS FINGOLO, matrícula nº 11443-0, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Preparação e Análise - SA-213.2, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 65077/22– SA-4

Exonerar, VALDINEUSA MEDEIROS FIALHO DE OLIVEIRA – matrícula nº 30311-8, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SA-2, referência "P", a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65078/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VALDINEUSA MEDEIROS FIALHO DE OLIVEIRA – matrícula nº 30311-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Preparação e Análise - SA-213.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65079/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) CRISTIANE PINTO RODRIGUES – matrícula nº 44935-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", nível III pelo exercício da função de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65080/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) GUILHERME DO ROSARIO OLIVEIRA – matrícula nº 44933-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", nível III pelo exercício da função de Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA-2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 65081/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RODRIGO FERREIRA FRANGIOTTI, matrícula nº 46570-4, lotação SA-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível "III", constante do anexo 28.21 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.21), a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65082/22 – SA-4

Nomear JOSELEINE DE CAMPOS GOMES – 47021-0 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA/SE-1, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 12 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 65083/22– SA-4

Exonerar, EDSON LUIS CARDOSO – matrícula nº 36226-7 – Oficial de Escola, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-312, referência "S", a partir de 12 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65084/22 – SA-4

Nomear EDSON LUIS CARDOSO – 36226-7 – Professor I de Educação Básica, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-312, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 12 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65085/22 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal n.º 41.941/W, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, o (a) servidor (a) JAINA MONIQUE EVELLYN DOS SANTOS – 41.941-0, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1 A", nos termos do artigo 237, VII combinado com o inciso II do artigo 244 e parágrafo único do artigo 245 da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65086/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, EDSON LUIS CARDOSO, matrícula nº 36226-, portador(a) do RG. 28273595-1, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA - SE-113 – referência PE2-C, a partir de 12 de maio de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65087/22 – SA-4

1- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.653/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSECLAIR DA SILVA – 37.725-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

2- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.654/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CAROLINA CAMPOS SENSKE – 37.756-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E3A", em 40(QUARENTA) horas semanais, a partir de 02 de maio de 2022.

3- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.655/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA MORAIS NOBRE NETO – 38.419-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E3A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 09 de maio de 2022.

4- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.656/2021 - Fixar a carga

horária do(a) servidor(a) ELIANE SALLI SPANGUERO – 39.734-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE – SE-116, referência "E4C", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 12 de maio de 2022.

5- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.657/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIDE LOURENCON – 40.358-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 09 de maio de 2022.

6- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.658/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA SAITO – 41.782-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022.

7- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.659/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IVANA DIAS DOS SANTOS – 42.031-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4A", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 28 de abril de 2022.

8- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.660/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUCINEIDE ALVES CALEIRO – 43.130-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4B", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 14 de abril de 2022.

9- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.662/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHRISTINE BARRETO DO NASCIMENTO – 43.254-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 04 de maio de 2022.

10- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.663/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SARAH MENDES IAGI – 43.337-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 02 de maio de 2022.

11- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.664/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA KOERNER BARBOSA – 45.451-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022.

12- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.665/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CAROLINA CEREJA – 45.679-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 06 de maio de 2022.

13- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.666/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA SOUZA DE ALMEIDA – 46.154-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 29 de abril de 2022.

14- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.667/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA LUCIA DE ALMEIDA – 46.240-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022.

15- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.668/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA RUBIA CAMILO – 46.438-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 04 de maio de 2022.

16- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.669/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SAMANTHA PESSONI CARVALHO – 46.895-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40(QUARENTA) horas semanais, a partir de 05 de maio de 2022.

17- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.670/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDREA KARIN BARBOSA – 46.896-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 05 de maio de 2022.

18- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.671/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIGIA DINIZ DE MATTOS – 46.908-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 05 de maio de 2022.

19- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.672/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALCEU CAMARGO FILHO – 46.931-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 05 de maio de 2022.

20- Considerando o que consta no MO.20133/2022 e RH.652/2021 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIGIA MARIA CARRARA – 62.387-7, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 09 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65088/22 – SA-4

Considerando o constante no MO.20692/2022, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

Fixar a carga horária do(a) funcionário(a) NANCY ALBINO SANTOS – 21.736-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E3C", em 30 (TRINTA) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 02 de outubro de 2016.

PORTARIA N.º 65089/22 – SA-4

1- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.634/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADRIANA DE ASSIS SILVA – 35.381-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E3A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2022.

2- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.635/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OLAVIA MARIA PERES ARAUJO – 37.237-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4C", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 12 de abril de 2022.

3- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.636/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GABRIELA FARIAS DO NASCIMENTO – 39.736-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE – SE-116, referência "E3A", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 08 de abril de 2022.

4- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.637/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSÉ JUCÁ DA COSTA – 39.784-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E4B", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 06 de abril de 2022.

5- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.638/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANILO DE TOLEDO – 39.883-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022.

6- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.639/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLOS NEGREIROS LIMA – 39.926-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E4A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 18 de abril de 2022.

7- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.640/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RUBIA CARDOZO OZAKI – 40.330-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4B", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 14 de abril de 2022.

8- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.641/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROGÉRIO MARINHO ZENI – 40.963-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E4A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 02 de maio de 2022.

9- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.642/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CARMEN SIMÕES FERRAZ – 41.200-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112, referência "E2A", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 13 de abril de 2022.

10- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.632/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANE ROSA SANDOVETTI – 41.400-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E3A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022.

11- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.643/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TERESA RACHEL GONÇALVES – 42.108-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4B", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 28 de abril de 2022.

12- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.644/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA GALLEGO HENRIQUES – 43.097-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", em 40(QUARENTA) horas semanais, a partir de 28 de abril de 2022.

13- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.645/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HELENA PAIS JASIULONIS – 43.189-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 02 de maio de 2022.

14- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.646/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELLICA DE VASCONCELOS SOUZA RODRIGUES – 43.888-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4B", em 30(TRINTA) horas semanais, a partir de 03 de maio de 2022.

15- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.647/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA LIGIA CARDOSO CARVALHO ENEDINO – 43.955-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4B", em 30(TRINTA) horas semanais, a partir de 29 de abril de 2022.

16- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.633/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA GEREZ MORGADO – 43.991-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E1A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 27 de abril de 2022.

17- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.648/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO TOZZI – 44.337-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 25 de abril de 2022.

18- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.649/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLESIO PINHEIRO SANTANA CALDEIRA – 46.311-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", em 40(QUARENTA)horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

19- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.650/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAYANE DE LIMA CARDOSO QUEIROZ – 46.312-6, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 27 de abril de 2022.

20- Considerando o que consta no MO.18955/2022 e RH.651/2022 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA SANTOS DE OLIVEIRA – 61.244-6, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL – SE-115, referência "EE2A", em 30(TRINTA)horas semanais, a partir de 29 de abril de 2022.

PORTARIA N.º 65090/22 – SA-4

1- Considerando o que consta no MO 19954/2022 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 11 de abril de 2022, o(a) servidor (a) FABIANA AGOSTINHO OLIVEIRA - 40341-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

2- Considerando o que consta no MO 19954/2022 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 09 de maio de 2022, o(a) servidor (a) OSMAR SANTOS RIBEIRO - 41034-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-116, referência "E4B", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

3- Considerando o que consta no MO 19954/2022 - SE-321, DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2022, o(a) servidor (a) MARLY KATZOR ARAUJO DE CAMPOS - 42658-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, referência "E4A", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, fixar sua carga horária em 40 (QUARENTA) horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40 horas semanais.

PORTARIA N.º 65091/22 – SA-4

1- Considerando o que consta no MO.19954/2022 – SE-321, CESSAR, a partir de 10 de maio de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) TEREZINHA BUENO MORAES GOES – 32487-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E3E", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo

ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2- Considerando o que consta no MO.19954/2022 – SE-321, CESSAR, a partir de 10 de maio de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) TEREZINHA BUENO MORAES GOES – 40216-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E3A", para responder pela função de Coordenador Pedagógico, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 30 (TRINTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

3- Considerando o que consta no MO.19954/2022 – SE-321, CESSAR, a partir de 09 de maio de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) FLAVIA ROBERTA PEREIRA – 35489-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E4B", para responder pela função de Diretor Escolar, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em 40 (QUARENTA) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

4- Considerando o que consta no MO.19954/2022 – SE-321, CESSAR, a partir de 04 de maio de 2022, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) TATIANE SAMPAIO SOUSA – 37136-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E4A", para responder pela função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA N.º 65092/22 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.17337/2022-SA-321.2, resolve:

DESIGNAR, a partir de 09 de maio de 2022, o(a) funcionário(a) SANDRA MARIA DE JESUS VIANA, matrícula nº 19823-4, AUXILIAR DE LIMPEZA, lotação SE-2, referência "O41 A", para prestar serviços na SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SETOR IV – SU-214.

PORTARIA N.º 65093/22 – SA-4

Considerando o que consta no Memorando Mo.17341/2022-SA-321.2, resolve:

DESIGNAR, a partir de 09 de maio de 2022, o(a) funcionário(a) CLEIDEMAR DO NASCIMENTO CONSONIO, matrícula nº 19248-2, AUXILIAR DE LIMPEZA, lotação SE-2, referência "O41 B", para prestar serviços na SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SETOR IV – SU-214.

PORTARIA N.º 65094/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANTONIO DANIEL DE FARIAS CAMELO – 41095-3, portador(a) do RG. 34841341-5, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE2A", a partir de 13 DE MAIO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65095/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, CAROLINE RODRIGUES LOPES – 46168-7, portador(a) do RG. 39936174-1, do cargo de PROFESSOR I EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 12 DE MAIO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65096/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, FABIO POMPERMAYER BROCARDO – 40300-5, portador(a) do RG. 27339989-5, do cargo de PROFESSOR II EM EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E3A", a partir de 12 DE MAIO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65097/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, JOSILDA DA SILVA APOSTOLO – 35558-9, portador(a) do RG. 32876179-5, do cargo de PROFESSOR I EM EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-112/SE-111, referência "E2A", a partir de 17 DE MAIO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65098/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, JULIA BORGES CALDERONI – 45298-1, portador(a) do RG. 34681865-5, do cargo de PROFESSOR I EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 16 DE MAIO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65099/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, MISAEL MOREIRA DE SOUZA – 39576-9, portador(a) do RG. 30735058-7, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114/GSE, referência "PE2B", a partir de 16 DE MAIO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65100/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, RAFAEL MOURA DO NASCIMENTO – 45548-4, portador(a) do RG. 42305367-X, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SE-115, referência "T1A", a partir de 16 DE MAIO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA N.º 65101/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, VERONICA MARTINS – 45361-0, portador(a) do RG. 45412818-6, do cargo de PROFESSOR I EM EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 13 DE MAIO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65102/2220 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º MO nº 19702/22 - SESP, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) WALTER AGRIPINO DA CONCEIÇÃO – 30958-8, PROF ED ESPECIAL (EDUCAÇÃO FÍSICA), SESP-1, referência "EE2-C", à disposição da COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO (CPB), sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 11 a 23 de maio de 2022, para atuar, como Técnico, em Gymnasiade 2022 - França.

PORTARIA Nº 65103/22– SA-4

Exonerar, a pedido, APARECIDA DE FÁTIMA CARDOSO – matrícula nº 46328-1, do cargo de Diretor de Seção – SEHAB-401, referência "S", a partir de 12 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 65104/22– SA-4

Exonerar, a pedido, DANIELA DE MESQUITA BATISTA – matrícula nº 46289-5, do cargo de Assessor de Governo – GSA/ST-2, referência "P", a partir de 16 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 65105/22– SA-4

Exonerar, TATIANA CAPEL – matrícula nº 46099-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SAS-012, referência "S", a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65106/22 – SA-4

Nomear TATIANA CAPEL – 46099-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SAS-01, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65107/22 – SA-4

I - DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2022, o (a) funcionário (a) LIDIANA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula nº 61350-7, AUX DE LIMPEZA, lotação SE-2, para prestar serviços no (a) SU-002.

II - Atribuir, ao (à) funcionário (a) LIDIANA DE OLIVEIRA LEAL, matrícula nº 61350-7, lotação SU-002, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível "IV", constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 65108/22 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 65043/22, que nomeou, DANILO MORAIS DE ALMEIDA– 46172, para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Administração de Contratos– SE-242.1, referência "P".

PORTARIA N.º 65109/22 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2022, o (a) funcionário (a) APARECIDA TUNES DA SILVA, matrícula nº 31737-7, OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotação SE-3, para prestar serviços no (a) JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 107.

PORTARIA N.º 65110/22 – SA-4

Cessar, a partir de 20 de maio de 2022, os efeitos da portaria nº 62947/21-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) THIAGO DE CAMPOS BELÃO, matrícula nº 44994-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.36).

PORTARIA N.º 65111/22 – SA-4

Cessar, a partir de 20 de maio de 2022, os efeitos da portaria nº 60348/19-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) ALESSANDRA AP. DOS SANTOS SISCARI, matrícula nº 62825-9, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.12).

PORTARIA N.º 65112/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) THIAGO DE CAMPOS BELÃO, matrícula nº 44994-8, lotação SA.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível "II", constante do anexo 28.12 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.12), a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65113/22 – SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 4108/22 - SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) DENISE GONÇALVES SIMÕES, matrícula nº 27513-5, a partir de 14 de abril de 2022.

Cessar, a partir de 14 de abril de 2022, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) DENISE GONÇALVES SIMÕES, matrícula nº 27513-5, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº (DENOM. 28.38).

PORTARIA N.º 65114/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS SISCARI, matrícula nº 62825-9, lotação GSA, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível "I", constante do anexo 28.12 da Lei Municipal (DENOM. 28.38), a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 65115/22 – SA-4

I-Considerando o que consta no MO 20396/2022 – SG-1, CESSAR, a partir de 23 de maio de 2022, os efeitos da Portaria nº 39050/06 – CRH-1 que designou o (a) funcionário (a) ADONICIO SOUZA SILVA – matrícula 32.304-1, OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA/SU, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS – SU-2.

II-Cessar, a partir de 23 de maio de 2022, os efeitos da portaria nº 56264/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) ADONICIO SOUZA SILVA, matrícula nº 32304-1, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

III-DESIGNAR a partir de 23 de maio de 2022, o(a) funcionário(a) ADONICIO SOUZA SILVA – matrícula 32.304-1, OFICIAL ADMINISTRATIVO I, referência "8 B", lotação GSA, para prestar serviços na SEÇÃO DE RECURSOS GRÁFICOS E POSTAIS – SG-103.

PORTARIA N.º 65116/22 – SA-4

Nomear ZULENE DE LIMA TINÉ – R.G. 32.714.254-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA/SEHAB, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 23 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65117/22 – SA-4

Nomear IGOR ADAMOLI CHAGAS DE OLIVEIRA – R.G. 38.186.146-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA/SEHAB, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 23 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65118/22 – SA-4

Nomear ITAGIBA RODRIGUES DA SILVA – R.G. 13.286.553 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA/SEHAB, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 23 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65119/22 – SA-4

Nomear JUCIARA SANTOS SILVA – R.G. 24.533.809-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA/SC, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 23 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 65120/22– SA-4

Exonerar, ALEXANDRE RODRIGUES DE BARROS – matrícula nº 47098-5, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SMA-102, referência "S", a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65121/22 – SA-4

Nomear ALEXANDRE RODRIGUES DE BARROS – 47098-5 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SEHAB-401, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 65122/22 – SA-4

Nomear RAFAEL GUSTAVO PUGA CARVELO – R.G. 48.819.061-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SMA-102, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 23 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 65123/22 – SA-4

Cessar, a partir de 20 de maio de 2022, os efeitos da portaria nº 58394/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) MARCEL SANCHEZ UEMURA, matrícula nº 36156-2, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.26).

PORTARIA N.º 65124/22 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARCEL SANCHEZ UEMURA – matrícula nº 36156-2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço Social do Servidor - SA-432.2, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 20 de maio de 2022.

APOSTILA Nº 056/22 – SA.4

Considerando o que consta no MO.20694/2022 - SE-321, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

Apostilar o item 16 da PORTARIA nº 44363/09 – CRH.1, da servidora FÁTIMA MARIA DE MELO FERNANDES - 30.215-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SEC.114, referência "M2-A", para declarar que onde consta "fixar em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2009" considerar "fixar em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2009".

APOSTILA Nº 057/22 – SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou MARCIA PINHEIRO - 32215-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32215/T, em especial o parecer nº 128/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/04/2022.

1. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou MARCIA PINHEIRO - 32215-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32215/T, em especial o parecer nº 128/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/04/2022.

2. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou AMANDA ANDRADE ISMAEL - 36663-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36663/T, em especial o parecer nº 129/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/04/2022.

3. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou SANDRA REGINA ALVES RODRIGUES - 37008-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 37008/T, em especial o parecer nº 130/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/04/2022.

4. Apostilar a Portaria nº 58806/19, que nomeou DIEMES APARECIDO ROCHUMBACK - 38336-6, para exercer o cargo de PROF II ED BAS – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38336/T, em especial o parecer nº 131/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/04/2022.

5. Apostilar a Portaria nº 57826/18, que nomeou GISLENE SALETE PEGO - 44432-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44432/T, em especial o parecer nº 132/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/03/2022.

6. Apostilar a Portaria nº 57982/18, que nomeou SUZELI ALVES ROCHA DA SILVA - 44513-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44513/T, em especial o parecer nº 133/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/04/2022.

7. Apostilar a Portaria nº 58191/19, que nomeou SHIRLEY SALES MACHADO - 44675-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44675/T, em especial o parecer nº 134/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/04/2022.

8. Apostilar a Portaria nº 58239/18, que nomeou ROSANGELA LIMA DE SOUZA - 44684-3, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SAS-1, referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44684/T, em especial o parecer nº 135/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/11/2022.

9. Apostilar a Portaria nº 58519/18, que nomeou VIVIANE ZANUNI OLIVEIRA - 44744-1, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SAS-1, referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44744/T, em especial o parecer nº 136/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/12/2021.

10. Apostilar a Portaria nº 58957/19, que nomeou CRISTIANY FERREIRA BATISTA CAMBUIM - 44857-8, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44857/T, em especial o parecer nº 137/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/04/2022.

11. Apostilar a Portaria nº 58957/19, que nomeou MARIA DE FATIMA APERCIDA DE MELO - 44871-4, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44871/T, em especial o parecer nº 138/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/04/2022.

12. Apostilar a Portaria nº 58957/19, que nomeou SIMONE APARECIDA SODO - 44874-8, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44874/T, em especial o parecer nº 139/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/04/2022.

13. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou THIAGO GONÇALVES ROBERTO - 44880-3, para exercer o cargo de ARQUITETO – SEHAB-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44880/T, em especial o parecer nº 140/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/04/2022.

14. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou VERONICA LEOPOLDINA DA SILVA GALUPPO - 44882-9, para exercer o cargo de AG CONTABIL – SF-3, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44882/T, em especial o parecer nº 141/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/04/2022.

15. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou JESSICA DA SILVA FREITAS - 44883-7, para exercer o cargo de AG CONTABIL – SF-3, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44883/T, em especial o parecer nº 142/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/04/2022.

16. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou BARBARA REGINA FIRMINO - 44888-7, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SAS-1, referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44888/T, em especial o parecer nº 143/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/04/2022.

17. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou ANA FLAVIA ZOBOLI - 44894-2, para exercer o cargo de FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO – SF-1, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44894/T, em especial o parecer nº 144/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/04/2022.

18. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou LEANDRO NEVES OLIVEIRA - 44897-6, para exercer o cargo de ENGENHEIRO – GSOP, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44897/T, em especial o parecer nº 145/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/04/2022.

19. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou RAFAEL VASCONSELOS DE MELO - 44899-2, para exercer o cargo de ENGENHEIRO – SOPE-4, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44899/T, em especial o parecer nº 146/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/04/2022.

20. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou JESSICA FLORENCIO GERTRUDES DA SILVA - 44901-1, para exercer o cargo de FISCAL – SU-002-2, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44901/T, em especial o parecer nº 147/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/04/2022.

21. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou RAFAEL CARUBA FERREIRA - 44904-5, para exercer o cargo de FISCAL – SU-002-2, referência "27-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44904/T, em especial o parecer nº 148/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/04/2022.

22. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou LAURA AZEVEDO DUARTE - 44912-6, para exercer o cargo de GEOLOGO – SEHAB-1, referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44912/T, em especial o parecer nº 149/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/04/2022.

23. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou ALAN MARINHO DE ASSIS - 44916-8, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – GSA, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44916/T, em especial o parecer nº 150/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/04/2022.

24. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE - 44920-7, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – GSA, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44920/T, em especial o parecer nº 151/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/04/2022.

25. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou KAIO RIBEIRO ROCHA - 44923-1, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – GSA, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44923/T, em especial o parecer nº 152/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/04/2022.

26. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou BEATRIZ AKEMI AKIYAMA - 44928-1, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – GSA, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44928/T, em especial o parecer nº 153/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/04/2022.

27. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou RUBENS YUKIO RODRIGUES NAILTO - 44929-9, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO – GSA, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44929/T, em especial o parecer nº 154/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/04/2022.

28. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou LUANA APARECIDA BARBOSA CAMPOS - 44930-4, para exercer o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL – SE-115, referência "T1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44930/T, em especial o parecer nº 155/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/04/2022.

29. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou TATYANE LOUREIRO DE SOUZA - 44932-0, para exercer o cargo de TEC EM LICITACOES – SA-2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44932/T, em especial o parecer nº 156/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/04/2022.

30. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou GUILHERME DO ROSARIO OLIVEIRA - 44933-8, para exercer o cargo de TEC EM LICITACOES – SA-2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44933/T, em especial o parecer nº 157/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/04/2022.

31. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou CRISTIANO PINTO RODRIGUES - 44935-4, para exercer o cargo de TEC EM LICITACOES – SA-2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44935/T, em especial o parecer nº 158/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/04/2022.

32. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou ADRIANO CEZAR DA CUNHA - 44939-6, para exercer o cargo de TEC EM LICITACOES – SA-2, referência "25-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44939/T, em especial o parecer nº 159/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/04/2022.

33. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou TALITA RODRIGUES DA SILVA - 44951-6, para exercer o cargo de PSICOLOGO – SE-115, referência "T1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44951/T, em especial o parecer nº 160/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/04/2022.

34. Apostilar a Portaria nº 59128/19, que nomeou SIMONE RITA MONTEIRO - 44952-4, para exercer o cargo de ARQUITETO – GSOP, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44952/T, em especial o parecer nº 161/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/04/2022.

35. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou FERNANDO OTANI KITAMURA - 44955-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44955/T, em especial o parecer nº 162/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/04/2022.

36. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou THAIS DA SILVA SOUZA - 44958-2, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44958/T, em especial o parecer nº 163/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/04/2022.

37. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou BIANCA DE OLIVEIRA SHIMAMURA - 44965-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44965/T, em especial o parecer nº 164/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/04/2022.

38. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA - 44971-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44971/T, em especial o parecer nº 165/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/04/2022.

39. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou FABIO RAMOS E SILVA - 44975-2, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44975/T, em especial o parecer nº 166/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/04/2022.

40. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou DAYANE SILVA MINERVINO - 44978-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44978/T, em especial o parecer nº 167/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/04/2022.

41. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou ANDRE SILVA MOREIRA DOS SANTOS - 44980-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44980/T, em especial o parecer nº 168/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/04/2022.

42. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou LEUDES FERNANDES PRATES - 44989-1, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SAS-1, referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44989/T, em especial o parecer nº 169/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/04/2022.

43. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou PRISCILA TIEMI TAMAI - 44988-3, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44988/T, em especial o parecer nº 170/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/04/2022.

44. Apostilar a Portaria nº 59181/19, que nomeou ANDREA LINARES GODOY PACHECO - 44995-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44995/T, em especial o parecer nº 171/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/04/2022.

APOSTILA Nº 058/22 – SA.4

APOSTILAR, a Portaria nº 65.064/2022, de 13 de maio de 2022, que designou a partir de 9 de maio de 2022, a funcionária SIMONE STRUBLIC KIMIZUKA, matrícula nº 43.171-9, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços na Secretaria de Educação – SE, alterando a matrícula para nº 47.124-0, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", e a prestação de serviços para a Secretaria de Coordenação Governamental – SCOG.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/01/2022, do (da) servidor (a) SIMONE LOURDES FERNANDES, matrícula 23.847-

4, conforme manifestação constante do P.P. PR.000177/2020-46.

2-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/11/2021, do (da) servidor (a) LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 35.657-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.000301/2022-79.

3-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/12/2019, do (da) servidor (a) MARCO TADEU FANANI, matrícula 4.251-6, conforme manifestação constante do P.P. PR.000070/2022-68.

4-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/04/2022, do (da) servidor (a) SANDRA REGINA DE PAULA CENZI, matrícula 25.930-3, conforme manifestação constante do P.P. PR.000094/2020-02.

5-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/05/2020, do (da) servidor (a) GENI DO ROSÁRIO ARAÚJO, matrícula 22.700-1, conforme manifestação constante do P.P. PR.001860/2019-91.

6-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/03/2022, do (da) servidor (a) DENISE APARECIDA BENVENUTO BREDA, matrícula 28.260-1, conforme manifestação constante do P.P. PR.001453/2019-68.

7-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/04/2022, do (da) servidor (a) MAURO PARRA DE REZENDE, matrícula 33.590-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.001314/2019-80.

8-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/02/2022, do (da) servidor (a) MARA LUCIANA DOMINGUES PIN, matrícula 23.783-4, conforme manifestação constante do P.P. PR.000116/2019-57.

9-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/04/2022, do (da) servidor (a) LUIS FERNANDO DA SILVEIRA, matrícula 22.183-5, conforme manifestação constante do P.P. PR.002462/2018-68.

10-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/03/2022, do (da) servidor (a) SIDNEIA FATIMA MORETI DIAS, matrícula 37.954-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.002219/2019-79.

11-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 21/03/2022, do (da) servidor (a) DELCY MENDES SANTOS, matrícula 38.403-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.002560/2018-68.

12-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/02/2022, do (da) servidor (a) ERCULE ALFREDO NOTTE, matrícula 7.792-1, conforme manifestação constante do P.P. PR.002406/2019-02.

13-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/01/2022, do (da) servidor (a) CLEUSA CAETANO GUERINO, matrícula 37.760-0, conforme manifestação constante do P.P. PR.002791/2018-57.

14-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/02/2022, do (da) servidor (a) CÉLIA REGINA VIEIRA SILVA, matrícula 25.705-0, conforme manifestação constante do P.P. PR.000137/2020-24.

15-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/02/2022, do (da) servidor (a) MÔNICA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula 22.362-5, conforme manifestação constante do P.P. PR.001992/2018-46.

16-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/04/2022, do (da) servidor (a) PATRICIA ORVATI ZINETTI, matrícula 23.762-2, conforme manifestação constante do P.P. PR.000297/2020-24.

17-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/04/2022, do (da) servidor (a) NEIDE CRISTINA TERENCIANI RODRIGUES LEITE, matrícula 23.717-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.000644/2021-57.

18-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE, do (da) servidor (a) MARGARETE BERTOLO BOCCIA, matrícula 45.023-0, conforme manifestação constante do P.P. 45.023/K.

19-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SUELI VICENTE DA BOA MORTE MOLINA, matrícula 39472-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 943/2022.

20-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DEBORA DIAS SEMEAO CARAPINA, matrícula 39519-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 938/2022.

21-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FABIO MADRID, matrícula 60507-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 939/2022.

22-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JULIANA BRAZ DOS SANTOS, matrícula 42663-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 942/2022.

23-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA, matrícula 60507-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 936/2022.

24-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CRISTINA BONESSO GUILLEN, matrícula 39504-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 941/2022.

25-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1413, do (da) servidor (a) THAMARA CAROLINE DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 43283-8, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

26-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SILVANA NICKEL DA SILVA, matrícula 61195-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 937/2022.

27-INDEFERINDO a GABRIEL BLUMEL FONTAN SILVA, RG. 304947222, o pedido efetuado no Processo SB-56520/2022, referente ao Concurso Público nº 05/2018, do cargo de Diretor Escolar, de acordo com a alínea "c" do item 5 do Capítulo X, combinado com o item 2 do Capítulo I e alínea "f", item 3, Capítulo II do Edital regulador do certame.

28-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE, do (da) servidor (a) MARGARETE BERTOLO BOCCIA, matrícula 45.023-0, conforme manifestação constante do 45.023/K.

29-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/01/2022, do (da) servidor (a) SIMONE LOURDES FERNANDES, matrícula 23.847-4, conforme manifestação constante do P.P. PR.000177/2020-46.

30-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 03/11/2021, do (da) servidor (a) LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 35.657-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.000301/2022-79.

31-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/12/2019, do (da) servidor (a) MARCO TADEU FANANI, matrícula 4.251-6, conforme manifestação constante do P.P. PR.000070/2022-68.

32-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 04/04/2022, do (da) servidor (a) SANDRA REGINA DE PAULA CENZI, matrícula 25.930-3, conforme manifestação constante do P.P. PR.000094/2020-02.

33-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 16/05/2020, do (da) servidor (a) GENI DO ROSÁRIO ARAÚJO, matrícula 22.700-1, conforme manifestação constante do P.P. PR.001860/2019-91.

34-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/03/2022, do (da) servidor (a) DENISE APARECIDA BENVENUTO BREDA, matrícula 28.260-1, conforme manifestação constante do P.P. PR.001453/2019-68.

35-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/04/2022, do (da) servidor (a) MAURO PARRA DE REZENDE, matrícula 33.590-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.001314/2019-80.

36-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 24/02/2022, do (da) servidor (a) MARA LUCIANA DOMINGUES PIN, matrícula 23.783-4, conforme manifestação constante do P.P. PR.000116/2019-57.

37-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 06/04/2022, do (da) servidor (a) LUIS FERNANDO DA SILVEIRA, matrícula 22.183-5, conforme manifestação constante do P.P. PR.002462/2018-68.

38-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/03/2022, do (da) servidor (a) SIDNEIA FATIMA MORETI DIAS, matrícula 37.954-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.002219/2019-79.

39-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 21/03/2022, do (da) servidor (a) DELCY MENDES SANTOS, matrícula 38.403-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.002560/2018-68.

40-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/02/2022, do (da) servidor (a) ERCULE ALFREDO NOTTE, matrícula 7.792-1, conforme manifestação constante do P.P. PR.002406/2019-02.

41-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/01/2022, do (da) servidor (a) CLEUSA CAETANO GUERINO, matrícula 37.760-0, conforme manifestação constante do P.P. PR.002791/2018-57.

42-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/02/2022, do (da) servidor (a) CÉLIA REGINA VIEIRA SILVA, matrícula 25.705-0, conforme manifestação constante do P.P. PR.000137/2020-24.

43-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/02/2022, do (da) servidor (a) MÔNICA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula 22.362-5, conforme manifestação constante do P.P. PR.001992/2018-46.

44-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/04/2022, do (da) servidor (a) PATRICIA ORVATI ZINETTI, matrícula 23.762-2, conforme manifestação constante do P.P. PR.000297/2020-24.

45-DEFERINDO o pedido de ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/04/2022, do (da) servidor (a) NEIDE CRISTINA TERENCIANI RODRIGUES LEITE, matrícula 23.717-7, conforme manifestação constante do P.P. PR.000644/2021-57.

46-Informamos que, de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constantes das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – referência "E1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64923/22-SA-4	GISLENE GONÇALVES BONFIM RIBEIRO	55469331	SE-113
64923/22 SA-4	CLAUDIA MATHIAS BATISTA	34480362	SE-113
64923/22 SA-4	PATRICIA SOARES DA SILVA	29062786	SE-113
64923/22 SA-4	MARIANA MADEIRA GONÇALVES	32347686	SE-113
64923/22 SA-4	SEVERINO PEREIRA DA COSTA FILHO	28963666	SE-111
64923/22 SA-4	ALESSANDRA GODOY DE BRITO	203103531	SE-111
64923/22 SA-4	ALINE PERDÃO	348830476	SE-113
64923/22 SA-4	BRUNA LANDINI	49578615	SE-113
64923/22 SA-4	CIBELE FRANCISCA BISSOLI	295812898	SE-111
64923/22 SA-4	CLEUNILDES DOS SANTOS MOREIRA	353373862	SE-111
64923/22 SA-4	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	25467472	SE-113
64923/22 SA-4	ELIERGE ANDRELA DOS SANTOS	49510644	SE-113
64923/22 SA-4	JOCIELMA BARBOSA DE LIMA	44561945	SE-111
64923/22 SA-4	JESSICA TAMIRES PICCOLI	46326958	SE-113
64923/22 SA-4	KEILA FIGUEIREDO DA SILVA	44537772	SE-111
64923/22 SA-4	KAREN CRESPO	28302424	SE-111
64923/22 SA-4	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS	41491181	SE-111
64923/22 SA-4	LORRANE DOS SANTOS PINTO	47694798	SE-113
64923/22 SA-4	LUCIENE ANTOGNOLI PLANCHE	43736625	SE-113
64923/22 SA-4	MARIANA ZAMPIERE PESCARA	41028246	SE-113
64923/22 SA-4	PRISCILA DE ANDRADE KUNGEL BERGAMINE	42930383	SE-111
64923/22 SA-4	RENATO MATHEUS FELICIANO	28474025	SE-111
64923/22 SA-4	ROSANGELA DE LIMA FERREIRA	34469920	SE-113
64923/22 SA-4	ROSANGELA DOS SANTOS HERMOGENES	53393827	SE-113
64923/22 SA-4	THAMIRES VALADÃO GAMA	43004575	SE-111
64923/22 SA-4	VINICIUS EXPEDITO MENA DE OLIVEIRA	49122577	SE-111
64924/22 SA-4	ROBERT ADRIAN RAMIREZ	45934660	SE-111
64924/22 SA-4	ROSELI TEIXEIRA ALVES	239517490	SE-113
64924/22 SA-4	PATRICIA MORAIS NOBRE NETO	41509264	SE-113
64924/22 SA-4	MARLUCIA DOMINGOS DOS SANTOS	166567966	SE-111
64924/22 SA-4	KATIA APARECIDA SANTOS PERRONE	30910342	SE-111
64924/22 SA-4	FATIMA ARAUJO DA SILVA SANCHES	30605596X	SE-111
64924/22 SA-4	NATALIA RUSSO SOEIRO CAMPOS	36683302	SE-113

COORDENADOR PEDAGÓGICO – referência "CP1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64924/22-SA-4	MARCEL SANTOS DE QUEIROS	05994267	SE-113

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL – referência "EE1-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64924/22-SA-4	MARIA HELENA ARAUJO MATOS DE VIVEIROS	19882192	SE-115

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE– referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64924/22-SA-4	JAQUELINE SAYURI MATSUNAGA	49244854	SE-116

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA– referência "E2-A", carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64924/22-SA-4	MATHEUS CANDIDO BETONI	41471980	SE-116

DIRETOR ESCOLAR – referência "EM1-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
64924/22-SA-4	LUIZ RICARDO GONÇALVES RABELLO	34958922	SE-111
64923/22 SA-4	JOÃO MATIAS SANTOS	23005867X	SE-113
64923/22 SA-4	FABIANA DOS SANTOS SUZANO	281911447	SE-111
64923/22 SA-4	DANILO GOMES GUEDES	30769126	SE-113

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 20/2022

01- DANIELA DE PAULA FUZZO - 17778-7, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-114/SE-113, Demitido a Pedido, a partir de 12/05/2022.

02- LINDA FERNANDES SIMPLICIO - 81241-6, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 16/05/2022.

03- MARIA SOCORRO GONÇALVES FREIRE - 60764-7, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-2/SC-001.1, Dispensa Compulsória Artigo 40 §1 Inciso II da Constituição Federal, a partir de 21/05/2022.

04- VITOR LUCAS DA COSTA DONATO - 81173-7, ESTAGIÁRIO EM EDUCACÃO FÍSICA BACHARELADO - SESP-1, Desligado a Pedido, a partir de 16/05/2022.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o (a) candidato (a) LILIAN REGINA OZELIN MUNHOZ, classificado (a) em 107º lugar da lista de classificação geral no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Educação Especial – Deficiência Intelectual/Mental, foi DESCLASSIFICADO (A) do cargo em referência por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "c" item 5 do Capítulo X, combinado com o Item 2 do Capítulo I, e alínea "f", item 3, Capítulo II do Edital de Concurso Público nº. 05/2018.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA que o (a) candidato (a) NATALIA BONATI PIRES, R.G. nº 438150910, classificado (a) em 416º lugar da lista de classificação geral, desistiu formalmente da habilitação em Concurso Público, Nº 03/2018, para o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação 028/2022 e 029/2022, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 05/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
92º	SHEILA BASTOS SOARES BRANDAO	430172515

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
398º	ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES BASILIO	37472458
399º	EDUARDO CARVALHO SANTANA	20879520
400º	JANAINA IBIAPINA DA ROCHA	49180604
401º	ANGELO RODRIGUES DA SILVA	49412774
402º	ERICA JAQUELINE RIBEIRO	49146657
403º	LEANDRO OSMAR ARCANJO	MG18155677

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
108º	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	29095429

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
126º	ARAGUYRA ARATURE RIBEIRO SILVA	483052577

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2022 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
418º	DANYLO RODRIGUES SANTOS ALVES DA COSTA	538578294	30/05/2022	9h00
419º	FELIPE AVELINO GOMES	52456478	30/05/2022	9h00
420º	DENIS GOMES DE DEUS	47518829	30/05/2022	9h00
421º	RAISSA DO NASCIMENTO LIMA	53592794	30/05/2022	10h00
422º	GABRIEL GUSTAVO CAMARGO DE SOUZA	003379538	30/05/2022	10h00
423º	LETICIA VERALDO ROTA	36857923	30/05/2022	10h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2022 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 30/05/2022 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-1 – Departamento de Ações Educacionais.

COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
94º	KATIA CRISTINA LUZ	25237193
95º	IRECE ANTONIA MENEGUIM FERNANDES	297550160
96º	LUCIANO APARECIDO MARQUES	32361603

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
110º	ANGELICA EUGENIA GERALDO	MG14713342
111º	SILVIA PEREIRA MENDES	29330820
112º	Já foi convocado 1º class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência – LM- 3691/91.	25254666
113º	HELENA FERNANDES SILVA TEIXEIRA	9372359

DIA: 30/05/2022 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
424º	JUNIOR RAFAEL BORIAN DE JESUS	553674730
425º	IVAN MOLINA DE OLIVEIRA	35911093

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
127º	ANNIE BARBOSA FELIX DA COSTA	37257671
128º	ALINE PENHA DOS SANTOS	43005851

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LCITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 39/2022 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2220/2017; CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP; ASSINATURA: 17/05/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 341; fica incluída, no Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2018, a seguinte dotação orçamentária: 21.2 12.3.3.90.39.00.04.122.0031.2285.01 – Red. 1861-1 – PA 2282/22 – SE 90

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 35/2022 (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1944/2018; CONTRATADA: SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.; ASSINATURA: 18/05/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal

nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; Termo de Aprovação e Homologação de 25/04/2022 à fl. 676; no Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2018, fica apostilado o 3º reajuste de preços, na ordem de 10,67%, com incidência e efeitos financeiros a partir de 26/11/2021, impacto financeiro de R$ 2.818,78 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). O valor estimado do contrato para 12 meses passa a ser de R$ 26.639,76 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento
SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 36/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 708/2021. MODALIDADE: CP 10.028/2021. VALOR: R$ 5.029.339,40. VIGÊNCIA: 8 MESES. ASSINATURA: 17/05/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO PARA REDES FÍSICA, LÓGICA, ELÉTRICA E OUTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO VINCULADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 01/2022.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 47/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17/2022. MODALIDADE: PE 164/2022. VALOR: R$ 1.139.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/05/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 49/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2598/2021. MODALIDADE: PE 139/2022. VALOR: R$ 5.391.060,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/05/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALMÔNDEGA E HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA PELO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS, PRORROGÁVEL ATÉ O LIMITE DE 60 MESES, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

4. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 53/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUCAO INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DE SAO PAULO - COAPAR. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 947/2022. MODALIDADE: 1ª CHAMADA PÚBLICA 2022 - LEI 11.947/09 DE JUNHO DE 2009 - RESOLUÇÃO Nº 06/FNDE DE 08 DE MAIO DE 2020 - SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8666/1.993. VALOR: R$ 1.870.722,24. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/05/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL – MANTEIGA SEM SAL E IOGURTE DE MORANGO.

5. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 57/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 732/2021. MODALIDADE: PE 591/2021. VALOR: R$ 600.000,00. VIGÊNCIA: 24 MESES. ASSINATURA: 12/05/2022. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, INCLUINDO GARANTIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

6. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 59/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 881/2022. MODALIDADE: ART. 24, XIII, LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR: R$ 136.640,00. VIGÊNCIA: 07 MESES. ASSINATURA: 13/05/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO PARA ADOLESCENTES MUNÍCIPES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

7. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 66/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1850/2021. MODALIDADE: CP 10.001/2022. VALOR: R$ 3.582.058,76. VIGÊNCIA: 240 DIAS. ASSINATURA: 16/05/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO SITUADA NA AV. GETÚLIO VARGAS Nº 1457, NESTE MUNICÍPIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – CEITEC COM RECURSOS ADVINDOS DA DESENVOLVE/SP.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 43/2022 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 24/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2220/2017. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 03/04/2023. ASSINATURA: 16/05/2022. OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – SECOM PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO – SA.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 65/2022 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 29/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RSS SÃO BERNARDO DO CAMPO, CNPJ: 41.774.168/0001-31 - CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (EMPRESA LÍDER – CNPJ: 58.757.725/0001-09) E SILCON AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 50.856.251/0001-40). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2008/2020. VALOR: R$ 18.237.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/05/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 19/05/2022 E ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 21.721/2021, QUANTO AS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS PELO MUNÍCIPIO COMPROVAREM AS VACINAÇÕES DOS SEUS EMPREGADOS.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 67/2022 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 59/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 425/2018. VALOR: R$ 17.291.563,20. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/05/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 16/05/2022.

SA-2, 20 DE MAIO DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Pregão Eletrônico

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PC 331/2022 – PE 274/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, incluindo garantia, pelo período de 24 meses. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2022 – 9h30min.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PC 2342/2021 – PE 282/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VOZ E DADOS, COM ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA MÓVEL SEM FIO, COM FORNECIMENTO DE APARELHO SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O edital estará disponível para realização de download no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br, bem como para consulta no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B. Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" – telefone: (11) 2630-5486/5487/5488, preferencialmente contatar pelo e-mail editais.compras@saobernardo.sp.gov.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2022 – 9h30min.

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 238/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 520/2022. MODALIDADE: PE 196/2022. VALOR: R$ 35.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/05/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 239/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 520/2022. MODALIDADE: PE 196/2022. VALOR: R$ 319.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/05/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 240/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 520/2022. MODALIDADE: PE 196/2022. VALOR: R$ 18.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/05/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 241/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 520/2022. MODALIDADE: PE 196/2022. VALOR: R$ 11.334,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/05/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 246/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: METROPOLE SECURITY COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 583/2022. MODALIDADE: PE 189/2022. VALOR: R$ 199.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/05/2022. OBJETO: SUPORTE DE SOLO PARA TV.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 250/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KACELO CONFECCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 386/2022. MODALIDADE: PE 137/2022. VALOR: R$ 26.370,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/05/2022. OBJETO: TOUCA DE TECIDO/TULE.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 256/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 469/2022. MODALIDADE: PE 183/2022. VALOR: R$ 191.097,35. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/05/2022. OBJETO: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 257/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 350/2022. MODALIDADE: PE 140/2022. VALOR: R$ 1.859.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 17/05/2022. OBJETO: CAFÉ.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 270/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 322/2022. MODALIDADE: PE 157/2022. VALOR: R$ 84.460,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/05/2022. OBJETO: NOBREAKS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 271/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LETICIA SELEM SILVA 46757579871. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 322/2022. MODALIDADE: PE 157/2022. VALOR: R$ 95.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/05/2022. OBJETO: NOBREAKS.

SA-2, 20 DE MAIO DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 21/2022 - FSSSBC

RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº 15/2021

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a habilitação da única proposta apresentada do âmbito do Edital de Chamamento 15/2021 e referente à Campanha de Inverno 2022, em nome da Empresa Mazurky Industria e Comércio de Embalagens Eireli, que propôs a doação de 500 caixas de papelão, conforme descrito em ofício de doação específico.

GREICI PICOLO MORSELLI
Presidente
Fundo Social de Solidariedade

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 153 /2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANTONIA SPOSITO SACCINI	SB-03.109/2022
DAVI CARLOS DE SOUZA	SB-93.455/2021
JOSÉ RAIMUNDO LOPES	SB-02.758/2022
SNS AUTOMÓVEIS LTDA	SB-53.927/2019

ASSUNTO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS

KRISHNAMURTI REIS NUNES DE OLIVEIRA	SB-04.714/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

IGREJA BATISTA INDEPENDENTE	SB-10.988/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

GARDINI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	SB-113.933/2021

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

ABDUL KARIM ALI EL SAIFI	SB-10.563/2020

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

JOSE ALVES BICUDO	SB-117.676/2021

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

JURANDIR DEUSDETEDE CARVALHO	SB-24.305/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CÓPIA DE PROCESSO – INSTRUMENTO DE TRANSMISSÃO

VANIA GIGLIO	SB-122.784/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANDRE BATISTA	SB-14.769/2022
DANIEL DE SOUSA PEREIRA	SB-03.738/2022
DANIEL PEREIRA MERINO	SB-12.356/2022
EFIGENIA HILARIA GRANDA GOMES	SB-12.579/2022
ENY DAS GRAÇAS BARBOSA	SB-124.100/2021
ERICK ROBERT PEREIRA	SB-11.838/2022
ESTER DOS SANTOS PALERMO	SB-51.156/2022
IZABEL FELIX DOS SANTOS	SB-50.763/2022
JANETE APARECIDA SANTOS MATSUNAGA	SB-117.718/2021
MARIA CATARINA APARECIDA DE FREITAS	SB-50.309/2022
MARIA ISABEL VIEIRA CHACON	SB-42.730/2021
MARIA JOSE RODRIGUES	SB-09.543/2022
MARIA RAMOS PINHEIRO	SB-42.173/2022
RAFAEL ALVES BOTON	SB-51.353/2022
RAQUEL CORNÉLIA FERREIRA AZEVEDO	SB-98.501/2021
ROSEMEIRE SILVA VIEIRA MARTINS	SB-137.068/2021
VILMA NAVAS COELHO ALVES	SB-43.188/2022

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

JOSE VILAS BOAS	SB-126.126/2021
MARCIA SANCHEZ	SB-113.080/2021

ASSUNTO: CÓPIAS

MARINETE TEIXEIRA PAZ	SB-53.689/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

RUTH BRAGA DE OLIVEIRA	SB-26.385/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALEXANDRE DAS CHAGAS	SB-136.802/2021
CARLA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	SB-47.586/2022
FABIO FERNANDEZ GRIFFO	SB-117.993/2021
RAFAEL BERVEGLIERI MARTINS	SB-12.534/2022
RUBENS VIEIRA PARAÍSO	SB-138.945/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

HAVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	SB-59.986/2021
VUCONEX COMÉRCIO DE COMPONENTES HIDRÁULICOS EIRELI	SB-113.339/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

ALZAPLAST REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	SB-44.147/2021
CRISTIANE MARAVELLI FIORAVANZO	SB-63.313/2021
EDITE DE OLIVEIRA TAVARES MAGALHÃES	SB-88.547/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

LUCIANA SOUSA QUEIROZ DAVANCO	SB-05.481/2021

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ALPHAMIX TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA. – ME	SB-13.836/2022
ANSELMO DE FREITAS FERREIRA – ESPÓLIO	SB-40.140/2022
CAD CAR DESIGN S/S LTDA	SB-48.850/2021
CASALOTI TECNOLOGIA LTDA	SB-19.227/2022
CESARPARK ESTACIONAMENTOS LTDA	SB-95.180/2020
CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI EPP	SB-19.571/2022
CLINICA DE OLHOS PLANALTO LTDA	SB-135.301/2021
CLINICA DE OLHOS PLANALTO LTDA	SB-135.334/2021
DELICIA COXINHAS E SALGADOS LTDA	SB-18.734/2022
DORIELLA CINE ÓTICA LTDA ME	SB-20.119/2022
EDIMAIS COMERCIAL BOLSAS E ARMARINHOS LTDA EPP	SB-19.390/2022
EGLE DE CEZARE BASTAZIN DE PONTES	SB-18.003/2022
ELIZABETE BESERRA COSMO	SB-130.236/2021
EMPIRE PREST.SERV.DE TREIN.E DESENV.PROF.LTDA-ME	SB-18.118/2022
G2 MEDICAL TÉCNICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME	SB-15.906/2022
HOTT SERVICOS E COBRANÇAS EIRELI	SB-01.456/2022
JBSS SOLUCOES LTDA	SB-72.296/2020
JOMAREN REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	SB-18.574/2022
JUDITE DA COSTA LUZ	SB-19.449/2022
LINK GRADES IND. E COM. DE ARTEFATOS DEPLÁSTICOS LTDA	SB-16.107/2022
MARCOS TORRESI	SB-140.600/2021
MIGUEL GARCIA REQUENA	SB-28.508/2022
N G S ABRANTES E CONSULTORIA EMPRESARIAL	SB-19.264/2022
ODIL DE SOUZA PEREIRA CONFECÇÕES LTDA	SB-18.986/2022
PREINFOR INFORMATICA LTDA	SB-16.958/2021
R & M PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA	SB-19.427/2021
R.L.LOPES SERVIÇOS DE HOSPEDAGEMDE SITES E TI – EIRELI	SB-93.702/2020
SI - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	SB-17.882/2022
T S SILVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SB-17.983/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SB-133.184/2021
LUCAS ANDRE PONCIANO DA SILVA	SB-17.495/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

PROJECAO CRED SECURITIZADORA S.A	SB-17.243/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ELENILTON DE NOVAES VIEIRA SB-25.584/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
AURELIO DE ABREU SB-21.509/2022
DIAD RESTAURANTE LTDA. – EPP SB-51.098/2021
EDUARDO LUIS OLIVEIRA SPINELLI SB-45.347/2021
ELAINE MARINI OPTICA SB-105.458/2021
GIOVANNA GRAZIELA CARDI SB-47.130/2021
JAIR PRADO DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI SB-91.013/2021
JAMAR SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA SB-114.725/2021
JOYCE KAROLYNE RIBEIRO DE ANDRADE SB-12.585/2022
LUIZ GREGÓRIO DA SILVA SOARES SB-68.310/2020
MARGARETE VENANCIO SB-109.712/2021
MATEUS KRYSZCZUN DALLA ROSA NEGOCIOS DIGITAIS SB-122.895/2021
N SANTOS DA SILVA COMERCIO DE EMBALAGENS – ME SB-72.737/2021
PG BELEZA E BEM ESTAR EIRELI-ME SB-55.231/2021
RENE LUIZ CERF SB-21.098/2021
RODOLFO GUSTAVO ARAUJO COSTA SB-05.533/2021
SCHERRES REPRESENTACOES EM MAT. DE CONSTRUC. LTDA SB-114.901/2021
ZLG AUTOMOTIVE CENTER LTDA SB-115.953/2021

ASSUNTO: BAIXA DE APONTAMENTOS DE GUIAS FALTANTES DO SIMPLES NACIONAL
VMP CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI-ME SB-16.251/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
MILENE SARAIVA DE SOUZA ME SB-99.655/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
AIRTON MAKOTO IWAI – ESPÓLIO SB-68.600/2020
ENGLISH BRAZIL NEGOCIOS DIGITAIS - EIRELI – ME SB-56.554/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
MPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA SB-14.537/2022
NESIO LOPES CASTRO REPRESENTACOES SB-75.641/2021
OKI BRASIL IND. E COM. DE PROD. E TEC. EM AUTOMAÇÃO S.A. SB-47.528/2021
RENATO SOARES DA SILVA SB-100.557/2021

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE VMA/DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
REJANE BATISTA ALVES OLIVEIRA SB-35.846/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
WMC RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA-ME SB-45.452/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI (DUPLICIDADE)
RAPHAEL DOS S. HERBA/JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO SB-47.842/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI
MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS SB-39.508/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO DA COLETA DE LIXO INFECTANTE
DANIELA PAULA SILVA SB-34.084/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
NILSON MAFFEI SB-57.498/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS (PEUC)
MZAH – ADM. DE IMOVEIS LTDA EPP IMÓVEL: 032.073.033.000 SB-65.713/2022

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS COM ESCLARECIMENTOS
ZAID AHMAD SAIFI/ AHMAD ALI SAIFI SB-52.391/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
IZABEL MOREIRA DE OLIVEIRA PURGATO SB-96.335/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL DELTA SB-70.461/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS
AHMAD ALI SAIFI/ IREMAR CÂNDIDO ALVES JÚNIOR SB-76.392/2013

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADHEMAR DE GOBBI SB-133.703/2021
ALTAIR SOFIATI SB-03.183/2022
ANA ALVES DOS SANTOS SB-01.471/2022
EDAIR INES SANT ANA DAMASCENO SB-02.946/2022
EDUARDO CARAM SB-139.372/2021
ELIETE MARIA DE MOURA MAGALHÃES SB-02.133/2022
IADMPV IGREJA ASS. DE DEUS MINISTÉRIO PORTAL DA VIDA SB-108.692/2021
IGREJA BATISTA RENOVADA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-11.217/2020
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS SB-05.463/2022
ILIDIA NAPOLITANO ZANDONÁ SB-02.809/2022
IVA MATIAS BIZERRA SB-00.590/2022
JOSEFA BEZERRA DA SILVA IRMÃ SB-02.768/2022
JOSEFA FERREIRA DA SILVA SB-07.011/2022
LAURO JOAQUIM DA SILVA SB-1187/2022
MARÇAL ASTROGILDO DA SILVA SB-00.280/2022
MARIA APARECIDA SOARES VIANA SB-07.828/2022
NAILDA MARIA DA CUNHA DO PRADO SB-02.474/2022
NELSON BRETAS SB-00.225/2022
NILSON PEGHIN SB-00.081/2022
OSMAR JESUS DE SOUSA SB-08.499/2022
QUITERIA SEVERINA CORDEIRO SB-02.561/2022
RICARDO BARBERINI SB-02.966/2022
SEBASTIÃO JOSÉ CRUZ SB-02.300/2022
SERGIO RIBEIRO DA SILVA SB-03.509/2022
VALQUIRIA CORRAL ESTEVAM SB-00.801/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
GERALDO EMILIANO DA SILVA SB-07.379/2022
MARIA HELENA CRISOSTOMO SILVA SB-02.864/2022
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-54.511//2020
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-54.885/2020
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-56.487/2020
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-57.088/2020
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-57.094/2020
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-57.107/2020
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ SB-57.114/2020
REINALDO PARADINOVIC SB-05.509/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANTONIO FRANCISCO SANT ANA SB-06.827/2022
ANTONIO TINONIN SB-01.743/2018
CATARINA MARIA SIQUEIRA SB-06.239/2022
INSTITUTO TEMPLO QUIMBANDA CEIFADORES SB-24.405/2022
MANOEL AGUIAR LUZ SB-06.833/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO RITA RODRIGUEZ SB-08.134/2022
MARIA JACI DA SILVA FUKUDA SB-05.017/2022
MARIA LAUDICEIA SOARES DA SILVA SB-06.958/2022
MICHELE ACCACIO ALENCAR SB-112.342/2021
MOACIR GIMENEZ SB-105.637/2021
NAIR MANHABOSCO BERETA SB-06.246/2022
NATALINA NISTICO FAILDE SB-04.205/2022
PAULO CICERO DA SILVA SB-08.282/2022
SATURNO IND. DE TINTAS E REP. COMERCIAIS LTDA. SB-01.969/2021
WAGNA BRAGA FERNANDES SB-05.579/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANTONIA ALTINA DE SOUZA SB-134.888/2021
CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL SB-42.084/2019
CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA SB-42.383/2022
RODRIGO SHOJI MIZUTANI SB-19.745/2021
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC SB-31.759/2022

DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
BRUNO MADRID GONÇALVES SB-138.845/2021
LUIZ MORAIS DA SILVA SB-50.600/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE VMA
ORIVALDO RUI MARCHIA SB-21.533/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: AVALIACAO ESPECIAL: VALOR VENAL / IPTU
DAIANE DOS REIS SILVA SB-37.763/2021

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

PROCESSO: SB 064896/2021-03
INTERESSADO: BOX CLUB ALIMENTACAO LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – LANÇAMENTO Nº 406/21-2636646
DESPACHO: DESCONHECIDO
AUTORIDADE: SUBCHEFE DA SF 102.3

PROCESSO: SB 064896/2021-03
INTERESSADO: BOX CLUB ALIMENTACAO LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – LANÇAMENTO Nº 406/21-2636655
DESPACHO: DEFERIDO
AUTORIDADE: SUBCHEFE DA SF 102.3

ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL;
PROCEDIMENTO: 52/2022;
PROCESSO: SB-58033/2022-22;
EMPRESA: RAIA DROGASIL S.A.;
CNPJ: 61.585.865/1065-70;
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 219780;
ENDEREÇO: AVENIDA KENNEDY, 605– JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP; CEP: 09726-262
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA KENNEDY, 605– JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: S B 90294/2019-34
ALVARÁ SUBSTITUIÇÃO DE INST. DE ANÚNCIO:356/2021, EXPEDIDO EM 04/06/2021; E
PERÍODO FISCALIZADO:
SERVIÇOS TOMADOS: DEZEMBRO/2019 A OUTUBRO/2021.

COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, ASSIM COMO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA A EMPRESA RAIA DROGASIL S.A, CNPJ Nº 61.585.865/1065-70,CIENTE DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 52/2022.
NOS TERMOS DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE

30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA DAS DIVERGÊNCIAS PORMENORIZADAS EM TERMO ENTREGUE NO ENDEREÇO SUPRACITADO.

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL;
PROPRIETÁRIO DA OBRA: MAZER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI;
CNPJ: 26.917.249/0001-50;
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 006.036.041.000;
LOCAL DA OBRA: RUA JUNDIAÍ, 127 – BAETA NEVES – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP;
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: 531/2020, EXPEDIDO EM 28.06.2020;
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS: 1264/2020, EXPEDIDA EM 07.08.2020;
PERÍODO A SER VERIFICADO: DA EXECUÇÃO DA OBRA.
PROVIDÊNCIA: EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 33 A 35, E 46, DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO NOS INCISOS III E V DO ARTIGO 124 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, COMBINADOS COM O DISPOSTO NO § 6º DO ARTIGO 139-A DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E ORDEM DE SERVIÇO SF-1 Nº 04/2022, CONSTITUIU-SE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 705/22 - 2.833.895.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA OAFS Nº 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB.045372/2022-37
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 90.969-6
CNPJ: 00.862.959/0001-36
NOME EMPRESARIAL: PIAZZA DEMARCHI BUFFET E RESTAURANTE LTDA
ENDEREÇO: AV. MARIA SERVIDEI DEMARCHI 2115– DEMARCHI - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP CEP:09820-000
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E SERVIÇOS TOMADOS
PERÍODO FISCALIZADO: MARÇO/2018 A DEZEMBRO/2019
LAVRAMOS O PRESENTE TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (O.A.F.S.) 34/2022, CONSOANTE AO DISPOSTO NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO TÍTULO III, CAPÍTULO I, SEÇÃO I DA LEI 6734/2018, COMBINADO COM OS ARTIGOS 19 E 22 DA MESMA LEI, DANDO CIÊNCIA AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS QUANTO AO ISSQN DEVIDO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS NO PERÍODO DE MARÇO/2018 A DEZEMBRO/2019.
SENDO A EMPRESA, CADASTRADA NO REGIME ESTIMADO DE RECEITA, ARTIGO 24 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, E USUÁRIA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, NÃO SERÃO SOLICITADOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1802/1969 E NO § 2º DO ARTIGO 24 DA LEI 6.734/2018, A EMPRESA PERDE A ESPONTANEIDADE PARA DENÚNCIAS RELACIONADAS ÀS POSSÍVEIS INFRAÇÕES DETECTADAS NO CURSO DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA OAFS Nº 33/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB.045339/2022-30
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 144.213-9
CPF: 997.866.568-49
NOME EMPRESARIAL: WILSON ROBERTO FERNANDES
ENDEREÇO: RUA ATLÂNTICA, 359– CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP CEP:09750-480
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E SERVIÇOS TOMADOS
PERÍODO FISCALIZADO: SETEMBRO/2017 A FEVEREIRO/2020
LAVRAMOS O PRESENTE TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (O.A.F.S.) 33/2022, CONSOANTE AO DISPOSTO NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E DO TÍTULO III, CAPÍTULO I, SEÇÃO I DA LEI 6734/2018, COMBINADO COM OS ARTIGOS 19 E 22 DA MESMA LEI, DANDO CIÊNCIA AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS QUANTO AO ISSQN DEVIDO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS NO PERÍODO DE SETEMBRO/2017 A FEVEREIRO/2020.
SENDO A EMPRESA, CADASTRADA NO REGIME ESTIMADO DE RECEITA, ARTIGO 24 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, E USUÁRIA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE EMISSÃO E ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, NÃO SERÃO SOLICITADOS DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.
CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1802/1969 E NO § 2º DO ARTIGO 24 DA LEI 6.734/2018, A EMPRESA PERDE A ESPONTANEIDADE PARA DENÚNCIAS RELACIONADAS ÀS POSSÍVEIS INFRAÇÕES DETECTADAS NO CURSO DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

CONSIDERANDO O TERMO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 009/2022, LAVRADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, CONFORME PUBLICAÇÃO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, EDITAL Nº 041/2022 DE 11/02/2022, CONSIDERANDO AINDA A ALTERAÇÃO DO INÍCIO DO PERÍODO FISCALIZADO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS TOMADOS VINCULADOS À EXECUÇÃO DA OBRA NO ENDEREÇO RUA MADAME CURIE, 55 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, DE MAR/2020 PARA OUT/2019, OBSERVANDO O DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 59 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, NOTIFICAMOS A EMPRESA ITALIANO CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.588.624/0001-49, A PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA E RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS “RECOLHIDO A MENOR” OU “NÃO RECOLHIDO” DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS, VINCULADOS AO LOCAL DE OBRA SUPRACITADO, CONSIDERANDO O PERÍODO DE OUT/2019 A FEV/2020.
A NÃO REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ART. 7 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, IMPLICARÁ NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE OFÍCIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DA LM 1802/1969.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL PRÉVIA.
- EMPRESA: ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 28,5 – JARDIM DAS REPRESAS – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP- CEP 09845-000
CNPJ: 08.873.873/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 186533
LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ELEVADOR: RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 28,5 - JARDIM DAS REPRESAS – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 524.044.033.000
PROCESSO: SB.77471/2021
APÓS NOTIFICAÇÃO RECEBEMOS O CONTRATO E A NOTA FISCAL DE VENDA Nº 51841/19 VIA EMAIL . CONCLUÍMOS PELO CONTRATO E PELA NOTA FISCAL QUE O ELEVADOR FOI VENDIDO PELO VALOR DA NOTA FISCAL DE VENDA(DANFE) COM VALOR TOTAL DE R$ 55.000,00 JÁ INCLUÍDO A INSTALAÇÃO ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO CONCLUÍMOS QUE NÃO TEMOS NADA A LANÇAR. DEVIDO A ISSO A NOTIFICAÇÃO FOI ATENDIDA COM A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CITADOS.

INTERESSADO: BK OPERAÇÕES E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.;
CNPJ nº: 13.574.594/1024-36;
PROCESSO: SB 69971/2020;
INSCRIÇÃO IMOBLIARIA: 023.016.011.000
ALVARÁ: 1194/2019 DE 30/09/2019;
PERÍODO VERIFICADO: DA EXECUÇÃO DA OBRA; E
PROVIDÊNCIAS: APURAÇÃO FISCAL, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – O.A.F.C. Nº 74/2021

1 RAZÃO SOCIAL: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
2 ENDEREÇO: AV. REPÚBLICA DO CHILE, 65 - SETOR: CONTABILIDADE E TRIBUTÁRIO - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20031-170
3 CNPJ: 33.000.167/0001-01
4 PERÍODO A SER FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE JANEIRO DE 2017 A OUTUBRO DE 2021.
5 ÀS 13H E 30 MIN DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, LAVRAMOS ESTE TERMO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 23 DA LEI 6347/18, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.409/11 E NO ARTIGO 94, INCISO II E CAPITULO IV, SEÇÃO III DA LEI MUNICIPAL 1802/69, DANDO CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL COMPLETA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A INCIDÊNCIA DO ISSQN DEVIDO NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO.
6 ESCLARECEMOS QUE NA CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, O SUJEITO PASSIVO SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N º 1802/69.
7 FICA O SUJEITO PASSIVO NOTIFICADO A APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO ESPECIFICADOS E OUTROS, SE NECESSÁRIOS, DO PERÍODO FISCALIZADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE TERMO OU DA SUA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.
8 1) TODAS AS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS QUE TENHAM RELAÇÃO COM OS DUTOS PERTENCENTES À EMPRESA.
9 2) TODOS OS CONTRATOS FIRMADOS QUE TENHAM QUALQUER RELAÇÃO COM OS DUTOS PERTENCENTES À EMPRESA.
10 3) DECLARAÇÃO DE QUE SOMENTE A PRÓPRIA EMPRESA FAZ A MANUTENÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL DOS DUTOS, OU OS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO CATÓDICA, QUANDO EFETUADOS POR TERCEIROS.
11 4) O PROTOCOLO DE RESPONSABILIDADES (PR) APROVADO PARA O SISTEMA DE DUTOS, SE HOUVER:
12 5) OS CONTRATOS DE CONCESSÃO OU DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE DUTOS POR TERCEIROS, EXTENSÃO, RESPONSABILIDADES, ETC;
13 6) DECLARAÇÃO DO SISTEMA DE DUTOS QUE PASSAM PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SUA EXTENSÃO TOTAL, ORIGEM, DESTINO E A EXTENSÃO DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
14 7) QUALQUER OUTRO CONTRATO DE MANUTENÇÃO, AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE, AVALIAÇÃO DE RISCO, COMISSIONAMENTO, COMPLEMENTOS, MANUTENÇÃO PREDITIVA, MEDIDA MITIGADORA, OBRA ADJACENTE, REPAROS, TAREFAS CRÍTICAS, CONSERVAÇÃO, PUBLICIDADE, SEGURANÇA, TESTES, ETC, INCIDENTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SOBRE O SISTEMA DE DUTOS;
15 8) NOTAS FISCAIS OU COMPROVANTES DE QUAISQUER GASTOS REALIZADOS COM O SISTEMA DE TUBOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
16 9) O LIVRO DIÁRIO;
17 10) O LIVRO RAZÃO;
18 11) OS BALANÇOS PATRIMONIAIS;
19 12) AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.
20 13) ESTATUTO SOCIAL E ALTERAÇÕES;
21 14) PROCURAÇÃO;
22 11) PROTOCOLO EM DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
23 NOTA: OS DOCUMENTOS EM MEIO ELETRÔNICO (INFORMAR LAY-OUT DOS ARQUIVOS), NO FORMATO EXCEL OU TXT. NO CASO DE NÃO POSSUIR ALGUM DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, FAZER DECLARAÇÃO JUSTIFICANDO O MOTIVO.
24 LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP. ENDEREÇO DE E-MAIL: RUI.GALINDO@SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA
RAZÃO SOCIAL: GREAT BUY INCORP LTDA
CNPJ: 21.111.536/0001-54
PROCESSO: SB.54156/2022
OAFS: 047/2022
TERMO DE INÍCIO: PUBLICADO EM EDITAL SF-1 145/2022 DE 13/05/2022
NESTA DATA, EM FACE DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 047/2022, LAVRADO EM 06 DE MAIO DE 2022, OBSERVANDO O ART. 77 DO DM 17.419/2011, ENCERRAMOS O PRESENTE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ACORDO COM O PRESENTE TERMO.
IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO INCISO V DO §2º DO ART. 46 E ART. 47 DO DM 17419/2011, INFLIGIMOS, ATRAVÉS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO SF-1 Nº 101.844/2022, LANÇAMENTO 704/22-2855901 E Nº 101.845/2022, LANÇAMENTO 704/22-2855903, A PENALIDADE DETERMINADA PELA ALÍNEA “B”, DO INCISO III, DO § 2º, DO ART. 80 DA LM 1802/1969.
IDENTIFICADA INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 132, COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 124 DA LM 1802/1969, INFLIGIMOS, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº 3708/2022, CONSIDERANDO A CONSTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS ATRAVÉS DOS LANÇAMENTOS 428/22–2855857 A 428/22–2855859, A PENALIDADE DETERMINADA PELO INCISO II, DO § 2º, DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL 1802/196, LANÇAMENTO 704/22–2855861.
ESTÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO, NOS AUTOS DE INFRAÇÃO, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO CONFORME INCISOS I E II DO ARTIGO 48 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018.
ESSE TERMO NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO PERÍODO.

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICAM OS CONTRIBUINTES, ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE MARIO AKIO SUTO
LANÇAMENTO 104/220084510
VALOR ORIGINAL (R$)7.500,00
VENCIMENTO ORIGINAL 04/03/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 532.058.004.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO SB-73.702/2020
CONTRIBUINTE FERNANDA APARECIDA MEIRINHO
LANÇAMENTO 104/220084510
VALOR ORIGINAL (R$)7.500,00
VENCIMENTO ORIGINAL 04/03/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 532.058.004.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO SB-73.702/2020

ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL;
PROCEDIMENTO: 51/2022;
PROCESSO:SB-58031/2022-00;

EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA.;
CNPJ: 57.884.835/0001-79;
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 215038;
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAPORINHA, 251– GALPÃO 05- PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP; CEP: 09891-000
ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA PIRAPORINHA, 251– GALPÃO 05- PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 36564/2020
ALVARÁ DE INST. DE ELEVADORES: 668/2020, EXPEDIDO EM 17/09/2020;
CERTIDÃO DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES: 424/2021, EXPEDIDA EM 09/02/2021; E
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS TOMADOS: DEZEMBRO/2017 A NOVEMBRO/2021.
COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, ASSIM COMO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA A EMPRESA LEPUGE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 57.884.835/0001-79, CIENTE DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 51/2022.
NOS TERMOS DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, DE 25 DE JULHO DE 2016, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA DAS DIVERGÊNCIAS PORMENORIZADAS EM TERMO ENTREGUE NO ENDEREÇO SUPRACITADO.

"DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DA SF.102.1

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: INFORMES/CONSULTA SOBRE ISS

TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A - SB-126.778/2021"

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

CONTRIBUINTE: VIAGENS SA EDITORA E EVENTOS LTDA ME

INSC. MUNICIPAL N° 196.514-0

OAFS 030/2022

PROCESSO DIGITAL SB 052.304/2022

ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE APURAÇÃO FISCAL;

PROPRIETÁRIO DA OBRA: P4 CONSTRUTORA LTDA.;

CNPJ: 17.842.586/0001-34;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 532.101.029.000;

LOCAL DA OBRA: RUA VENCESLAU PEREIRA DE SOUZA – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP;

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: 820/2016, EXPEDIDO EM 29/04/2016;

HABITE-SE: 2169/2019, EXPEDIDA EM 11/12/2019;

PERÍODO A SER VERIFICADO: DA EXECUÇÃO DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE 32.404,24 M² E 19.730,87 M² (TIPOLOGIA 22), DE 2019.

PROVIDÊNCIA: EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 33 A 35, E 46, DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO NO INCISO III DO ARTIGO 124 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, COMBINADOS COM O DISPOSTO NO § 6º DO ARTIGO 139-A DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E ORDEM DE SERVIÇO SF-1 Nº 04/2022, CONSTITUIU-SE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL, ATRAVÉS DO LANÇAMENTO 705/22 - 2.855.604, COMPLEMENTADO PELO LANÇAMENTO 705/22 - 2.855.607, AO SUJEITO PASSIVO FORAM ENCAMINHADOS OS DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULOS PORMENORIZADOS.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO Nº SB.034281/2020-36
INTERESSADO: MELINA JAROUCHE/ FABIANA GOMES DA SILVA ALVES
ASSUNTO: REVISÃO DO LÇ. IPTU/TAXAS DA I.I. 005.002.007.000 (COMPL. EX. 2015) E 005.002.029.000 (SUBST. EXS.2016 E 2017)
DESPACHO: PROCEDENTE
AUTORIDADE: SR. DIRETOR DE SEÇÃO DA 2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (SF-103)

PROCESSO Nº SB.034281/2020-36
INTERESSADO: MELINA JAROUCHE/ FABIANA GOMES DA SILVA ALVES
ASSUNTO: REVISÃO DO LÇ. IPTU/TAXAS DA I.I. 005.002.007.000 (EX.2020) E 005.002.029.000 (EXS.2020 E 2021)
DESPACHO: DESCONHECIDO AUTORIDADE: SR. DIRETOR DE SEÇÃO DA 2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (SF-103)

SF.1, 18 de maio de 2022.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 154/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
77 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.	007.053.025.000	101-2852052/2022	226,72	21062022	18209/2007/SB
A. M. IMPORTADORA E DISTRIB. DE MOTOPECAS LTDA	307.418-8	406-2855707/2022	114,34	21062022	
ADALIA FERREIRA DA ROCHA	026.081.065.000	101-2852090/2022	878,40	21062022	25749/2019/SB
ADALMIR VIEIRA DA SILVA	243.984-0	430-2852298/2022	86,52	20022017	
ADHEMAR DE GOBBI	008.013.026.000	101-2855673/2022	3.762,36	21062022	133703/2021/SB
ADILSON DO CARMO BASAN		705-2855865/2022	3.610,98	21062022	98997/2020/SB
ADILSON FERREIRA PASSOS	532.528.007.000	101-2852127/2022	711,84	21062022	12062/2018/SB
ADRENNA'S ACAI LTDA	307.377-7	406-2855683/2022	1.028,96	21062022	
ADRENNA'S ACAI LTDA	307.377-7	406-2855691/2022	3.086,92	21062022	
ADRIANA LIMA COUTO	024.019.137.500	101-2852083/2022	513,50	21062022	4435/2018/SB
AFONSO & FERNANDES OF. MEC. E TR.INT.VEIC.LT-ME	522.001.048.000	101-2834007/2022	6.459,12	21062022	2660/2017/SB
AGOSTINHO ALVES GAIA - ESPOLIO	033.032.035.000	101-2833991/2022	9.983,16	21062022	17480/1999/SB
AILTON SANTANA PASSOS	532.315.008.000	101-2852126/2022	762,12	21062022	22000/2020/SB
ALCIDES ONEDA	015.085.033.000	101-2833951/2022	5.311,08	21062022	3002/2006/SB
ALESSANDRA APARECIDA REZENDE	033.053.096.000	101-2852102/2022	129,56	21062022	71989/2015/SB
ALEXANDRA CATISTE MELLADO	521.033.035.000	101-2852113/2022	447,21	21062022	9031/2007/SB
ALEXANDRE LOSA RAMALHO	007.084.023.000	101-2855562/2022	1.620,84	21062022	112286/2021/SB
ALEXANDRE LOSA RAMALHO	007.084.023.000	101-2855563/2022	1.533,36	21062022	112286/2021/SB
ALISSON LOTIF MARINHO DIAS	307.566-4	406-2855764/2022	114,34	21062022	
ALPHATECH SOFTWARES E TECNOLOGIA LTDA	307.482-0	406-2855730/2022	686,00	21062022	
AMANDA MAGON LTDA	307.702-0	406-2855819/2022	114,34	21062022	
AMILTON ALVES COSTA	004.003.008.000	101-2852045/2022	387,38	21062022	38253/2018/SB
ANDRADES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	307.395-5	406-2855697/2022	114,34	21062022	
ANDRINEIA RIGOLIN FERNANDES	307.463-3	406-2855723/2022	114,34	21062022	
ANGELO DAMICO	004.048.053.000	101-2852047/2022	199,36	21062022	13995/1988/SB
ANTONIO CARLOS GIL	010.013.097.000	101-2852061/2022	1.849,08	21062022	3843/2019/SB
ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN	533.326.035.000	101-2834015/2022	157,38	21062022	17131/2016/SB
ANTONIO DECIO ROSSI - ESPOLIO	017.020.033.000	101-2833957/2022	1.232,64	21062022	71617/2015/SB
ANTONIO DEVANIL VICALVI	027.060.008.000	101-2852092/2022	128,96	21062022	13023/2008/SB
ANTONIO EDUARDO RUIZ GARCIA	511.001.026.000	101-2852109/2022	6.222,36	21062022	12709/1993/SB
ANTONIO GON POSSARI	027.006.005.000	707-2855869/2022	256,55	21062022	5659/2022/SB
ANTONIO GON POSSARI	027.006.005.000	707-2855873/2022	422,86	21062022	5659/2022/SB
ANTONIO LAO GARCIA	001.098.078.000	101-2833928/2022	2.235,84	21062022	1115/1999/SB
ANTONIO LAZARO SALOTTI		705-2833850/2022	14.618,70	21062022	100540/2020/SB
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	026.088.048.000	101-2833981/2022	393,52	21062022	93805/2019/SB
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	026.088.048.000	101-2833982/2022	498,20	21062022	93805/2019/SB
ARLETE SUZANA VIDOR	017.007.117.000	101-2852069/2022	11.105,76	21062022	48318/2014/SB
ARTUR BARBOSA HORTA - ESPOLIO	007.069.033.000	101-2855561/2022	420,56	21062022	68049/2016/SB
ARTUR BARBOSA HORTA - ESPOLIO	007.069.033.000	101-2855672/2022	572,11	21062022	68049/2016/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM DAS ORQUIDEAS	534.127.008.000	101-2852130/2022	638,28	21062022	7850/2021/SB
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.123.000	101-2852124/2022	706,08	21062022	6575/2018/SB
ASSOCIACAO DOS TRAB. DO ABCDMR PRO CASA PROPRIA	534.307.051.000	101-2852131/2022	489,30	21062022	5394/2019/SB
AURORA DE ARAUJO DEL CID	018.025.071.000	101-2852074/2022	114,40	21062022	81230/2021/SB
BAGRICHEVSKY NEGOCIOS LTDA	307.687-3	406-2855812/2022	114,34	21062022	
BEATRIZ P. CORSI LTDA	307.510-9	406-2855740/2022	114,34	21062022	
BEMA ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA	307.544-3	406-2855751/2022	343,00	21062022	
BENEDITO CRISPIM DA SILVA		705-2855407/2022	877,56	21062022	1416/2022/SB
BIROTTO COM. VAREJISTA DE ART. ESPORTIVOS LTDA	307.704-7	406-2855820/2022	1.443,40	21062022	
BONANZA TREND ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA		705-2855446/2022	9.991,62	21062022	90752/2021/SB
BONFATTO INTERIORES MARCENARIA LTDA	307.371-8	406-2855682/2022	686,00	21062022	
BONFATTO INTERIORES MARCENARIA LTDA	307.371-8	406-2855687/2022	2.057,96	21062022	
BOX CLUB ALIMENTACAO LTDA	292.231-2	406-2833879/2022	114,32	21062022	64896/2021/SB
BRUNO MEDEIROS MELLO VEIGA	033.104.059.000	101-2852103/2022	423,12	21062022	68062/2018/SB
BT COMERCIO M. DE PINTURA E ASSESSORIOS LTDA	307.383-1	406-2855692/2022	114,34	21062022	
CADRES EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	307.653-9	406-2855797/2022	114,34	21062022	
CARLA SARDANO MORANDO	521.400.033.464	101-2855577/2022	1.729,32	21062022	120273/2021/SB
CARLA SARDANO MORANDO	521.400.033.464	101-2855578/2022	1.734,00	21062022	120273/2021/SB
CARLOS ALBERTO FRANCISCO MARTINS	005.081.009.000	101-2855560/2022	450,90	21062022	7197/2019/SB
CARLOS ALBERTO FRANCISCO MARTINS	005.081.009.000	101-2855671/2022	450,18	21062022	7197/2019/SB
CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS	013.034.059.000	101-2833948/2022	616,44	21062022	67670/2015/SB
CARLOS HENRIQUE BORRELLI DOS SANTOS	307.394-7	406-2855696/2022	686,00	21062022	
CARLOS LEONARDO FRIGE	025.008.052.000	101-2833978/2022	364,49	21062022	52171/2020/SB
CARMELITA SOARES SILVA GAMA	532.001.123.000	101-2852119/2022	1.000,20	21062022	29878/2019/SB
CASTILLA CONSULTING ASSES.E PLANEJAM.LTDA	238.979-7	407-2855465/2022	318,40	21062022	76446/2020/SB
CASTILLA CONSULTING ASSES.E PLANEJAM.LTDA	238.979-7	407-2855467/2022	1.273,60	21062022	76446/2020/SB
CASTILLA CONSULTING ASSES.E PLANEJAM.LTDA	238.979-7	407-2855468/2022	1.273,60	21062022	76446/2020/SB
CATIA CREPALDI DE OLIVEIRA	012.007.004.000	101-2852063/2022	931,80	21062022	47749/2013/SB
CELIA SIMOES CARDOSO DE OLIVEIRA SATHLER		705-2855478/2022	2.850,60	21062022	53076/2020/SB
CELSO ZANON	013.040.017.001	101-2833949/2022	995,40	21062022	52315/2016/SB
CENTRO DIREITO DESENV TRAB E IND - C.D.D.T.I	307.404-8	406-2855698/2022	914,64	21062022	
CENTRO TERAPEUTICO NEW LIFE LTDA	307.615-6	406-2855783/2022	686,00	21062022	
CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI	019.025.007.000	101-2833962/2022	10.427,76	21062022	3053/1978/RR
CHRISTOVAM JOSE BANHOS SANCHES - ESPOLIO	018.027.046.000	101-2852075/2022	242,72	21062022	13560/2007/SB
CILENE PEREIRA DA COSTA	015.111.018.000	101-2852067/2022	99,04	21062022	40995/2018/SB
CINTIA REIS ALVARES	030.152.021.000	101-2852097/2022	65,77	21062022	49470/2017/SB
CLAUDENI SILVA DE SOUZA CERQUEIRA	532.001.161.000	101-2852121/2022	1.224,00	21062022	13105/2019/SB
CLAUDIO COVO	025.004.289.000	101-2833977/2022	24.405,12	21062022	9366/1990/SB
CLAUDIO DE OLIVEIRA FURTADO	006.063.049.000	101-2833938/2022	787,92	21062022	16717/2004/SB
CLAUDIO VAGNER DE JESUS OLIVEIRA	030.042.032.000	101-2833985/2022	147,30	21062022	62092/2016/SB

CLINICA BONNI SAUDE E ESTETICA OROFACIAL LTDA	307.417-0	406-2855706/2022	809,84	21062022	
CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA ESTELA VEROTTI LTDA	307.521-4	406-2855742/2022	686,00	21062022	
CONSTRUTORA P4 LTDA		705-2855604/2022	1.235.990,10	21062022	80799/2019/SB
CONSTRUTORA P4 LTDA		705-2855607/2022	4.897,86	21062022	80799/2019/SB
CREUSA APARECIDA DE SOUZA	020.020.034.000	101-2855565/2022	656,40	21062022	131545/2021/SB
CREUSA APARECIDA DE SOUZA	020.020.034.000	101-2855566/2022	559,24	21062022	121545/2021/SB
CRISTIANE MARCAL	307.698-9	406-2855815/2022	114,34	21062022	
CRISTIANE MARIA ZAVATTI		705-2855914/2022	782,22	21062022	68110/2021/SB
D' LARA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	307.495-1	406-2855737/2022	114,34	21062022	
DAGASA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	307.387-4	406-2855694/2022	114,34	21062022	
DANIEL ALVES DOS SANTOS	512.038.047.000	101-2852111/2022	114,44	21062022	99588/2020/SB
DANIEL ALVES DOS SANTOS	512.038.047.000	101-2852112/2022	375,34	21062022	99588/2020/SB
DANIEL RODRIGUES ALVES	025.020.103.000	101-2833979/2022	656,04	21062022	46847/2014/SB
DANIELA DE SOUSA PEREIRA	030.158.022.000	101-2833986/2022	1.742,64	21062022	35952/2014/SB
DAVID DA COSTA FERREIRA	007.020.009.000	101-2852050/2022	477,54	21062022	73226/2018/SB
DAVID GINGARO ESCUDEIRO	263.223-3	430-2853371/2022	281,40	20022019	
DAVID PAULO CARTEZANI	022.004.106.000	101-2833970/2022	443,52	21062022	9070/1999/SB
DELLICE RESTAURANTE LTDA	307.657-1	406-2855800/2022	114,34	21062022	
DENER BRITO NUTRICIONISTA LTDA	307.646-6	406-2855794/2022	228,68	21062022	
DEUSANEIDE SOARES DE OLIVEIRA PELEGATI	533.326.030.000	101-2852128/2022	223,40	21062022	79900/2018/SB
DEVPROJECT IT LTDA	307.576-1	406-2855768/2022	114,34	21062022	
DIEGO ANGIOLETTO	019.055.067.000	101-2852077/2022	478,71	21062022	43565/2018/SB
DINA TERESA CRIZE	007.063.071.000	101-2852053/2022	5.408,28	21062022	83973/2019/SB
DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS MS ARAUJO LTDA	307.626-1	406-2855787/2022	228,68	21062022	
DIVANIR CALZOLARI	025.045.053.000	101-2852087/2022	485,19	21062022	6611/2015/SB
DOMINGOS DIAS RODRIGUES	030.123.011.000	101-2852095/2022	145,88	21062022	59478/2018/SB
DONUTS BY LU LTDA	307.416-1	406-2855705/2022	721,68	21062022	
DORCELI PIO DE OLIVEIRA JUNIOR	307.450-1	406-2855718/2022	114,34	21062022	
DORIVAL GONCALVES	524.019.009.000	101-2852117/2022	762,12	21062022	85808/2014/SB
DVR F ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	021.003.054.000	101-2852079/2022	29.743,80	21062022	80879/2018/SB
ECOSOLUX COMERCIO DE FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS LTD	307.420-0	406-2855709/2022	228,68	21062022	
EDAIR INES SANT ANA DAMASCENO	522.117.030.000	101-2855680/2022	650,04	21062022	2946/2022/SB
EDISA DIGITACAO LTDA - ME	006.006.005.000	101-2833936/2022	23.678,88	21062022	14803/2011/SB
EDSON AUGUSTO LOPES	004.014.035.004	101-2833931/2022	586,52	21062022	7691/1996/SB
EDUARDO CARAM	524.401.005.000	101-2834010/2022	28.432,08	21062022	139372/2021/SB
EDUARDO CHAGAS BROCAL	027.015.019.000	101-2852091/2022	1.956,24	21062022	9568/2010/SB
EDUARDO LUIS OLIVEIRA SPINELLI	292.863-9	406-2855597/2022	228,64	21062022	45347/2021/SB
EDUARDO MANOEL DE BARROS	025.106.007.000	101-2833980/2022	652,56	21062022	28496/2015/SB
EK BRAID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	307.638-5	406-2855790/2022	914,64	21062022	
ELANI DE ALMEIDA	024.027.019.000	101-2852084/2022	1.441,56	21062022	38956/2015/SB
ELIANO FERREIRA COSTA	020.035.057.000	101-2855919/2022	315,60	21062022	21306/2010/SB
ELIAS ADRIANO DA SILVA JUNIOR		704-2855667/2022	8.431,90	21062022	55623/2022/
ELISMARK MENDES COSTA	623.455.001.000	704-2855905/2022	26.300,00	21062022	46796/2022/SB
ELZA LEOCADIA DE ARAUJO	521.433.002.000	101-2834004/2022	1.542,72	21062022	24169/2016/SB
EMPREITEIRA LLP ALMEIDA LTDA	307.628-8	406-2855788/2022	114,34	21062022	
EPX DIGITAL BUSINESS LTDA	307.648-2	406-2855795/2022	114,34	21062022	
ERISVAN GOMES MARTINS	006.088.039.002	101-2852048/2022	139,82	21062022	6855/2000/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855479/2022	1.208,82	15062017	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855480/2022	1.208,82	15072017	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855481/2022	1.208,82	15082017	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855482/2022	1.208,82	15092017	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855483/2022	1.208,82	15102017	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855484/2022	1.208,82	15112017	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855485/2022	1.208,82	15122017	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855486/2022	1.208,82	15012018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855487/2022	1.244,36	15022018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855488/2022	1.244,36	15032018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855489/2022	1.244,36	15042018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855490/2022	1.244,36	15052018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855491/2022	1.244,36	15062018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855492/2022	1.244,36	15072018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855493/2022	1.244,36	15082018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855494/2022	1.244,36	15092018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855495/2022	1.244,36	15102018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855496/2022	1.244,36	15112018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855497/2022	1.244,36	15122018	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855498/2022	1.244,36	15012019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855499/2022	1.292,42	15022019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855500/2022	1.292,42	15032019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855501/2022	1.292,42	15042019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855502/2022	1.292,42	15052019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855503/2022	1.292,42	15062019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855504/2022	1.292,42	15072019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855505/2022	1.292,42	15082019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855506/2022	1.292,42	15092019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855507/2022	1.292,42	15102019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855508/2022	1.292,42	15112019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855509/2022	1.292,42	15122019	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855510/2022	1.292,42	15012020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855511/2022	1.343,03	15022020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855512/2022	1.343,03	15032020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855513/2022	1.343,03	15042020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855514/2022	1.343,03	15052020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855515/2022	1.343,03	15062020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855516/2022	1.343,03	15072020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855517/2022	1.343,03	15082020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855518/2022	1.343,03	15092020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855519/2022	1.343,03	15102020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855520/2022	1.343,03	15112020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855521/2022	1.343,03	15122020	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855522/2022	1.343,03	15012021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855523/2022	1.399,83	15022021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855524/2022	1.399,83	15032021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855525/2022	1.399,83	15042021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855526/2022	1.399,83	15052021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855527/2022	1.399,83	15062021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855528/2022	1.399,83	15072021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855529/2022	1.399,83	15082021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855530/2022	1.399,83	15092021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855531/2022	1.399,83	15102021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855532/2022	1.399,83	15112021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855533/2022	1.399,83	15122021	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	405-2855534/2022	1.399,83	15012022	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	704-2855537/2022	44.011,03	21062022	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	704-2855557/2022	9.765,84	21062022	16071/2022/SB
ESCOLA ATICE ED. ESP. ENS. INF. E FUND. S/S LTDA	127.155-5	704-2855558/2022	174,39	21062022	16071/2022/SB
EUDASIO PEREIRA FAGUNDES	021.007.017.000	101-2852081/2022	485,46	21062022	61065/2013/SB
EUDES ALVES DE SOUZA	026.005.037.000	101-2852089/2022	1.495,80	21062022	1109/2016/SB
EXPERIENCIA TREINAMENTOS E CURSOS LTDA	307.374-2	406-2855688/2022	228,68	21062022	
EZEQUIEL SILVA SA	004.035.003.000	101-2833932/2022	1.493,64	21062022	57119/2015/SB
FABIANA FRANCISCA DA GAMA	307.559-1	406-2855759/2022	1.300,20	21062022	
FABIANA REIS YOSHIO	025.045.054.000	101-2852088/2022	485,19	21062022	6611/2015/SB
FABIO DE JESUS DA SILVA	512.026.129.000	101-2855925/2022	364,49	21062022	75521/2021/SB
FABIO JOSE ROSALEM MARCELINO	024.073.011.000	101-2833973/2022	1.599,84	21062022	43387/2012/SB
FABIO MOREIRA CHAPARRO SERV. TECN. DE ENGENHARIA	307.656-3	406-2855799/2022	914,64	21062022	
FABIO VIEIRA		705-2855658/2022	746,22	21062022	29790/2019/SB
FABRICIA CIBELLE GAMA DE ARAUJO	307.562-1	406-2855761/2022	1.300,20	21062022	
FATIMA RIBEIRO DA SILVA	307.414-5	406-2855703/2022	302,92	21062022	
FELIPE SIMOES PERIN	033.007.064.000	101-2833989/2022	207,16	21062022	11946/2002/SB
FERNANDO AZEVEDO PONTES LANCHONETE	307.419-6	406-2855708/2022	1.293,36	21062022	
FERNANDO MIYAMOTO	001.031.044.000	101-2852041/2022	1.230,36	21062022	70421/2014/SB
FIBRA PARTICIPACOES LTDA	307.671-7	406-2855805/2022	114,34	21062022	
FISIOPETI CLINICA DE REABILITACAO EIRELI	281.160-0	407-2855441/2022	1.014,80	21062022	72074/2020/SB
FISIOPETI CLINICA DE REABILITACAO EIRELI	281.160-0	407-2855443/2022	1.107,08	21062022	72074/2020/SB
FISIOPETI CLINICA DE REABILITACAO EIRELI	281.160-0	407-2855444/2022	1.107,08	21062022	72074/2020/SB
FN MARKETING E EVENTOS LTDA	307.459-5	406-2855721/2022	228,68	21062022	
FRANCISCO ANTUNES DE SANTANA - ESPOLIO	032.067.061.000	101-2855574/2022	595,08	21062022	15962/2011/SB
FRANCISCO ANTUNES DE SANTANA - ESPOLIO	032.067.061.000	101-2855678/2022	576,62	21062022	15962/2011/SB
FRANCISCO ANTUNES DE SANTANA - ESPOLIO	032.067.061.000	101-2855922/2022	537,80	21062022	15962/2011/SB
GABRIEL DONADELLI	307.415-3	406-2855704/2022	686,00	21062022	
GABRIEL GARDA LTDA	307.644-0	406-2855792/2022	114,34	21062022	
GERALDINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	510.204.051.000	101-2852105/2022	538,01	21062022	814/2020/SB
GERMANO CARLOS SIGNER	019.024.106.000	101-2852076/2022	231,92	21062022	74125/2016/SB
GETULIO CORDEIRO ROSA	307.375-0	406-2855689/2022	114,34	21062022	
GFORCE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	307.694-6	406-2855814/2022	228,68	21062022	
GIGLIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	009.081.006.000	101-2833939/2022	792,60	21062022	74536/2015/SB
GILBERTO LOPES DOS SANTOS	307.489-7	406-2855734/2022	343,00	21062022	
GILBERTO LOPES DOS SANTOS	307.489-7	704-2833889/2022	685,98	21062022	111/2022/SB
GISELE DE FREITAS	025.004.042.000	101-2833975/2022	832,20	21062022	66357/2014/SB
GISELE FIOROTTO MORASSI	221.752-0	407-2855875/2022	738,04	21062022	
GISELE FIOROTTO MORASSI	221.752-0	407-2855876/2022	220,43	16052022	
GLORIA TEODORA TOCACHELLI TORRES	017.052.015.000	101-2833959/2022	837,12	21062022	1386/1998/RR

GOLD SUCATAS AUTOMOTIVA ASSESSORIA LTDA	307.467-6	406-2855725/2022	114,34	21062022	
GOOP DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	017.002.030.000	101-2852068/2022	985,92	21062022	36224/2017/SB
GRAZIELE DE PAULA SANTOS ROSA DE JESUS	013.048.029.000	101-2852065/2022	93,69	21062022	46872/2017/SB
GREAT BUY INCORP LTDA		704-2855901/2022	57,16	21062022	54156/2022/SB
GREAT BUY INCORP LTDA		704-2855903/2022	58,13	21062022	54156/2022/SB
GREAT BUY INCORPORADORA LTDA		704-2855861/2022	5.559,46	21062022	54156/2022/SB
GUIART COMUNICACAO VISUAL LTDA	307.710-1	406-2855821/2022	114,34	21062022	
HEBER ASSUNCAO VIEIRA	009.066.005.000	101-2852060/2022	976,80	21062022	17712/2010/SB
HELENA JOSEFA BEZERRA	031.113.020.000	101-2833987/2022	353,08	21062022	9682/2007/SB
HELIO CARMO OLIVEIRA	001.039.004.000	101-2852042/2022	3.994,68	21062022	70557/2018/SB
HENRIQUE CIRILO COSTABILE JUNIOR	307.584-2	406-2855772/2022	302,92	21062022	
HERONDINA DE LOURDES NASCIMENTO		705-2855447/2022	1.804,80	21062022	101049/2020/SB
HNX MARKETING DIGITAL LTDA	307.405-6	406-2855699/2022	114,34	21062022	
I.A.G.SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIRO LTDA	307.525-7	406-2855744/2022	114,34	21062022	
IBRAIM ALI JAROUCHE	019.009.012.000	101-2833961/2022	3.158,64	21062022	31165/2014/SB
IDA RUSSO REZENDE		705-2833842/2022	3.096,06	21062022	100868/2019/SB
INDICATOUR DIGITAL LTDA	307.700-4	406-2855817/2022	114,34	21062022	
INSDUSTRIA DE MALHAS FINAS HIGHSTIL LTDA.	307.481-1	406-2855729/2022	914,64	21062022	
INTRA SEGURANCA DO TRABALHO E MAN. INDUST. LTDA	307.506-0	406-2855739/2022	114,34	21062022	
IRENE CARVALHO DE ANCHIETA	511.028.038.000	101-2855924/2022	328,32	21062022	82690/2018/SB
IRIS DA SANTA CRUZ SILVA	024.073.019.000	101-2833974/2022	2.079,00	21062022	71698/2014/SB
IRMAOS TODESCO LTDA.		705-2855633/2022	1.663,92	21062022	86546/2021/SB
IVALDA DA SILVA BELLUSCI	021.004.026.000	101-2852080/2022	243,40	21062022	10332/2010/SB
JACKSON KLINGEL	021.020.023.000	101-2855675/2022	5.469,00	21062022	16356/2019/SB
JACKSON KLINGEL	021.020.023.000	101-2855676/2022	5.543,40	21062022	16359/2019/SB
JAILSON BATISTA	532.522.007.000	101-2834014/2022	2.592,00	21062022	1760/2019/SB
JALL CARDS - CARTOES E SERVICOS LTDA	276.832-1	704-2855836/2022	5.000,00	21062022	16179/2022/SB
JASIB-JUNTA DE ASSIS. SOCIAL ISLAMICA BRASILEIRA	032.073.083.000	101-2852101/2022	35.033,64	21062022	68222/2014/SB
JASIB-JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL ISLAMICA BRAS.	032.073.035.000	101-2855575/2022	69.854,04	21062022	74151/2013/SB
JASIB-JUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL ISLAMICA BRAS.	032.073.035.000	101-2855576/2022	6.074,64	21062022	74151/2013/SB
JEANE RODRIGUES DE PAULA	534.617.045.000	101-2852132/2022	338,28	21062022	21261/2008/SB
JEFERSON JORGE STANGORLINI	001.048.049.000	101-2833927/2022	1.448,52	21062022	41204/2012/SB
JEFERSON MATIAS DE LIMA		704-2851873/2022	999,99	21062022	53737/2022/SB
JET ESTRUTURAS METALICAS LTDA	307.486-2	406-2855732/2022	343,00	21062022	
JM GENEROSO TRANSPORTES	522.105.003.000	101-2852116/2022	14.863,32	21062022	12313/2014/SB
JMW SISTEMAS DE PREVENCAO DE INCENDIO LTDA	307.613-0	406-2855781/2022	114,34	21062022	
JOANA PICOLI MORENO	521.406.017.000	101-2834002/2022	1.865,04	21062022	68467/2015/SB
JOAO BARBAGALLO FILHO	018.017.051.000	101-2833960/2022	1.520,64	21062022	77884/2014/SB
JOAO BENEDITO VICTOR	009.032.031.000	101-2852058/2022	574,75	21062022	55927/2018/SB
JOAO DE DEUS OLIVEIRA SANTANA	027.039.010.000	101-2855921/2022	292,10	21062022	24145/2001/SB
JOAO FERREIRA DE ALMEIDA - ESPOLIO	012.055.001.000	101-2833943/2022	3.107,16	21062022	13700/1990/SB
JOAO FERREIRA DE ALMEIDA - ESPOLIO	012.055.001.000	101-2833944/2022	2.565,00	21062022	13700/1990/SB
JOAO FERREIRA DE ALMEIDA - ESPOLIO	012.055.001.000	101-2833945/2022	3.132,60	21062022	13700/1990/SB
JOAO SPACOV	016.029.078.002	101-2833952/2022	634,44	21062022	57415/2014/SB
JOAO SPACOV	016.029.078.004	101-2833953/2022	965,76	21062022	57415/2014/SB
JOAQUIM LUIZ MARQUES	002.006.002.000	101-2855917/2022	889,08	21062022	135231/2021/SB
JOB SERVICOS VETERINARIOS LTDA	307.538-9	406-2855748/2022	114,34	21062022	
JOSE ALEXANDRE DE SOUSA	013.021.017.000	101-2833947/2022	1.361,04	21062022	75790/2017/SB
JOSE ANTONIO DA SILVA - ESPOLIO	521.037.029.000	101-2834000/2022	857,76	21062022	5686/2009/SB
JOSE APARECIDO MACHADO		704-2855874/2022	2.000,00	21062022	46620/2022/SB
JOSE BANDEIRA DE SOUSA	530.125.002.000	101-2855926/2022	499,90	21062022	139/2022/SB
JOSE CARLOS GUIMARAES		704-2833873/2022	4.999,99	21062022	55876/2022/SB
JOSE CORREA ARANTES FILHO - ESPOLIO	033.090.011.000	101-2833994/2022	6.379,20	21062022	10288/2010/SB
JOSE ERONILDES MATOS DOS REIS		705-2855438/2022	86,00	21062022	22274/2020/SB
JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	307.520-6	406-2855741/2022	1.636,36	21062022	
JOSE FERREIRA DA SILVA	004.073.010.000	101-2833933/2022	1.161,72	21062022	75007/2015/SB
JOSE JUSTINO FILHO	512.024.025.000	101-2833999/2022	163,95	21062022	51417/2019/SB
JOSE MAIDA-USUFRUTUARIO-	006.024.036.000	101-2833937/2022	592,68	21062022	59024/2014/SB
JOSE NICODEMOS PEREIRA LOPES	025.007.010.000	101-2852085/2022	1.582,32	21062022	52755/2018/SB
JOSE NUNES DE SOUZA	521.444.024.000	101-2834006/2022	1.538,52	21062022	29334/2012/SB
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	534.130.017.000	101-2834019/2022	861,24	21062022	4394/2018/SB
JOSE SILVANO DO CARMO	031.144.032.000	101-2852098/2022	68,81	21062022	68856/2016/SB
JOSEFA APARECIDA DA SILVA	521.441.006.000	101-2834005/2022	879,12	21062022	4528/2018/SB
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	534.016.028.000	101-2834016/2022	506,50	21062022	7011/2022/SB
JOSUE HENRIQUE DA SILVA	032.061.106.000	101-2852100/2022	234,12	21062022	7110/2020/SB
JOTTA'S MOVELARIA LTDA	307.590-7	406-2855774/2022	114,34	21062022	
JOVANIO ALVES RODRIGUES	511.037.011.000	101-2833997/2022	200,80	21062022	47786/2017/SB
JOVEM RICO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	307.662-8	406-2855802/2022	114,34	21062022	
JUBERLANIA CASIMIRO PEREIRA	032.010.012.000	101-2833988/2022	186,09	21062022	64670/2016/SB
JULIO RUIZ DELGADO	005.049.015.000	101-2833935/2022	204,40	21062022	46585/2011/SB
JUST SERVICE EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA.	307.682-2	406-2855809/2022	114,34	21062022	
KL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	307.452-8	406-2855719/2022	114,34	21062022	
LABORATORIO JCAM LTDA	307.376-9	406-2855690/2022	228,68	21062022	
LAMPADAS CH LTDA	307.685-7	406-2855810/2022	721,68	21062022	

LARISSA FERREIRA DE SOUSA	307.663-6	406-2855803/2022	604,72	21062022	
LDJR GROUP HOLDING LTDA	307.655-5	406-2855798/2022	114,34	21062022	
LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA	532.508.050.000	101-2834013/2022	191,22	21062022	19804/2007/SB
LEONARDO FERRONATO ALVARES		705-2833841/2022	276,05	21062022	110530/2021/SB
LEONILDA MONTIBELLER ZOBOLI		705-2833925/2022	1.212,90	21062022	56705/2020/SB
LEONILDA MONTIBELLER ZOBOLI		705-2833926/2022	104,16	21062022	56705/2020/SB
LIANDRA LIRA DE ALMEIDA		704-2855630/2022	2.400,00	21062022	49538/2017/
LICS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	307.680-6	406-2855808/2022	914,64	21062022	
LU LOG SOLUTIONS LTDA	307.605-9	406-2855778/2022	114,34	21062022	
LUCAS FONSECA DO VALE		704-2833924/2022	7.548,06	21062022	55488/2022/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	024.061.041.000	101-2833971/2022	33.195,12	21062022	20311/2014/SB
LUIS FERNANDES PAIVA	530.303.068.000	101-2852118/2022	620,64	21062022	8198/2015/SB
LUIS FERNANDES PAIVA	530.303.065.000	101-2855579/2022	4.396,80	21062022	8198/2015/SB
LUIS FERNANDO DE FREITAS	017.024.027.000	101-2833958/2022	132,10	21062022	83626/2020/SB
LUIS YAITI SAKAMOTO	006.075.086.000	101-2855918/2022	339,18	21062022	12908/2009/SB
LUIZ CARLOS MAGNI DE ALMEIDA	027.130.015.000	101-2833984/2022	1.572,72	21062022	22509/2016/SB
LUIZ CARLOS SIGARI HERNANDEZ		705-2851994/2022	1.043,16	21062022	101003/2020/SB
LUIZ FERNANDO DE LIMA	016.065.039.000	101-2833955/2022	795,96	21062022	14542/2006/SB
LUIZ JUSTINO DE SOUSA	510.215.001.000	101-2852107/2022	1.672,32	21062022	24739/2020/SB
LVNM CONSULTORIA DE LOGISTICA LTDA	307.436-6	406-2855713/2022	114,34	21062022	
M. TERENTIN SOLUCOES EM TI ME	245.039-9	430-2855337/2022	75,58	20092021	
M.I.M.N EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	307.446-3	406-2855716/2022	114,34	21062022	
M2 PRIME ARQUITETURA LTDA	307.524-9	406-2855743/2022	114,34	21062022	
M2M DIGITAL SMART BILLBOARDS LTDA	307.578-8	406-2855769/2022	114,34	21062022	
MACONDO EMPREENDIMENTOS LTDA		705-2855469/2022	795,54	21062022	80426/2020/SB
MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA	307.585-0	406-2855773/2022	686,00	21062022	
MAGALI DE SOUZA ANDRADE	020.037.050.000	101-2833964/2022	593,04	21062022	10299/2002/SB
MANNER EVENTOS LTDA	307.370-0	406-2855686/2022	114,34	21062022	
MARCAL ASTROGILDO DA SILVA	026.084.046.000	101-2855677/2022	856,68	21062022	2580/2022/SB
MARCELO ALESSANDRO BORGES	626.432.002.000	103-2852133/2022	153,81	21062022	67601/2018/SB
MARCELO DONIZETE MARQUES	307.548-6	406-2855753/2022	114,34	21062022	
MARCELO MARQUES DOS SANTOS	307.458-7	406-2855720/2022	114,34	21062022	
MARCOS MONTEIRO DA SILVA	015.101.007.000	101-2852066/2022	102,22	21062022	54641/2017/SB
MAREJUPARTS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	307.500-1	406-2855738/2022	114,34	21062022	
MARIA DAS DORES PEREIRA BATISTA	032.022.077.000	101-2855571/2022	177,63	21062022	1765/2021/SB
MARIA DAS DORES PEREIRA BATISTA	032.022.077.000	101-2855572/2022	178,32	21062022	1765/2021/SB
MARIA DAS MERCES VIEIRA	007.072.039.005	101-2852054/2022	1.069,20	21062022	4737/2019/SB
MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	020.080.029.000	101-2833966/2022	1.053,60	21062022	76948/2013/SB
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	016.041.059.000	101-2833954/2022	1.007,64	21062022	17145/1992/SB
MARIA DE LURDES ZANUTTO	002.008.020.000	101-2852043/2022	187,32	21062022	2707/1988/SB
MARIA EDILMA BEZERRA FERREIRA	307.549-4	406-2855754/2022	114,34	21062022	
MARIA EMILIA RODRIGUES	510.215.015.000	101-2852108/2022	2.515,92	21062022	94575/2019/SB
MARIA JOSE DA SILVA SOBRINHO	019.040.003.000	101-2833963/2022	561,77	21062022	16062/2020/SB
MARIA LUIZA ROLIM	009.001.012.000	101-2852057/2022	1.466,40	21062022	119395/2021/SB
MARIA VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	510.210.015.000	101-2852106/2022	112,26	21062022	70228/2018/SB
MARILENE PEREIRA DA SILVA	002.028.011.001	101-2833930/2022	5.320,56	21062022	45925/2016/SB
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	307.543-5	406-2855750/2022	4.858,96	21062022	
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	302.507-1	407-2833743/2022	140,82	21062022	138604/2021/SB
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	302.507-1	407-2833744/2022	1.689,96	21062022	138604/2021/SB
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	302.507-1	710-2855927/2022	853,56	21062022	
MAURILIO FERNANDES DE BARROS	033.068.034.000	101-2833993/2022	600,96	21062022	75537/2016/SB
MAV NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	307.410-2	406-2855701/2022	114,34	21062022	
MAZER CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		705-2833895/2022	41.191,68	21062022	40418/2020/SB
MB7 COMERCIAL LTDA	307.533-8	406-2855747/2022	343,00	21062022	
MELINA JAROUCHE	005.002.029.000	101-2855670/2022	18.790,92	21062022	34281/2020/SB
MELISSA SUAREZ CRUZ	307.545-1	406-2855752/2022	250,12	21062022	
MESC - MOVIMENTO DE EXPANSAO SOCIAL CATOLICA	39.092-5	707-2851950/2022	165.005,04	21062022	16971/1993/SB
MESC - MOVIMENTO DE EXPANSAO SOCIAL CATOLICA	39.092-5	707-2851951/2022	165.005,04	21062022	16971/1993/SB
MESC - MOVIMENTO DE EXPANSAO SOCIAL CATOLICA	39.092-5	707-2851952/2022	165.005,04	21062022	16971/1993/SB
MESSIAS AMERICO VIEIRA	017.050.017.000	101-2852073/2022	78,44	21062022	32322/2018/SB
MILTON BUENO JUNIOR	029.106.016.000	101-2852094/2022	3.227,28	21062022	42348/2018/SB
MINAS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	307.676-8	406-2855807/2022	114,34	21062022	
MINI PANKIES SBC PLAZA LTDA	307.469-2	406-2855726/2022	343,00	21062022	
MONICA LOPES DE MATOS	521.411.016.000	101-2834003/2022	2.264,16	21062022	66247/2015/SB
MONIQUE MAZZARON	524.208.005.000	101-2834009/2022	65.283,84	21062022	85567/2014/SB
MORCOTE ASSESSORIA EMPRESARIAL ESPECIALI. LTDA	307.424-2	406-2855711/2022	457,32	21062022	
MOVEE COM IMP EXP DE EMP E EQUIP P MOV LTDA	017.029.040.000	101-2852072/2022	910,08	21062022	70500/2017/SB
MS VARIEDADES EIRELI	307.491-9	406-2855735/2022	114,34	21062022	
MY BOX SAO BERNARDO LTDA	307.568-0	406-2855765/2022	914,64	21062022	
MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA EPP	032.073.033.000	101-2855679/2022	2.533,32	21062022	65713/2013/SB
NAILDA MARIA DA CUNHA DO PRADO	532.072.073.000	101-2852123/2022	661,68	21062022	2474/2022/SB

NANCY CAMARGO FONSECA	027.083.014.000	101-2833983/2022	1.685,40	21062022	71311/2015/SB
NATUVITALLE IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	279.412-8	407-2833745/2022	142,86	21062022	67809/2020/SB
NATUVITALLE IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	279.412-8	407-2833746/2022	1.714,44	21062022	67809/2020/SB
NATUVITALLE IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	279.412-8	407-2833747/2022	1.714,44	21062022	67809/2020/SB
NATUVITALLE IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	279.412-8	407-2833748/2022	1.714,44	21062022	67809/2020/SB
NEIDE DANTAS PIRES	026.035.028.000	101-2855567/2022	90,23	21062022	70270/2016/SB
NESTOR MARCELINO	016.077.041.000	101-2833956/2022	160,44	21062022	74708/2016/SB
NILSON MONTEIRO BATISTA NETO	532.001.138.000	101-2852120/2022	698,52	21062022	13274/2020/SB
NISKIER SERV. DE GERENCIA E ADMINISTRATIVOS LTDA	307.670-9	406-2855804/2022	114,34	21062022	
NIVALDO GOMES DE SOUZA	532.114.021.000	101-2834011/2022	1.111,32	21062022	69049/2016/SB
NM MONKEY COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	307.466-8	406-2855684/2022	457,32	21062022	
NM MONKEY COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	307.466-8	406-2855724/2022	1.371,96	21062022	
NOEL PEREIRA DE SOUZA		705-2855536/2022	2.605,68	21062022	116009/2021/SB
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	287.857-7	407-2855829/2022	195,94	16052022	
NOVA GOLDEN GRILL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	307.570-2	406-2855766/2022	1.028,96	21062022	
NOVA MOBILIZA COMERCIO LTDA	307.411-0	406-2855702/2022	228,68	21062022	
NOZOMU FUJIKAWA	021.042.026.000	101-2833969/2022	33.292,68	21062022	13877/1986/SB
NUTRIGENETICA CP LTDA	307.553-2	406-2855755/2022	114,34	21062022	
OHLIMARK SERVICOS DIGITAIS LTDA	307.645-8	406-2855793/2022	114,34	21062022	
ORLANDO JERRY DE OLIVEIRA E SOUSA	029.076.005.000	101-2852093/2022	2.642,76	21062022	27949/2020/SB
OSVALDO APARECIDO MARQUES	032.022.017.000	101-2855568/2022	248,35	21062022	1765/2021/SB
OSVALDO APARECIDO MARQUES	032.022.076.000	101-2855569/2022	96,44	21062022	1765/2021/SB
OSVALDO APARECIDO MARQUES	032.022.076.000	101-2855570/2022	93,41	21062022	1765/2021/SB
OSWALDO DEL AMORE	017.012.029.000	101-2852070/2022	555,94	21062022	565/1993/SB
OSWALDO RIBEIRO MELO	534.015.030.000	101-2852129/2022	3.194,16	21062022	5572/2019/SB
PATRICIA AP. P. DE AZEVEDO MARQUES (ESPOLIO)	004.025.040.000	101-2852046/2022	1.155,24	21062022	38728/2015/SB
PATRICIA DOMINGUES BEAUTY LTDA	307.558-3	406-2855758/2022	228,68	21062022	
PAULICON CONTABIL LTDA	017.015.046.000	101-2852071/2022	14.369,28	21062022	19719/2017/SB
PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS	009.055.016.000	101-2852059/2022	4.492,80	21062022	68/1997/SB
PEDRO BRITO ERNESTO	534.109.009.000	101-2834017/2022	868,08	21062022	40631/2019/SB
PERFARMA DROGARIA LTDA	307.601-6	406-2855776/2022	457,32	21062022	
PLINIO TITO DA SILVA	511.038.012.000	101-2833998/2022	374,78	21062022	62984/2018/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851982/2022	203,78	15062017	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851983/2022	698,62	15072017	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851984/2022	187,48	15082017	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851985/2022	401,76	15092017	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851986/2022	200,88	15102017	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851987/2022	502,82	15112017	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851988/2022	398,00	15122017	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851989/2022	609,58	15012018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851990/2022	268,44	15022018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851991/2022	400,74	15032018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851992/2022	490,68	15042018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851993/2022	588,05	15052018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851996/2022	324,09	15062018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851997/2022	624,76	15072018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851998/2022	344,77	15082018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2851999/2022	752,90	15092018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852000/2022	334,62	15102018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852001/2022	473,78	15112018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852002/2022	477,03	15122018	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852003/2022	201,31	15012019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852004/2022	511,41	15022019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852005/2022	638,82	15032019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852006/2022	391,00	15042019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852007/2022	317,17	15052019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852009/2022	450,26	15062019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852010/2022	467,22	15072019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852011/2022	725,02	15082019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852012/2022	748,63	15092019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852013/2022	561,26	15102019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852014/2022	1.221,05	15112019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852015/2022	786,09	15122019	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852016/2022	686,15	15012020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852017/2022	585,02	15022020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852018/2022	768,90	15032020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852019/2022	605,43	15042020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852020/2022	214,94	15062020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852021/2022	308,25	15072020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852022/2022	603,21	15082020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852023/2022	963,24	15092020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852024/2022	755,48	15102020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852025/2022	626,98	15112020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852026/2022	918,11	15122020	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852027/2022	389,73	15012021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852028/2022	668,61	15022021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852029/2022	466,28	15032021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852030/2022	505,60	15042021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852031/2022	781,53	15052021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852032/2022	484,25	15062021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852033/2022	620,65	15072021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852034/2022	540,05	15082021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852035/2022	532,30	15092021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852036/2022	431,10	15102021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852037/2022	495,79	15112021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852038/2022	934,61	15122021	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	405-2852039/2022	810,23	15012022	16096/2022/SB
POWER FULL SOLUCOES DEFINITIVAS LTDA	184.777-5	704-2852040/2022	17.977,49	21062022	16096/2022/SB
POWER PINTURAS LTDA	307.386-6	406-2855693/2022	114,34	21062022	
PREVINNE ODONTOLOGIA LTDA	307.575-3	406-2855767/2022	457,32	21062022	
PRO7 FITNESS E SOCIETY LTDA - EPP	224.364-4	704-2855830/2022	600,00	21062022	72527/2018/SB
PRONTO SOCORRO ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA	002.084.004.000	101-2852044/2022	4.237,08	21062022	73111/2015/SB
PROPOSIT ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.	307.614-8	406-2855782/2022	686,00	21062022	
QUEIROZ DINIZ LTDA	307.675-0	406-2855806/2022	114,34	21062022	
QUITERIA SEVERINA CORDEIRO	511.001.048.394	101-2833996/2022	444,87	21062022	2561/2022/SB
R.S.TAKADA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS	307.438-2	406-2855714/2022	114,34	21062022	
RAMOS & RAMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	307.611-3	406-2855780/2022	114,34	21062022	
RANIERY SERVICOS AUXILIARES DE SAUDE LTDA	307.423-4	406-2855710/2022	114,34	21062022	
RATTI COPRODUCOES LTDA	307.641-5	406-2855791/2022	114,34	21062022	
RAVAYOLE BRAGA BEAUTY HAIR E ESTETICA LTDA	307.432-3	406-2855712/2022	1.443,40	21062022	
REDE INTEG. DE LOJAS DE CONV. E PROXIMIDADE S.A.	307.579-6	406-2855770/2022	2.077,00	21062022	
REGINALDO PINTO DE OLIVEIRA		705-2855535/2022	469,50	21062022	116009/2021/SB
REINALDO DE OLIVEIRA SILVA LTDA	307.630-0	406-2855789/2022	114,34	21062022	
RENATO ABREU DE OLIVEIRA	011.022.049.000	101-2833942/2022	1.286,16	21062022	59720/2015/SB
RENATO FERREIRA	007.027.008.000	101-2852051/2022	3.049,32	21062022	73943/2017/SB
REVITALIZ LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA	307.473-0	406-2855727/2022	686,00	21062022	
RFT SOLUTIONS SUCATA LTDA	307.407-2	406-2855700/2022	914,64	21062022	
RG & MZ GESTAO PATRIMONIAL LTDA	307.609-1	406-2855779/2022	114,34	21062022	
RICARDO GASPAR	521.400.033.945	101-2834001/2022	10.293,00	21062022	75033/2016/SB
RICARDO JOAQUIM DA SILVA	532.062.028.000	101-2852122/2022	799,92	21062022	17581/2018/SB
RICARDO ROSA ARAUJO	307.388-2	406-2855695/2022	302,92	21062022	
RMG77 PARTICIPACOES E ADM PATRIMONIAL LTDA	008.007.064.000	101-2852055/2022	301,38	21062022	4745/2018/SB
RMG77 PARTICIPACOES E ADM. PATRIMONIAL LTDA	010.005.100.000	101-2833940/2022	15.965,64	21062022	12340/1996/SB
ROBERTO DA SILVA SANTOS	534.127.034.000	101-2834018/2022	868,68	21062022	13134/2018/SB
ROBERTO MILLAN CLEMENTE	027.008.023.000	101-2855920/2022	301,80	21062022	78212/2014/SB
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	033.124.051.276	101-2852104/2022	49,14	21062022	8648/2020/SB
RODRIGO MORENO MARTINS - ME	173.511-0	406-2855681/2022	114,34	21062022	
RODRIGO MORENO MARTINS - ME	173.511-0	406-2855685/2022	343,00	21062022	
ROLF LAVES	011.001.016.000	101-2852062/2022	3.294,12	21062022	11828/1991/SB
RONALDO PERSOLI	013.019.056.000	101-2833946/2022	1.800,96	21062022	7510/2003/SB
ROSEMAR FATIMA RIBEIRO BENTO	012.038.026.000	101-2852064/2022	702,84	21062022	15343/2017/SB
ROSEMARY VITORINO	033.117.014.000	101-2833995/2022	4.069,08	21062022	6852/1999/SB
ROSEMEIRE APARECIDA FIOROTTO	96.743-2	407-2855915/2022	738,04	21062022	
ROSEMEIRE APARECIDA FIOROTTO	96.743-2	407-2855916/2022	220,43	16052022	
RUDGE RAMOS II EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	010.036.048.000	101-2833941/2022	14.854,32	21062022	3911/2008/SB
SANTOS & BARRETO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	307.564-8	406-2855762/2022	114,34	21062022	
SARA SANGE TESSARINI ZANUTO	521.400.033.518	101-2852114/2022	7.258,56	21062022	44439/2012/SB
SBC DISTRIBUIDORA DE FRUTAS VERDUR. E GRAOS LTDA	307.701-2	406-2855818/2022	114,34	21062022	
SCABIS AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA	307.565-6	406-2855763/2022	457,32	21062022	
SCQ COMERCIO DE ROUPAS LTDA	307.462-5	406-2855722/2022	114,34	21062022	
SEBASTIANA RODRIGUES	522.104.203.000	101-2852115/2022	76,63	21062022	38811/2018/SB
SEBASTIAO COSME DA COSTA	032.041.058.000	101-2852099/2022	586,30	21062022	21790/2008/SB
SEBASTIAO COSME DA COSTA	032.041.058.000	101-2855573/2022	535,80	21062022	21790/2008/SB
SEBASTIAO JOSE CRUZ	030.126.035.000	101-2852096/2022	1.233,24	21062022	2300/2022/SB
SEBASTIAO WILTON RAMOS TELES	020.037.069.000	101-2852078/2022	987,36	21062022	59229/2020/SB
SERGIO BOMBACHINI	307.539-7	406-2855749/2022	702,80	21062022	

SERGIO CARLOS PANIGASSI	033.031.007.000	101-2833990/2022	4.722,24	21062022	20077/2007/SB
SERGIO MONTEIRO SALLES	020.081.045.000	101-2833967/2022	11.495,16	21062022	79720/2014/SB
SERGIO MONTEIRO SALLES	020.081.046.000	101-2833968/2022	8.036,76	21062022	79720/2014/SB
SERGIO PLENAMENTE JUNIOR	001.107.054.000	101-2833929/2022	1.241,64	21062022	75429/2015/SB
SERGIO QUEIROZ DA SILVA	024.066.004.000	101-2833972/2022	903,36	21062022	70372/2015/SB
SERGIO ROBERTO ROJO (USUFRUTUARIO)	015.015.044.000	101-2833950/2022	1.237,80	21062022	7960/2010/SB
SIDNEI SILVA DOS SANTOS	025.004.070.000	101-2833976/2022	765,72	21062022	18192/2007/SB
SILVA & SOUZA VIDEOS E PROPAGANDAS LTDA	307.449-8	406-2855717/2022	114,34	21062022	
SILVIO DA SILVA	007.018.014.000	101-2852049/2022	774,84	21062022	13136/2020/SB
SMD SOLUCOES EM MANUFATURA DIGITAL LTDA	307.487-0	406-2855733/2022	914,64	21062022	
SOMA MAQUINAS PROMOCOES DE VENDAS LTDA	307.623-7	406-2855786/2022	114,34	21062022	
SORAYA DA SILVA OLIVEIRA - PSICOLOGA	307.554-0	406-2855756/2022	114,34	21062022	
SUCESSO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	307.686-5	406-2855811/2022	114,34	21062022	
SUPERNOVA3D - SERV.DE TOPOGRAFIA E GEORREF. LTDA	307.699-7	406-2855816/2022	114,34	21062022	
TAMIRES BRITO ROCHA	307.475-7	406-2855728/2022	250,12	21062022	
TATIANA SCHERBAKOFF YOSHIMOTO	307.560-5	406-2855760/2022	250,12	21062022	
TB LOGUER S.A	307.485-4	406-2855731/2022	457,32	21062022	
TELLERINA COM DE PRESENTES E ART PARA DECOR S.A.	307.649-0	406-2855796/2022	686,00	21062022	
TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES	033.122.016.000	101-2855923/2022	322,38	21062022	12066/1996/SB
TOMAZ DIOGO DOS SANTOS MAXIMO	307.441-2	406-2855715/2022	408,56	21062022	
TRANSJARDEL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. EPP.	008.042.057.000	101-2852056/2022	914,16	21062022	9321/2003/SB
TREE FIT COM. A. TECNICA DE EQ. GINASTICA EIRELI	307.583-4	406-2855771/2022	1.371,96	21062022	
TRENDTEC TECNOLOGIA LTDA	307.621-0	406-2855785/2022	114,34	21062022	
UBAZIKO INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.	307.557-5	406-2855757/2022	914,64	21062022	
UGEDA E RODRIGUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	307.688-1	406-2855813/2022	914,64	21062022	
VALDECIR NUNES DUARTE	021.043.081.000	101-2852082/2022	513,20	21062022	78375/2018/SB
VALTER JOSE DE JESUS	511.038.017.000	101-2852110/2022	650,28	21062022	37360/2018/SB
VANESSA DE C.MELO CANESIM -CLINICA DE PSICOLOGIA	307.528-1	406-2855745/2022	114,34	21062022	
VERONICA FERREIRA DA ROCHA SASSO	020.037.060.000	101-2833965/2022	916,56	21062022	16996/2006/SB
VIAGENS SA EDITORA E EVENTOS LTDA ME	196.514-0	704-2851980/2022	57.966,39	21062022	52304/2022/SB
VICTOR CAMPIAO VERISSIMO	307.660-1	406-2855801/2022	686,00	21062022	
VIDA ATIVA GESTAO ESPORTIVA LTDA	307.532-0	406-2855746/2022	114,34	21062022	
VILLA MANTOVA LTDA	307.603-2	406-2855777/2022	686,00	21062022	
VILMA INES PERALTA DE GOMEZ - USUFRUTUARIA		705-2833839/2022	94,22	21062022	99012/2020/SB
WELLINGTON IGNEZ DA SILVA BAR	307.595-8	406-2855775/2022	1.293,36	21062022	
WELLINGTON LOURENCO MENEZES RIVERA	033.063.058.000	101-2833992/2022	1.315,56	21062022	72213/2015/SB
WESLEY DE ALMEIDA CHISTE SISTEMAS LTDA	307.493-5	406-2855736/2022	114,34	21062022	
WESLEY LIMA CAIANA	015.036.209.000	101-2855564/2022	76,39	21062022	83450/2020/SB
WESLEY LIMA CAIANA	015.036.209.000	101-2855674/2022	76,39	21062022	83450/2020/SB
YARA MAGALHAES DE MELO	532.138.007.000	101-2852125/2022	1.025,76	21062022	6693/2019/SB
YESSICA DEL CARMEN TORRES SAEZ	533.315.027.000	101-2855580/2022	136,12	21062022	4182/2017/SB
YOLANDA MARIA PESSOTTI (ESPOLIO DE)	025.031.059.000	101-2852086/2022	8.805,60	21062022	18171/1998/SB
ZAMPIERI E ROSSI EMPREENDS. IMOBILIARIOS LTDA	532.401.052.000	101-2834012/2022	9.036,48	21062022	2593/1996/SB
ZELLARE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	307.619-9	406-2855784/2022	114,34	21062022	
ZURICH IND. COM.DE DERIVADOS TERMOPLASTICOS LTDA	522.300.020.000	101-2834008/2022	221,92	21062022	57954/2018/SB

SF.1, 18 DE MAIO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 155/2022

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
4DEV DEVELOPMENT DESENVOLVIMENTO DE SISTEM.LTDA	183.893-8	704-2833808/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
AELSON RODRIGUES	214.438-7	704-2833776/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
AMANDA LETICIA BRANDAO	251.145-2	704-2833754/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
ANDRE DE ANDRADE VIEIRA	283.392-1	704-2833750/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
ANDRE MAEDA	223.777-6	704-2833770/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
ANGELA MARIA MARTINS DIAS	196.222-1	704-2833833/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
ARISSON HENRIQUE DOS SANTOS	252.994-7	704-2833793/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
AROLDO BROLL SOCIEDADE IND.DE ADVOCACIA EIRELI	247.679-7	704-2833834/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	123.472-2	704-2833802/2022	1.371,97	21062022	111/2022/SB
ATUALISA CENTRO DE NEG.E SERV. COBRANCA LTDA EPP	210.827-5	704-2833751/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA.	212.184-0	704-2833815/2022	914,65	21062022	111/2022/SB
BB METAL PLASTICA INDUSTRIA E COM. EIRELI - EPP	47.120-8	704-2833762/2022	4.573,24	21062022	111/2022/SB
BELFERR COM.DE FERRAGENS PARA VIDRO LTDA-EPP	256.725-3	704-2833807/2022	1.371,97	21062022	111/2022/SB
BELTEC IND.COM.IMPORT. EXPOR. DE METAIS LTDA EPP	192.270-0	704-2833756/2022	1.829,30	21062022	111/2022/SB
BRUNO ROGERIO VERAS TEIXEIRA	244.748-7	704-2833760/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
CESAR TADEU PALAIA	278.951-5	704-2833772/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
CLR - CAFE LANCHES E REFEICOES LTDA - ME	202.196-0	704-2833809/2022	685,99	21062022	111/2022/SB
COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	111.055-1	704-2833801/2022	3.429,93	21062022	111/2022/SB
CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA.	177.702-5	704-2833773/2022	4.573,24	21062022	111/2022/SB
CORINTA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	248.597-4	704-2833765/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
DANIEL MARQUES QUEIROZ	239.559-2	704-2833796/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
DAVID ADALBERTO MESSIAS	278.208-1	704-2833799/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
EDCLECIO GOMES DA SILVA	256.270-7	704-2833757/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
EDGARD CARREIRO DOS SANTOS	225.017-9	704-2833832/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
EDICARLOS DE SENE	230.322-1	704-2833781/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
EDIELSON MESSIAS DA SILVA	275.068-6	704-2833829/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
EMERSON SILVA MANTOVANI	279.129-3	704-2833818/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
EXPAND COM VAREJISTA DE DOCES E VARIEDADES EIREL	291.360-7	704-2833774/2022	1.371,97	21062022	111/2022/SB
FABIO MENDES DOS SANTOS	284.154-1	704-2833837/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
FACE 2 FACE MARKETING EIRELI - ME	254.136-0	704-2833788/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
FARMINCO ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA	84.951-0	704-2833806/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
FARMINCO ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA	84.953-7	704-2833810/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
FARMINCO ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA	84.952-9	704-2833812/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
FARMINCO ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA	84.954-5	704-2833813/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
FERNANDA NISHIMOTO GODOY FREITAS	276.276-5	704-2833779/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
FLAVIA ALVES DUARTE	251.600-4	704-2833804/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
FLAVIO ALONSO ABRAHAO	237.920-1	704-2833820/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
FRANCISCO CARDOSO FONSECA	283.607-6	704-2833805/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
GR S/A	160.378-7	704-2833828/2022	1.829,30	21062022	111/2022/SB
HOSPITAL IFOR LTDA	187.680-5	704-2833769/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
IANNES VELASQUES KERN DE QUEIROS	276.785-6	704-2833783/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
IARA SOUZA BARROS	272.420-0	704-2833768/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
INFO 7 NET COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	158.350-6	704-2833755/2022	914,65	21062022	111/2022/SB
INTERMACHINERY COMERCIO LTDA	208.920-3	704-2833767/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
ITURRI COIMPAR IND.E COM. DE EPI'S LTDA	225.673-8	704-2833753/2022	1.371,97	21062022	111/2022/SB
IVAIR LADEIRA	206.261-5	704-2833784/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
IVAIR ROBERTO SOUZA JUNIOR - ME	254.363-0	704-2833766/2022	685,99	21062022	111/2022/SB
J.R. CENTRAL CARNES LTDA ME	161.922-5	704-2833749/2022	914,65	21062022	111/2022/SB
JACILENE DE SOUZA VIEIRA	262.795-7	704-2833761/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
JESSICA ANDRE ALBUQUERQUE	254.140-8	704-2833791/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
JESSICA CORREIA DE OLIVEIRA	251.710-8	704-2833789/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
JGK ADMINISTRACAO COMERCIAL LTDA	192.935-6	704-2833775/2022	914,65	21062022	111/2022/SB
JORGE MIZOHATA	188.792-0	704-2833831/2022	1.371,97	21062022	111/2022/SB
JOSE ORLANDO DE SOUSA FILHO	263.740-5	704-2833786/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
JOSEMAR SOARES BORGES	240.872-4	704-2833823/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
JOSENILDA MARIA SILVA DAMASCENO	278.394-0	704-2833836/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
KAIZEN HOZEN CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - ME	254.008-8	704-2833787/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
LEADEC SERVICOS INDUSTRIAIS DO BRASIL LTDA	241.175-0	704-2833763/2022	1.829,30	21062022	111/2022/SB
LILIAN MARIA DA SILVA	258.759-9	704-2833797/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
LILIANE MOURA FINATO	277.940-4	704-2833780/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
LUCAS FRANCUCCI	283.017-5	704-2833758/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
LUCAS SILVA SANTOS	282.877-4	704-2833830/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	277.848-3	704-2833817/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
LUIZ CARLOS MUNHOZ FERNANDES	244.048-2	704-2833803/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
MARCELO JOSE DE QUEIROZ JUNIOR	268.003-3	704-2833822/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
MARCILIO BARBOSA DA SILVA	250.945-8	704-2833794/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
MARIA APARECIDA ALVES BEZERRA	232.246-3	704-2833782/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
MARIA DE JESUS ABREU DE PAULA RIBEIRO	263.023-0	704-2833824/2022	914,65	21062022	111/2022/SB
MARIANE DOS SANTOS	283.634-3	704-2833827/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
MAYARA DOS SANTOS SOARES DE ASSIS	282.043-9	704-2833792/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
MELINA CRISTINA PAIUCA	273.478-8	704-2833795/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPACAO LTDA	267.950-7	704-2833777/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
MILSON ALBRECHT GERALDO	260.286-5	704-2833790/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
PALMERIO GUSMAO DOS SANTOS	262.751-5	704-2833816/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
PATRICIA DE OLIVEIRA DELBONI	251.296-3	704-2833771/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
QUALIPET RECICLAGEM EIRELI - EPP	232.155-6	704-2833811/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
RACING AUTOMOTIVE LTDA	203.542-1	704-2833764/2022	5.716,55	21062022	111/2022/SB
RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	210.392-3	704-2833814/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
RAQUEL REGINA MONTEIRO SILVA	261.472-3	704-2833821/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
RCGROUP LOGISTICA LTDA	215.676-8	704-2833838/2022	1.371,97	21062022	111/2022/SB
REGIVAL A. DE SOUSA	185.778-9	704-2833778/2022	914,65	21062022	111/2022/SB
RODVAN DE AZEVEDO ALVES	266.418-6	704-2833785/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
RUBI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	154.509-4	704-2833759/2022	914,65	21062022	111/2022/SB
SAPORE S/A	266.744-4	704-2833835/2022	5.716,55	21062022	111/2022/SB
TECHNIQUES SURFACES MOGI GUACU LTDA	222.944-7	704-2833819/2022	571,65	21062022	111/2022/SB

THAIS FERREIRA AUGUSTO	283.148-1	704-2833752/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
TISBE SALES	266.741-0	704-2833826/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
VINICIUS MIGUEL MONTEIRO	260.551-1	704-2833798/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
VIVIANE CIBELE MATOS MASCHETTI DE OLIVEIRA	200.434-8	704-2833825/2022	571,65	21062022	111/2022/SB
WILLIANS BATISTA FREIRE	289.358-4	704-2833800/2022	857,48	21062022	111/2022/SB

SF.1, 18 DE MAIO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 156/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
GREAT BUY INCORPORADORA LTDA	282.22.0000009	000000	21.111.536/0001-54	R$8483.14	

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969	LANCAMENTO	INSC.MOB.	CPF/CNPJ	VALOR R$	VENCIMENTO
GREAT BUY INCORPORADORA LTDA	428.22.2855857	000000	21.111.536/0001-54	R$3132.72	15/06/2017
GREAT BUY INCORPORADORA LTDA	428.22.2855858	000000	21.111.536/0001-54	R$2661.14	15/07/2017
GREAT BUY INCORPORADORA LTDA	428.22.2855859	000000	21.111.536/0001-54	R$2689.28	15/11/2017

SF.1, 18 DE MAIO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 158/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
208019 2 - AILTOM ROSA RIBEIRO
207809 0 - ANDREIA SOUZA MARIANO 19603821870
288351 1 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
074089 6 - CENTRO EDUCACIONAL MOSAICO LTDA
218129 0 - DAVID FEITOSA DA SILVA
191025 6 - DIST LOG TRANSPORTES LTDA
069791 5 - DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA ME
203450 6 - EDSON CARLOS RODRIGUES
203018 7 - EDSON DOMINGUEZ CLEMENTI DE ALMEIDA
208157 1 - ELIEZER RODRIGUES MARTINS
267722 9 - FFM SOUZA
203055 1 - FLAVIO GONZAGA DE ALMEIDA
273458 3 - FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS
258717 3 - GG CAMPOS E KRYWKO LANCHONETE LTDA
214324 0 - GILBERTO FONSECA LIMA
202216 8 - INACIA RAQUEL DOS SANTOS
213967 7 - IONE GONCALVES STOLOCHI
203060 8 - JOSEFA EDELTRUDES LEAL
218307 2 - JULIANA LUZ MARTINS
208678 6 - LEILA DE ALMEIDA SANTOS
218650 0 - LOURDES VIEIRA LEANDRO PINTO
208145 8 - LUCENI BRANDAO NEIVA
218403 6 - MARCELO AVELINO FERREIRA
248288 6 - MARIA TERESA FRANCISCON
202463 2 - MAX FERREIRA ALVES
204529 0 - NEWSTAND TRANSP.E DISTR. JORNAIS E REVISTAS LTDA
202468 3 - NIVALDO RAIMUNDO DA SILVA
213926 0 - OSMAR BONFIM
207415 0 - RITA INES CASIMIRO
008860 9 - SAGENEV CALCADOS LTDA
218449 4 - SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA
254450 4 - WILDES CALIXTO DA SILVA
207113 4 - YIFANG YE

SF-1, 18 DE MAIO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº 05/2022.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/1987-SB;

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela a seguir, correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: JUNHO DE 2022.

TIPO DA CONSTRUÇÃO		VALOR POR m2
RESIDÊNCIAS		
R.1	R$	1.305,45
R.2	R$	1.160,94
R.3	R$	1.065,63
R.4	R$	826,73
R.5	R$	364,75
R.15	R$	729,51
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R$	1.207,85
C.7	R$	1.169,16
C.16	R$	780,84
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R$	1.207,85
S.9	R$	1.169,16
S.17	R$	780,84
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	1.135,07
O.19	R$	833,75
O.20	R$	438,80
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	1.135,07
I.11	R$	833,75
I.12	R$	438,80
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	167,88
CE.14	R$	390,36
APARTAMENTOS		
A.21	R$	1.166,85
A.22	R$	973,85
A.23	R$	780,84

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO VALOR POR UNIDADE			
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	4,56	/ m3
-COMPACTAÇÃO	R$	1,27	/ m3
-TRANSPORTE	R$	11,87	/ m3
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	67,42	/ m²
-MURO DE ARRIMO	R$	1.661,54	/ m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$	14,08	/ m²
-GUIA	R$	29,61	/ m
-SARJETA	R$	29,61	/ m
-PASSEIO	R$	62,28	/ m²
-DEMOLIÇÃO	R$	98,84	/ m²
-PISCINA	R$	1.269,24	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA	
Mármore/Granito. . . .	R$	8.457,54
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	8.457,54
Argamassa simples. . .	R$	5.285,87
REFORMA DO JAZIGO		
Mármore/granito. . . .	80% do valor mínimo para edificação.	
Outros revestimentos .	50% do valor mínimo para edificação.	

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de JUNHO DE 2022, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de JUNHO DE 2022.

SF.1, 18 de MAIO DE 2022.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita – SF.1

.....

TABELA PRÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: JUNHO/2022.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2003	4,7572	4,6649	4,5955	4,5383	4,5135	4,4750	4,3924	4,1352	4,1241	4,1187	3,9929	3,9636
2004	3,9573	3,9748	3,9720	3,9546	3,8931	3,8412	3,8198	3,7017	3,6892	3,6599	3,6094	3,5900
2005	3,5293	3,5023	3,4818	3,4825	3,4853	3,4703	3,4638	3,3232	3,3139	3,3376	3,3383	3,3240
2006	3,3197	3,3180	3,3031	3,2877	3,2704	3,2947	3,2918	3,1434	3,1117	3,1132	3,1126	3,1123
2007	3,1058	3,0986	3,0965	3,1036	3,1049	3,1170	3,1164	3,0230	3,0181	3,0136	3,0100	2,9983
2008	2,9923	2,9828	2,9798	2,9694	2,9614	2,9594	2,9579	2,7773	2,7635	2,7171	2,6641	2,6453
2009	2,6298	2,6250	2,6140	2,6101	2,5879	2,5915	2,6061	2,5170	2,5195	2,5223	2,5261	2,5304
2010	2,5301	2,5309	2,5337	2,5329	2,5306	2,5271	2,5268	2,4259	2,4187	2,4146	2,4119	2,4110
2011	2,4097	2,4168	2,4235	2,4260	2,4187	2,4182	2,4177	2,3033	2,3028	2,3088	2,3065	2,3040
2012	2,3031	2,2985	2,2991	2,2987	2,2994	2,2987	2,2982	2,2062	2,2047	2,2040	2,1990	2,1979
2013	2,1974	2,1954	2,1930	2,1919	2,1893	2,1891	2,1869	2,0649	2,0616	2,0573	2,0536	2,0521
2014	2,0495	2,0480	2,0474	2,0478	2,0411	2,0409	2,0285	1,9371	1,9324	1,9230	1,9154	1,9142
2015	1,9132	1,9123	1,9175	1,9163	1,9161	1,9112	1,9011	1,8118	1,8152	1,8053	1,8104	1,8030
2016	1,8013	1,7824	1,7806	1,7782	1,7775	1,7744	1,7723	1,6723	1,6720	1,6679	1,6650	1,6649
2017	1,6568	1,6556	1,6578	1,6469	1,6483	1,6450	1,6329	1,6312	1,5979	1,5958	1,5918	1,6031
2018	1,6009	1,6004	1,5920	1,5391	1,5326	1,5196	1,5018	1,5013	1,4822	1,4818	1,4732	1,4624
2019	1,4678	1,4695	1,4671	1,4604	1,4487	1,4460	1,4487	1,4032	1,4063	1,4150	1,4138	1,4128
2020	1,4112	1,4087	1,4024	1,4108	1,4107	1,4117	1,4115	1,3766	1,3679	1,3397	1,2955	1,2580
2021	1,2516	1,2246	1,2035	1,1879	1,1728	1,1615	1,1431	1,0591	1,0558	1,0497	1,0465	1,0417
2022	1,0476	1,0475	1,0381	1,0292	1,0044							

SF-1

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DREMU Nº 02/2021
Base: 01/07/2021 até 31/12/2021

Considerando a Lei Municipal nº 6.598/2017, que dispõe da Desvinculação de Receitas Correntes do Município-DREMU, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016, apresentamos os valores desvinculados e aplicação dos recursos.

RECURSOS DESVINCULADOS ATÉ 31/12/2021	R$
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - Desvinculação n° 03/2021	1.451.424,86
Fundo Municipal de Iluminação Pública - Desvinculações n°s 04/21, 05/21, 06/21	11.812.058,24
TOTAL - Recursos Desvinculados até 31/12/2021	13.263.483,10
Saldo a aplicar DREMUX - Demonstrativo da Aplicação da Receita DREMU n° 01/2021	519.915,99
Rentabilidade apurada conta CEF - Resolução GSF 25 - DREMUX de 01/07/2021 até 31/12/2021	69.193,42
Saldo a aplicar - DREMUX	**13.852.592,51**

APLICAÇÃO DAS RECEITAS DESVINCULADAS		
Ordem de Pagamento	**Fornecedor**	**Valor**
2021/12211	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	5.243.287,34
2021/17029	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	4.490.649,82
2021/18475	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	3.728.947,88

Total Geral	**13.462.885,04**

SALDO FINANCEIRO	R$
Saldo a aplicar DREMUX - Demonstrativo da Aplicação da Receita DREMU n° 01/2021	519.915,99
Recursos Desvinculados até 31/12/2021	13.263.483,10
Rentabilidade apurada conta CEF - Resolução GSF 25 - DREMUX de 01/07/2021 até 31/12/2021	69.193,42
(-) Aplicação das Receitas Desvinculadas	- 13.462.885,04
Saldo a aplicar - DREMU	**389.707,47**

Recursos municipais que não se enquadram nas especificidades de desvinculação de receita prevista na Lei Municipal nº 6.598/2017 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 93/2016	
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EC 93/2016 art.76B, III
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAUDERP	EC 93/2016 art.76B, I
FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LM 6.598 art.2º, IV
FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	LM 6.598 art.2º, IV
FAED - EDUCAÇÃO (FUNDEB/EC-53)	EC 93/2016 art.76B, I
FMHABITA/FMHALIEN - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	EC 93/2016 art.76B

GSF, 18 de maio de 2022

MARIA ISABEL DA SILVA COSTA
Diretora
Divisão de Contabilidade

ROSELI CANDIDA DOS SANTOS
Assessora de Direção
Respondendo pelo Expediente do
Depto. de Contabilidade e Custos

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 048, DE 20 DE MAIO DE 2022

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
RAFAEL SOUSA SANTOS	CMW-2510	10777
HUGO SANTOS DA SILVA	COH-7377	10778
FRANCISCO CANINDE DE SOUZA	EBM-9154	10779
ISRAEL JONAS CIVITANOVA	CJX-1386	10780
SERGIO LUIZ DE CAMPOS COUTO	EVD-5985	10781

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
HILTON ALBERTO DE CAMPOS MUNDIN	BGV-6729	4516

São Bernardo do Campo, 20 de MAIO de 2022.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

EDITAL ST-122-1 Nº 49, DE 20 DE MAIO DE 2022.

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência à legislação vigente. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0794	DIASTUR TURISMO LTDA	4517
0804	DIASTUR TURISMO LTDA	4518
0824	DIASTUR TURISMO LTDA	4519
0834	DIASTUR TURISMO LTDA	4520
0844	DIASTUR TURISMO LTDA	4521
0854	DIASTUR TURISMO LTDA	4522
0864	DIASTUR TURISMO LTDA	4523
0874	DIASTUR TURISMO LTDA	4524
0884	DIASTUR TURISMO LTDA	4525
0894	DIASTUR TURISMO LTDA	4526
0512	ELIANE GOMES DE SOUSA	4527
0992	PEDRO VENANCIO DA SILVA	4528

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S), de que deverá (ão) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal (CRM). A não renovação implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0182	Mario Felisberto Rua Rodrigues	SB 037.132/2022
0332	Wlamir Lopes Sanches	SB 037.140/2022
0482	Sueli Aparecida da Silva Servio	SB 037.150/2022
0622	Daniel Aparecido Romera Mendes	SB 037.172/2022
0642	Francisco Willian Pinheiro	SB 039.579/2022
0682	Rubens Pereira de Araújo	SB 037.178/2022
0742	Roberto Rocha	SB 037.182/2022
1062	Adriana Batista da Silva Oliveira	SB 037.189/2022
0063	Angela Maria da Silva - MEI	SB 041.408/2022
0103	Eli Flores	SB 041.403/2022
0123	Edson Bezerra Tavares	SB 041.405/2022
0153	Renata Oliveira Ramos de Lucca – MEI	SB 041.410/2022
0163	Arnaldo Correia de Novaes	SB 041.414/2022
0253	João Marcílio dos Reis	SB 041.417/2022
0283	Jameson Ferreira Santos	SB 041.418/2022
0483	Francisco Guedes dos Santos	SB 041.425/2022
0503	Fátima Dargham Amame	SB 041.429/2022
0024	Solange Aparecida do Amaral	SB 052.966/2022
0134	Adilson Mathias Batista	SB 052.971/2022
0164	Ronaldo Guedes Correa	SB 052.986/2022
0244	Vanderlei Moreno	SB 053.038/2022
0304	Fauze Adnen Faquis	SB 053.046/2022
0314	Ailton Dias Gomes	SB 053.048/2022
0334	Alessandra Pereira da Silva Stadler	SB 053.050/2022
0344	Flávio dos Santos Batista	SB 053.055/2022
0424	Maria Vitória Alves Rodrigues	SB 053.056/2022
0454	Paulo Roberto Govatto	SB 053.059/2022
0514	Kelly Oliveira Nunes	SB 053.069/2022

São Bernardo do Campo, 20 de Maio de 2022.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST-122 Nº 50/2022

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI
AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
ARNALDO COSTA PIMENTAL FILHO	2.437/14	21	4515
CAMILA MORAES TIGRE	2.439/19	61	4513
CARLOS ANTÔNIO PONTES	2.160/06	21	4514
CELSO LUIZ BUENO	2.232/10	31	4510
VANESSA FERNANDES MACEDO DE OLIVEIRA	2.339/14	61	4511
WANDER LAGARES LUIZ	1.637/88	63	4512

ST-122, 18 de maio de 2022.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

EDITAL ST-1, Nº 12, DE 18 DE MAIO DE 2022

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR/INDEFERIMENTOS
ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 12

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1° do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

NOME	CRM	PROCESSO
LUIZ CARLOS SIQUEIRA	0663	SB 54.544/2022-70

ST-1, 18 de maio de 2022.
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST Nº 027 DE 17 DE MAIO DE 2022

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 11 a 17 de Maio de 2022, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,7 de Maio de 2022.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 028 DE 17 DE MAIO DE 2022

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 11 a 17 de Maio de 2022, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,17 de Maio de 2022.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 11/2022 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.48.517/2022-28 - INTERESSADO: ELIANE MARIA GENTIL DE OLIVEIRA
SB.49.660/2022-84 - INTERESSADO: CRISTIANE ALVES NOGUEIRA
SB.49.877/2022-71 - INTERESSADO: GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
SB.50.119/2022-65 - INTERESSADO: ANTONIO NICLEIDE ROSAL SALVADOR
SB.50.447/2022-92 - INTERESSADO: WILLIAM DOUGLAS GOMES LEAL
SB.51.441/2022-42 - INTERESSADO: ADILSON LUIZ DE OLIVEIRA
SB.51.506/2022-40 - INTERESSADO: VALDA CARDOSO DA SILVA VITORINO
SB.51.841/2022-20 - INTERESSADO: OLINDINA MARCIA SOARES SARMENTO DE SÁ
SB.54.213/2022-60 - INTERESSADO: FATIMA MARIA PAZZINI OLIVEIRA
SB.55.607/2022-62 - INTERESSADO: MARIA CLEIDE DOS SANTOS TURINO
SB.56.432/2022-27 - INTERESSADO: ELISETE PATERNIANI
SB.56.987/2022-77 - INTERESSADO: MARIA DE LOURDES FERNANDES DOS SANTOS
SB.56.992/2022-08 - INTERESSADO: MARIA DE LOURDES FERNANDES DOS SANTOS
SB.59.094/2022-75 - INTERESSADO: KATIA REGINA DE JESUS COSTA FONSECA

GERSON DE ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

SERVICOS URBANOS

EDITAL Nº 219/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E

AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA/ MOBILIÁRIA	AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	N.AUTO/ PROCESSO	CÓDIGO
ABILIO PEREIRA DA SILVA	6.016.029.000	704-2851936/2022	R$ 418,68	20062022	2851936	6
ADRIANA CLAUDINO	227.400-0	708-2833905/2022	R$ 756,96	21062022	3908/2010/SB	991
ANGELICA APARECIDA MARTINS OLIVEIRA		708-2851912/2022	R$ 461,80	21062022		100
ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS		708-2851913/2022	R$ 206,96	21062022		100
CLEBIO MAGALHAES MELO		708-2851915/2022	R$ 806,32	21062022		100
JOHNNY WILSON PEREIRA DUARTE		708-2851919/2022	R$ 132,66	21062022		100
RENAN PAZELI		708-2851911/2022	R$ 206,96	21062022		100

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU-002.2, 18 DE MAIO DE 2022
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 219/2022

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
036-OBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO OU LEAO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
094-COMERCIO AMBULANTE - REASSUMIR ATIVIDADE
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
127-ENGENHO PUBLICITARIO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C SR. SÍNDICO - CONDOMÍNIO GRAND VILLE	2.054.015.000	006
ADEMAR PERICO	12.081.033.000	006
ALCANTARA E LUPPI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	306.719	127
ANA MARIA DE MELO MANDER	4.048.063.000	006
ANTONIO JOSE ALVES DE TOLEDO - ESPOLIO	12.030.007.000	006
ANTONIO LUIS MARTIN BIANCO	4.007.019.000	006
ANTONIO RABELLO	4.013.013.000	006
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.008.000	001
BORJA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	8.011.017.000	001-033
BORJA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	8.011.018.000	001-033
CELSO MASSARU IKEDA	5.063.015.000	001
CHRISTINA FRISCHAUF VANNUCCI - ESPOLIO	1.031.054.000	001
CLEONICE FERREIRA DA SILVA	5.062.019.000	001
EDGARD BUENO QUERINO	6.068.021.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	12.044.023.000	006
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.036.000	006
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.037.000	006
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.040.000	006
EXPRESSO TABOAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	19.015.041.000	006
FATIMA SERRALHEIRO KELLNER	5.065.011.000	001
FIACAO E TECELAGEM TOGNATO S/A	7.074.158.000	001
GSS NEGOCIOS E PARTICIPACOES EIRELI	5.065.004.000	001
GUARACATUBA IMOVEIS PROPRIOS LTDA.	11.034.019.000	001
HAMILTON DE ALEXANDRE PERES	12.035.010.000	006
JDP INCORPORADORA LTDA	25.103.063.000	001
JOAO DALBERTO TAVARES	6.068.012.000	006
JOAO DOMICIANO DA SILVA	6.069.034.000	007
JOAQUIM FERNANDO ESTEVES PEREIRA (ESPOLIO)	21.003.059.000	006
JOSE ANELO	6.068.041.000	059
JOSE LAZARO - ESPOLIO	6.069.021.000	006
JOSE RUBENS GAYOSO	4.048.109.000	001
JOSE RUBENS GAYOSO	4.048.109.000	007
KRTI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	29.441.088.0001-69	127
JULIETA MARIA FERREIRA DE GODOI	6.068.054.000	059
JUSCELINO JOSE DA SILVA	8.060.001.000	001
LAERTE ELIAS DA SILVA	24.028.011.000	001
LAURO DE OLIVEIRA ESPOLIO DE	8.060.002.000	001
LELIA DA SILVA GUEDES	4.077.001.000	006
LIBERATO JOSE PAIOLLI - ESPOLIO	6.081.034.000	034
LUCIA HELENA PELLER	10.047.060.000	036
MANOEL FABOCCI - ESPOLIO	24.004.172.000	006
MARCELO JULIAO DA SILVA	19.015.038.000	006
MARCELO JULIAO DA SILVA	19.015.039.000	006
MARIA AUGUSTA ALVES VIEIRA	12.035.034.000	006
MARIA CLEONICE DA MOTA	4.106.039.000	006
MARIA NAIR DE MIRANDA SILVA	227.635	094
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	4.123.003.000	006
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	4.123.009.000	006
NELBEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	12.032.028.000	006
OROZIMBO ELEOTERIO DA SILVA	227.384	094
PEDRO LUIS JOAQUIM DIAS	521.027.036.000	001
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	12.080.019.000	006
SURYA ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA	3.003.051.000	001
TORQUATO PINTUCCI - ESPOLIO	11.034.018.000	001
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.062.017.000	001
TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.062.018.000	001
VALMIR DA SILVA	8.011.015.000	005
VALMIR DA SILVA	8.011.016.000	005
YOSHITERU MORITOMO (USUFRUTUARIO)	24.004.050.000	006
YURIKO HEMI	27.151.028.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: ENCERRAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ERICO DA SILVA MELLO	112.914	IMEDIATO

SU-002.2 18 DE MAIO DE 2022
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

EDITAL SU-002 Nº 19, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-46171/22 J F MEDINA BRAGA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-29382/22 RUBENS LIMA DA SILVA
Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-26918/22 TERESA CRISTINA TEOTONIO LUQUES
SB-40493/22 MAYLA MARIS CAETANO GROSSI
SB-41034/22 CESAR VENZOL
Assunto: Inscrição de Preposto
Processo Interessado
SB-52201/22 TSUTOMU NAKASONE
PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-25469/22 ITAÚ UNIBANCO S.A.
Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo Interessado
SB-48311/22 ARMANDO PASTRELO
Assunto: Prazo para Atender Notificação
Processo Interessado
SB-43302/22 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES
Assunto: Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-35642/22 LUIZ CARLOS JOAQUIM DOS SANTOS
Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias
Processo Interessado
SB-41948/22 KARIM EL KHOURY

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.057919/2022-93
RECORRENTE: CARLOS ALVES DA SILVA – MATRÍCULA N° 61.216-1
RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO N° SB.000615/2022-21

“Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO ORDINÁRIO SB.016733/2022-25
SERVIDOR: EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS FILHO – MATRÍCULA 60.414-4

“Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe 16 (dezesseis) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XIX e artigo 50, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA 066922/2021-96

“(...) acolho o relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SINDICÂNCIA 037786/2022-26

“(...) acolho o relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento do feito, nos termos do artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR SB.077256/2021-76

“(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 21/2022

PERÍODO DE 11/05/2022 A 17/05/2022

PUBLICAÇÃO: 20/05/2022

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: VAIDOSA SIM ESTETICA AVANÇADA LTDA - **CNPJ**: 33.964.706/0001-22
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 218
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 218 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: STUDIO PLAZA PRIME EIRELLI - **CNPJ**: 26.610.403/0001-46
Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 337 (Liberação Estabelecimento)

Nome: CLIDEC - CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA - **CNPJ**: 17.453.895/0101-85
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 244
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 244 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: CLINICA VETERINÁRIA PET'S KINGDOM LTDA - **CNPJ**: 32.451.260/0001-70
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 323

Nome: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA - **CNPJ**: 02.905.110/0002-09
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 332

Nome: CPW ODONTOLOGIA LTDA - **CNPJ**: 32.319.347/0001-98
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 333
Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 333 (Interdição Equipamento/Máquina)
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 333 (Interdição Equipamento/Máquina)
Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 333 (Interdição Total do Estabelecimento)

Nome: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. - **CNPJ**: 13.574.594/1024-36
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 199

Nome: CPW ODONTOLOGIA LTDA - **CNPJ**: 32.319.347/0001-98
Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 317 (Liberação Estabelecimento)

Nome: CLIDEC - CLINICA DENTARIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA. - **CNPJ**: 17.453.895/0101-85
Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 318 (Liberação Estabelecimento)

Nome: IFS SAÚDE LTDA - **CNPJ**: 38.093.862/0001-89
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 349
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 349 (Interdição Total Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE N - Nº 314

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 28671/2022 - DROGARIA MUALI LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 3924/2001 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 35219/2013 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV
Atividade Licenciada: Ambulatório I, Serviços de Psicologia, de TO, de Fisiologia, de Fonoaudiologia.

Processo: 34107/2020 - CAPS III - CENTRO
Atividade Licenciada: CAPS III, Dispensário, Serviços de Psicologia, de TO.

Processo: 76198/2014 - CAPS III - SELECTA
Atividade Licenciada: CAPS III, Serviços de Psicologia, de TO.

Processo: 5830/2008 - C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL E ASILAR
Atividade Licenciada: Instituições de longa permanência para idosos

Processo: 7891/2004 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 23991/2017 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 5367/2001 - JOÃO PEDRO CASEMIRO DE LIRA & CIA LTDA ME
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 8282/2018 - FISIOPETI CLINICA DE REABILITAÇÃO EIRELI
Atividade Licenciada: Fisioterapia, Psicologia e Psicanálise, Terapia Ocupacional e Serviços de Fonoaudiologia

Processo: 59413/2019 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
Atividade Licenciada: Transporte, depósito e armazéns gerais

Processo: 21929/2007 - RUOTTI KAMIKAWA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA.
Atividade Licenciada: atividades veterinárias

Processo: 93150/2020 - PROTONS DO BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

Processo: 25212/2003 - VICKFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Processo: 13007/2006 - ESA LOGÍSTICA LTDA
Atividade Licenciada: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

Processo: 60124/2012 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 61757/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 11667/2010 - DROGA FARMA MMDC LTDA
Atividade Licenciada: Farmácia.

Processo: 7455/2001 - DROGA MARTE LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 11316/2001 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BELLA VIDA LTDA
Atividade Licenciada: clínicas e residências geriátricas

Processo: 51560/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drogaria

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 5621/2001 - SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA
Atividade Licenciada: Veículo de transporte e remoção de pacientes - Ambulância tipo B

Processo: 59413/2019 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
Atividade Licenciada: Veículo de Transporte de Perfumes, Cosméticos, Produtos de Higiene,
Insumos Farmacêuticos, Medicamentos, Medicamentos de controle especial e Produtos para saúde.

Processo: 93150/2020 - PROTONS DO BRASIL, INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Atividade Licenciada: Veículo para transporte de saneantes domissanitários.

Processo: 13007/2006 - ESA LOGÍSTICA LTDA
Atividade Licenciada: Veículo de transporte de produtos para saúde.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-000593-1-5
DATA DE VALIDADE: 11/05/2027
Nº PROCESSO: 5621/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CNPJ: 59.104.901/0001-76
Avenida JOSÉ ODORIZZI, 151 – ASSUNÇÃO - CEP: 09861-902
Responsável Legal: RICARDO LEUENROTH
Responsável Legal: SVEN JOHAN EIE HAEGGMAN
Responsável Técnico: MARIA EUGENIA BISMARCK CARILLO – CRM/SP: 160.854

RAZÃO SOCIAL: PULMOCLIN CLINICA DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-002865-1-6
DATA DE VALIDADE: 12/05/2027
Nº PROCESSO: 5599/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CNPJ: 01.579.771/0001-48
Rua JOSÉ VERSOLATO Nº 111 BL. B - SL 819 – CENTRO - CEP: 09750-730

Responsável Legal: BEATRIZ MASINI RIBEIRO
Responsável Legal: VERGINIA MASINI
Responsável Técnico: VERGINIA MASINI – CRM/SP: 44645

RAZÃO SOCIAL: NATALINO HAJIME YOSHINARI
Nº CEVS: 354870801-863-001750-1-3
DATA DE VALIDADE: 12/05/2027
Nº PROCESSO: 24576/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO
CPF: 69735506815
Rua ANA MARIA MARTINEZ, 617 – ASSUNÇÃO - SBC - CEP: 09811-000
Responsável Legal: NATALINO HAJIME YOSHINARI
Responsável Técnico: NATALINO HAJIME YOSHINARI – CRM/SP: 22.846

RAZÃO SOCIAL: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-001353-1-3
DATA DE VALIDADE: 13/05/2027
Nº PROCESSO: 56288/2012
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 42.591.651/1518-69
Avenida ROTARY, 624 - QUIOSQUE 106, PISO L.1 – CENTRO - CEP: 09721-000 UF: SP
Responsável Legal: PAULO SERGIO DE CAMARGO

RAZÃO SOCIAL: STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-001446-1-4
DATA DE VALIDADE: 13/05/2025
Nº PROCESSO: 22492/2013
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 07.984.267/0066-55
Avenida ROTARY, 624 - PISO L1 - LOJA 1068 - Centro - CEP: 09721-000 UF: SP
Responsável Legal: CLAUDIA MARISA DA SILVA MALAGUERRA
Responsável Legal: FABIO DAVID ROHR

RAZÃO SOCIAL: AXION MEDICINA INTEGRADA LTDA
Nº CEVS: 354870801-863-001097-1-1
DATA DE VALIDADE: 12/05/2027
Nº PROCESSO: 1858/2009
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CNPJ: 10.571.840/0001-68
Rua JÚLIO TOMÉ, 112 - RUDGE RAMOS - CEP: 09624-090
Responsável Legal: CAMILA RICHIERI GOMES - CRM/SP: 109.818
Responsável Legal: KARLA PALMA PORTES – CRM/SP: 104.699
Responsável Técnico: KARLA PALMA PORTES - CRM/SP: 104.699

RAZÃO SOCIAL: AXION MEDICINA INTEGRADA LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000681-1-0
DATA DE VALIDADE: 12/05/2027
Nº PROCESSO: 1858/2009
CNAE: 8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE NUTRIÇÃO
CNPJ: 10.571.840/0001-68
Rua JÚLIO TOMÉ, 112 - RUDGE RAMOS - CEP: 09624-090 UF: SP
Responsável Legal: CAMILA RICHIERI GOMES - CRM/SP: 109.818
Responsável Legal: KARLA PALMA PORTES – CRM/SP: 104.699
Responsável Técnico: EDNA MELO DE SOUZA OLIVEIRA - CRN/SP: 57.065

RAZÃO SOCIAL: AXION MEDICINA INTEGRADA LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000682-1-7
DATA DE VALIDADE: 12/05/2027
Nº PROCESSO: 1858/2009
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA
CNPJ: 10.571.840/0001-68
Rua JÚLIO TOMÉ, 112 - RUDGE RAMOS - CEP: 09624-090
Responsável Legal: CAMILA RICHIERI GOMES - CRM/SP: 109.818
Responsável Legal: KARLA PALMA PORTES – CRM/SP: 104.699
Responsável Técnico: CAMILA SCOMPARIM SIARVI - CRP/SP: 153.211

RAZÃO SOCIAL: AXION MEDICINA INTEGRADA LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000743-1-4
DATA DE VALIDADE: 12/05/2027
Nº PROCESSO: 1858/2009
CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA
CNPJ: 10.571.840/0001-68
Rua JÚLIO TOMÉ, 112 - RUDGE RAMOS - CEP: 09624-090
Responsável Legal: CAMILA RICHIERI GOMES - CRM/SP: 109.818
Responsável Legal: KARLA PALMA PORTES – CRM/SP: 104.699
Responsável Técnico: THAISSA DE SOUZA MENDES - CREFITO/SP: 92.110-F

RAZÃO SOCIAL: J.G. MANZANO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-463-000119-1-6
DATA DE VALIDADE: 16/05/2025
Nº PROCESSO: 72291/2015
CNAE: 4634-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
CNPJ: 10.519.815/0001-35
Rua TIETÊ, 94 - RUDGE RAMOS - CEP: 09615-000
Responsável Legal: GUSTAVO MANZANO
Responsável Legal: JOÃO ANTÔNIO MANZANO
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:
ALIMENTO: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: NILCEIA BESSE VALIM DE ALBUQUERQUE
DATA DE VALIDADE: 27/05/2026
Nº CEVS: 354870801-865-000507-1-7
PROCESSO: 25297/2015
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
CPF: 02488740802
ENDEREÇO: Rua CRISTIANO ANGELI Nº 1815 2º ANDAR - SALA 7 – ASSUNÇÃO – SBC
CEP: 09812-601
RESPONSÁVEL LEGAL: NILCEIA BESSE VALIM DE ALBUQUERQUE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NILCEIA BESSE VALIM DE ALBUQUERQUE – CRP/SP: 06/45.355-5

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
22550/2001 - ESCOLA TURMA DO CATAVENTO EIRELI
De: INSTITUTO EDUCACIONAL CATAVENTO LTDA - ME
Para: ESCOLA TURMA DO CATAVENTO EIRELI

5927/2001 - ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP
Sai: MONICA SCHULLER
Entra: CARLA ANDRADE DA SILVA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
30679/2015 - CLINICA PSICOVIDA ATENDIMENTO PSICOLOGICO E MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME
Sai: BARBARA KARINA DA SILVA GONSALES
Entra: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

1858/2009 - AXION - MEDICINA INTEGRADA LTDA
Sai: KAIO YAMAGUCHI
Sai: LACIANA CARMEN YAMAGUCHI
Entra: CAMILA RICHIERI GOMES
Entra: KARLA PALMA PORTES

41041/2015 - PET SHOP SAO FRANCISCO LTDA
Sai: TESSIA CAGNONI
Sai: GLEBER CAGNONI
Entra: CAREN ANDRETTA DE AGUSTINI
Entra: KAROLINE MENEZES FEITEIRA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
25297/2015 - NILCEIA BESSE VALIM DE ALBUQUERQUE
De: Rua Cristiano Angeli, 1815
2º andar Sala 4 – Assunção – SBC - CEP: 09812-601
Para: Rua Cristiano Angeli, 1815
2º andar Sala 7 – Assunção – SBC - CEP: 09812-601

30679/2015 - CLINICA PSICOVIDA ATENDIMENTO PSICOLOGICO E MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME
De: Avenida Imperatriz Leopoldina, 454
Sala 21 – Nova Petrópolis – SBC - CEP: 09770-272
Para: Rua José Versolato, 111
Sala 3407 Bloco B – Centro – SBC - CEP: 09750-730

41041/2015 - PET SHOP SAO FRANCISCO LTDA
De: Rua Luzitânia, nº 171
Centro – SBC – CEP: 09725-150
Para: Rua Luzitânia, nº 219
Anexo 213 - Centro – SBC – CEP: 09725-150

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
11316/2001 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BELLA VIDA LTDA
Nome: JANE CINTRA PEIXOTO DE VASCONCELOS – CRM/SP: 60.329

30679/2015 - CLINICA PSICOVIDA ATENDIMENTO PSICOLOGICO E MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME
Nome: BARBARA KARINA DA SILVA GONSALES – CRP/SP: 73.452

1858/2009 - AXION - MEDICINA INTEGRADA LTDA
Nome: ANNIC TEIXEIRA CARVALHO - CRM/SP: 117.001
Nome: CASSIA TATIANA RODRIGUES MASTROMANO - CRP/SP: 134.740

64765/2013 - VEP ALIMENTOS LTDA
Nome: LUCIANA ORCIOLLI – CRQ/SP: 04356494

41041/2015 - PET SHOP SAO FRANCISCO LTDA
Nome: TESSIA CAGNONI - CRMV/SP: 35.374

51560/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ERICA DOS SANTOS ALVES FIGUEREDO – CRF-SP: 81.056

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA
Nome: BIANCA JESUS GOMES - CRF/SP: 98.147

51560/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: RENATA LUCIA CARVALHO GUERREIRO – CRF-SP: 75.596

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
11316/2001 - CASA DE REPOUSO RESIDENCIAL BELLA VIDA LTDA
Nome: CAMILA GRAZIELE FONTES PACHECO – CRM/SP: 213.549

5621/2001 - SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA
Nome: MARIA EUGENIA BISMARCK CARILLO – CRM/SP: 160.854

30679/2015 - CLINICA PSICOVIDA ATENDIMENTO PSICOLOGICO E MULTIDISCIPLINAR LTDA – ME
Nome: ALINE SILVA RODRIGUES DE SOUZA – CRP/SP: 76.789

1858/2009 - AXION - MEDICINA INTEGRADA LTDA
Nome: KARLA PALMA PORTES - CRM/SP: 104.699
Nome: EDNA MELO DE SOUZA OLIVEIRA - CRN/SP: 57.065
Nome: CAMILA SCOMPARIM SIARVI - CRP/SP: 134.740

64765/2013 - VEP ALIMENTOS LTDA
Nome: RENATA NORI KNAPP – CREA/SP: 5061411590

41041/2015 - PET SHOP SAO FRANCISCO LTDA
Nome: CAREN ANDRETTA DE AGUSTINI - CRMV/SP: 31.997

51560/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: FABIANA VIANA DE LIMA – CRF-SP: 40.806

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
6953/2001 - DROGARIA SERGIPE LTDA
Nome: PRISCILA MARCONCINI SILVA - CRF/SP: 105.719

8551/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: RENATA LUCIA CARVALHO GUERREIRO - CRF/SP: 75.596

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
1858/2009 - AXION - MEDICINA INTEGRADA LTDA
CEVS: 354870801-863-003395-0-4
CEVS: 354870801-863-003394-1-5
CEVS: 354870801-864-000559-1-3
Atividade: Ambulatório com recursos para realização de exames complementares e para realização de procedimentos cirúrgicos, Serviços de quimioterapia.
Motivo: CNAEs não exercidos

35346/2020 - ODONTOHELP LTDA
CEVS: 354870801-863-003954-1-2/ 354870801-863-003955-1-0/ 354870801-863-003956-1-7
Atividade: odontológica
Motivo: Encerramento das atividades

65716/2012 - PAULO EDUARDO TEIXEIRA RESTAURANTE - ME
CEVS: 354870801-561-001406-0-0
Atividade: Restaurantes e similares
Motivo: Encerramento das atividades

CANCELAMENTO DE AUTO
Processo:
54775/2018 - REGINALDO DA COSTA BARROSO
Documento: AIF Serie I n° 880
Motivo: Encerramento de atividade para o endereço

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
19663/2004 - PRO-PHARMACOS FARMÁCIA EIRELI – EPP
Documento: AIF/AIP série N n°228

58858/2020 - G FORCE SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA
Documento: AIF Série L nº 0459

3182/2008 - DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Documento: AIF Série N nº 0165

100840/2021 - JSL S/A
Documento: AIF série M n°0852

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 15952/2022-54 – CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES
FANTASIA: POÇO 1
S.A..**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 93394/2021-13 – ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL- UNID. S.B.CAMPO
S.A..**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 26625/2013-84 – ATLANTIS NATACION INSTITUTE LTDA.
S.A..**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 083666/2021-27 – CARBONO QUIMICA LTDA
S.A..**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 009852/2022-90 – IRBAS INDUSTRIA AUTOMOTIVA EIRELI
S.A..**Atividade:** Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Empresa: SUPER 8 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 25.130.608/0001-61
AIF – Série K Nº 0010

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (LIBERAÇÃO EQUIPAMENTOS/ MÁQUINA - TRM).
Empresa: LATICÍNIOS LUSO BRASILEIRO LTDA
CNPJ: 72.681.794/0001-07
AIP Série M nº 0713

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: SPORTIN INDÚSTRIA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA EIRELI.
CNPJ: 60.580.750/0001-1
AIF Série M nº 0714

SS.4, 20 de Maio de 2022
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 33/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSRIÇÃO IMOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB 58427/2020-56	ELETROINOX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	20.081.033.000	802/22-4061721	1151,80	COMPLEMENTAR
SB 138058/2021-46	MARIA DONIZETE FERNANDES BERTONCELLO E OUTRO	522.112.023.000	802/22-4061722	460,73	COMPLEMENTAR
SB 101395/2021-33	SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES E OUTRO	522.113.006.000	802/22-4061723	460,73	COMPLEMENTAR
SB 96323/2021-78	JOÃO SOARES BRANDÃO	29.055.022.000	802/22-4061724	460,73	COMPLEMENTAR
SB.053786/2022-44	SONDA PARTICIPACOES, ASSESS. E CONSULTORIA LTDA	6.117.022.000	802/22-4061725	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.112436/2021-22	TANIA GIROLDO DE ARAUJO TORRES	2.019.029.000	802/22-2855463	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB 57207/2022-06	ANA CHINEN MIYAZATO	23.022.015.000	802/22-4061726	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 105535/2021-35	ADAISE MENDONÇA RAMOS FAVATO E JOÃO CARLOS FAVATO	33.097.026.000	802/22-4061731	492,55	COMPLEMENTAR
SB 94580/2021-93	RAIMUNDO NONATO MARTINS E CLÉRIA GERALDA LIMA MARTINS	26.041.028.000	802/22-4061732	460,73	COMPLEMENTAR
SB.051227/2022-02	MAXMIX COMERCIAL LTDA	222952-8	802/22-2855477	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB 47262/2022-06	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S/A	239694-7	802/22-4061739	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101996/2020-35	ADAUTO FELIX CANDIDO E OUTRA	32.005.026.000	802/22-4061744	460,73	COMPLEMENTAR
SB.021587/2022-06	CONDOMINIO GERAL SAO BERNARDO PLAZA	253371-5	802/22-2855591	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB 1232/2022-38	LOURISVAL SANTOS PACHECO	10.052.011.000	802/22-4061747	567,58	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 27368/2021-46	F. H. RODRIGUES MARQUES ALIMENTACAO EIRELI	291349-6	802/22-2855662	460,73	TAXA DE REANÁLISE
SB 35912/2022-92	BANCO BRADESCO S/A	94437-8	802/22-4061754	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.3713/2022-54	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA LOPES	33.124.072.000	802/22-4061755	41,35	COMPLEMENTAR
SB 57977/2022-57	JOMAP COMERCIO DE FERRAGENS E ALUMINIO LTDA	29.052.035.000	802/22-4061756	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 57720/2022-46	MANOEL SILVINO KAUER NETO	13.067.005.000	802/22-4061757	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 3043/1994-59	MARCIS FELIX DA COSTA	410.035.099.000	802/22-4061758	73,96	COMPLEMENTAR
SB 40636/2020-06	QUIRINO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS	1.052.001.000	802/22-4061762	1651,35	COMPLEMENTAR
SB 20522/2022-19	CLINICA NACIONAL DE REABILITAÇÃO OROFACIAL LTDA	265221-8	802/22-4061763	230,37	COMPLEMENTAR
SB 19666/2020-45	WILLIAM BECKLAS BERTOLUCCI E OUTRA	15.029.003.000	802/22-4061765	571,83	COMPLEMENTAR

SB 101532/2020-37	RICARDO OLIVEIRA PACHECO	21.082.062.000	802/22-4061768	1041,77	COMPLEMENTAR
SB 82045/2020-95	ALEX THEOBALD DE ALMEIDA E JANAINA XAVIER DE ALMEIDA	18.041.021.000	802/22-4061771	982,51	COMPLEMENTAR
SB 95701/2020-85	EDIMILSON LEITE LINHARES	32.040.020.000	802/22-2855887	691,34	VISTORIA
SB.086232/2020-64	JOAQUIM CORREIA PEDRO	29.148.021.000	802/22-4061774	2844,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 9638/2022-50	ASSOCIAÇÃO DOS CERAMISTAS E ARTESÃOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-CERÂMICA BALUARTE	302675-2	802/22-2855909	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB 98128/2020-70	ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA	511.013.008.000	802/22-4061775	460,73	COMPLEMENTAR
SB 82193/2021-21	EDNA GERALDA GARCIAS	510.115.025.000	802/22-4061777	460,73	COMPLEMENTAR
SB 121638/2021-53	LUIS OSIRO E OUTRA	27.027.116.000	802/22-4061781	460,73	COMPLEMENTAR
SB 57487/2022-88	LUIZOMAR DE MOURA	521.400.033.334	802/22-4061782	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 92436/2021-60	BRUNA SILVA DE SOUZA SANTOS E OUTRO	20.083.041.001	802/22-4061783	1406,73	COMPLEMENTAR
SB 136213/2021-49	FÁTIMA MASSARA	511.009.011.000	802/22-4061784	701,71	COMPLEMENTAR
SB 111600/2021-06	CAMILA DOS SANTOS CLEMENTE OLIVEIRA E OUTRO	19.056.069.000	802/224061786	460,73	COMPLEMENTAR
SB 96968/2021-19	MILTON HIROMI MINE	20.038.021.000	802/22-4061787	583,24	COMPLEMENTAR
SB 104810/2021-23	JOSÉ ADÃO MOREIRA E OUTRA	19.068.038.000	802/22-4061788	460,73	COMPLEMENTAR
SB 22142/2022-15	FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING	216992-4	802/22-2856040	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.034497/2022-24	TEMPLO DE DOUTR. UMBANDISTA PAI OXALA E PAI OGUM	152608-1	802/22-2856082	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB 922238/2020-67	MARIA GEIZA SILVA ANDRADE	533.103.025.000	802/22-4061796	491,67	COMPLEMENTAR
SB 102131-2020-04	LIEZER DA SILVA	19.078.031.000	802/22-4061798	460,73	COMPLEMENTAR
SB 42558/2022-47	HEJONILE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.049.065.000	802/22-4061800	230,36	COMPLEMENTAR
SB 84143/2020-12	MARIA RIBEIRO DA CRUZ	512.037.040.000	802/22-4061801	460,73	COMPLEMENTAR
SB 50547/2022-03	MILIMETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.024.008.000	802/22-4061791	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 101396/2020-13	VALMIR APARECIDO VARANDA E OUTRA	4.044.076.000	802/22-4061804	725,26	COMPLEMENTAR
SB 109008/2021-69	ANA DA PAZ FERREIRA	512.048.040.000	802/22-2856157	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB 134354/2021-29	ROSELI OTTAVIANI	532.504.045.000	802/22-4061806	460,73	COMPLEMENTAR
SB 14610/2022-41	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS TRANSP. RODOVIARIOS AUTONOMOS DE VEÍCULOS - COOPERCEG	181401-0	802/22-4061812	691,07	COMPLEMENTAR
SB 139205/2021-63	ISRAEL MOREIRA REIS E ROSA MARIA SPANGHERO MOREIRA REIS	29.065.006.000	802/22-4061813	460,73	COMPLEMENTAR
SB.002344/2022-19	ASSOCIACAO HARMONIA DE EDUCACAO E CULTURA	-176.259	802/222856172	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB 118008/2021-34	DANIELLE NOBRE ROCHA E OUTRA	33.072.013.000	802/22-4061817	1719,12	COMPLEMENTAR
SB 47947/2022-88	SÓCRATES PALHA NETO E APARECIDA DE OLIVEIRA PALHA	28.009.062.000	802/22-4061819	40,30	COMPLEMENTAR
SB 94367/2020-33	5F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	2.026.033.000	802/22-4061823	921,46	COMPLEMENTAR
SB 59747/2020-85	ANTONIA GALANTE VIAL	1.023.035.000	802/22-4061824	1382,19	COMPLEMENTAR
SB 130311/2021-88	ERIC TORRES BRAVOS	1.068.072.000	802/22-4061828	460,73	COMPLEMENTAR
SB 37216/2022-19	POLICLINICA DRA DENISE HELENA POMME LTDA	117.212-3	802/22-4061829	230,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 129064/2021-63	CLAUDIO COVO E OUTRA	20.070.019.000	802/22-4061832	691,34	COMPLEMENTAR
SB 35848/2022-29	CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA	303775-4	802/22-4061834	460,98	COMPLEMENTAR
SB 83816/2020-30	RHODRI ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	17.044.007.000	802/22-4061835	1151,80	COMPLEMENTAR
SB.059747/2020-85	ANTONIA GALANTE VIAL	1.023.035.000	802/22-2856351	270,12	TAXA DE REANÁLISE
SB.059959/2022-39	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA	25.017.040.000	802/22-4061837	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 131616/2021-50	SIMONE NUNES DE ASSUNÇÃO VILELA E OUTRO	521.403.010.000	802/22-4061841	460,73	COMPLEMENTAR
SB 102113/2020-64	MILTON DIAS LOPES	19.078.026.000	802/22-4061843	460,73	COMPLEMENTAR
SB 97776/2021-95	LUIS CARLOS DE SOUZA E OUTRA	13.037.052.000	802/22-4061845	488,46	COMPLEMENTAR
SB.056854/2022-89	MARIO ROCHA	21.016.058.00	802/22-4061750	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.010842/2022-51	MASSAS MIRAMARE LTDA. - EPP	45252-1	802/22-4061814	691,34	COMPLEMENTAR
SB.101805/2020-83	MATTEO ANGELO DONADIO E REGINA SERAFIN DONADIO	521.029.023.00	802/22-4061780	3996,62	COMPLEMENTAR
SB.046067/2022-51	TNORTE TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	2.600.925	802/22-4061790	1842,87	COMPLEMENTAR
SB.078426/2020-57	VALDIR REITEMBACH E OUTRA	10.029.058.000	802/22-4061810	208,04	COMPLEMENTAR
SB.098426/2021-90	ZANUTTO, RODRIGUES & CIA LTDA	65034-0	802/22-4061766	735,72	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 20 de Maio 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 34/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.095770/2021-17	UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA
SB.052037/2021-29	RDG ESPAÇO ODONTOLOGIA LTDA
SB 135792/2021-15	LOJAS RENNER S.A.
SB 95701/2020-85	EDIMILSON LEITE LINHARES
SB 81832/2021-17	RAIA DROGASIL S/A
SB 40782/2021-10	SP SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI
SB 13712/2020-12	SAMDREB LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
SB 132191/2021-04	LUCIANA MARA CARDOSO ANDRIOTI ALVES
SB.129369/2021-29	JAMIL ANTONIO ALMEIDA ARRUDA
SB.011899/2020-72	ROSELI BARBOZA DA SILVA MOURA
SB.080819/2021-66	ABC MOTO AVENTURA LTDA - ME
SB.103329/2021-87	SESÉ LOGISTICA DO BRASIL LTDA
SB.092039/2019-31	FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA
SB.036747/2020-95	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
SB.054387/2021-52	CLINICA ODONTOLÓGICA RUIZ SOCIEDADE SIMPLES LTDA
SB.125377/2021-99	COMUNIDADE CRISTÃ KAIROS O TEMPO DE DEUS
SB 96220/2020-97	EDICIONE DE BARROS SOUTO
SB 31462/2020-41	MARIA ROSIMEIRE CANDIDO DE ANDRADE
SB 102120/2020-17	PERINA DEMARCHI
SB 88628/2020-94	HELEN CRISTINA CARDOSO SILVA
SB 109462/2021-67	BOTOCLINIC FRANCHISING GESTÃO EMPRESARIAL S.A.
SB 87451/2021-96	UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA.
SB 83018/2021-77	B. GROB DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS
SB 66681/2021-50	OFTALMOCARE MEDICAL LTDA
SB 94433/2021-09	INSTITUTO EM BELLEZA SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
SB 57611/2021-73	PRO7 FITNESS E SOCIETY LTDA
SB 33981/2020-69	ANTONIA SANCHES ZANUTTO
SB.099057/2021-77	SIMONE BARAZZETTI OLSSON - PSIQUIATRIA - EIRELI
SB.128096/2021-67	INTERTIG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
SB.133139/2021-12	DROGARIA E PERFUMARIA E-COMMERCE JG VIRI FARMA V LTDA
SB.064786/2021-50	G.I. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
SB.023777/2020-74	J FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB.052796/2020-02	PAULO SERGIO DA SILVA
SB.101457/2020-77	ROGERIO LUCIANO DE SOUSA
SB 113448/2021-86	CLINICA ODONTOLOGICA OGATA EIRELI
SB 93948/2021-86	BRENO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO TAPPARO GS SBC LTDA
SB 78055/2022-68	INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
SB.031064/2021-66	OSTEOLINK PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SB 35061/2020-46	RAIMUNDO VERAS
SB 33392/2020-34	ESTER DE JESUS BRIJEIRO DIOGO
SB.088653/2021-68	CASAL ALONSO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
SB.099443/2021-85	IGREJA MISSIONÁRIA ATOS 2 MINISTÉRIO RESGATANDO VIDAS
SB.009805/2022-23	PORTO PRAIA LAZER E COMERCIO LTDA
SB.125330/2021-58	EMG STUDIO LTDA
SB.134659/2021-85	AMERICANAS S/A
SB.12335/2006-05	MARIA JOSÉ VILLA REAL PEDROSA
SB.101836/2020-32	ROSALVO OLIVEIRA BOTELHO JUNIOR
SB.083309/2019-39	VERA LUCIA DE MARCO DA SILVA

SOPE.23, 20 de Maio 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 083/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 13185/1999	MAURICIO CALONE - ESPOLIO	61466
SB- 23163/2007	MARIA ALVES COUTINHO	61467
SB- 17594/2008	JOAO ALVES DE MELO	61460
SB- 20813/2008	JOAO DE DEUS VIEIRA	61468
SB- 3654/2009	GERSON DE SOUZA	61472
SB- 10476/2009	PASCHOAL JACONIS	61462
SB- 11949/2009	GERALDO BORGES PESSOA	61459
SB- 1336/2010	VITORIO CELIO MONTANHEIRO	61465
SB- 13345/2010	MILTON ALVARO RIBEIRO	61469
SB- 21192/2012	AIA UENOYAMA	61470
SB- 50479/2021	DIONISIO ALBERTO FULOP	61452
SB-105361/2021	JOSE IATAGAM DE ANDRADE	61456
SB-123836/2021	VANDERLEI GONZALES CAVALHEIRO	61439
SB- 40418/2022	JOSE WANDERLEY BENATI	61490

SOPE.22, em 20 de Maio de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 084/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 46807/2021	F.H.O.M.-IND.COM.E.EMB.DE.PROD.ALIMENT. LTDA	60.104

SOPE.22, em 20 de Maio de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 085/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AIA UENOYAMA	532.110.006.000	704-2856337/2022	1.380,18	28062022	21192/2012/SB
DIONISIO ALBERTO FULOP	025.093.040.000	704-2856327/2022	429,66	28062022	50479/2021/SB
F.H.O.M.-IND.COM.E.EMB.DE.PROD. ALIMENT. LTDA	264.318-9	704-2856340/2022	1.533,56	28062022	46807/2021/SB
GERALDO BORGES PESSOA	025.080.032.000	704-2856329/2022	4.140,06	28062022	11949/2009/SB
GERSON DE SOUZA	031.027.027.000	704-2856338/2022	690,09	28062022	3654/2009/SB

JOAO ALVES DE MELO	521.046.065.000	704-2856330/2022	2.070,30	28062022	17594/2008/SB
JOAO DE DEUS VIEIRA	023.037.026.000	704-2856335/2022	1.380,18	28062022	20813/2008/SB
JOSE IATAGAM DE ANDRADE	025.023.137.000	704-2856328/2022	2.760,36	28062022	105361/2021/SB
JOSE WANDERLEY BENATI	007.079.027.000	704-2856339/2022	10.581,38	28062022	40418/2022/SB
MARIA ALVES COUTINHO	023.040.019.000	704-2856334/2022	4.140,60	28062022	23163/2007/SB
MAURICIO CALONE - ESPOLIO	029.130.006.000	704-2856333/2022	8.281,20	28062022	13185/1999/SB
MILTON ALVARO RIBEIRO	029.026.042.000	704-2856336/2022	1.380,18	28062022	13345/2010/SB
PASCHOAL JACONIS	023.055.061.000	704-2856331/2022	1.380,18	28062022	10476/2009/SB
VANDERLEI GONZALES CAVALHEIRO	033.094.081.000	704-2856326/2022	1.035,15	28062022	123836/2021/SB
VITORIO CELIO MONTANHEIRO	029.048.022.000	704-2856332/2022	1.380,18	28062022	1336/2010/SB

SOPE.22, em 20 de Maio de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 086/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 2229/2021	IVANI DE FREITAS - ESPOLIO	173531
SB- 61759/2021	CARLOS LUIZ SCHIRBEL	173967
SB- 85606/2021	JOAQUIM COELHO DE SOUZA	173942
SB- 85647/2021	YUKIMITSU AGATA	173943
SB- 57906/2022	JOSE NATAL INACIO	173818
SB- 58069/2022	JOAO PENHA	173915
SB- 58331/2022	AZAURI TEIXEIRA SIQUEIRA	173916
SB- 58504/2022	TELMA LOPES SILVEIRA	173917
SB- 58565/2022	AURORA RODRIGUES PIERINI	173783
SB- 58639/2022	ROSANA MARTINS MEIRA	173822
SB- 58651/2022	EDUARDO MIGUEL SIMÃOZINHO	173765
SB- 58662/2022	ANIS VERSIANI DA CRUZ	173295
SB- 58672/2022	JOSE NIELSON DA SILVA	173911
SB- 58707/2022	CARMEM PERILLO DE SIQUEIRA	173912
SB- 58730/2022	COMERCIAL & SERVICOS JVB LTDA	173913
SB- 58740/2022	MARIA DE LOURDES SARAIVA DIAS	173914
SB- 60356/2022	ELZA APARECIDA GOULART	173824

SOPE.22, em 20 de Maio de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 087/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 57692/2019	BAR E MERCEARIA D. COIOTE LTDA ME	59.996
SB- 90358/2019	ARBE CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	60.125
SB- 59517/2021	GOOD DOCTOR SERVICOS MEDICOS LTDA	60.239
SB- 74925/2021	STRONGER - BOX DE TREINAMENTO CORPORAL LTDA	60.234
SB-101226/2021	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MIN. MADUREIRA	59.919
SB- 57664/2022	REGINA LEONOR DE ANDRADE NASCIMENTO	59.916
SB- 57677/2022	DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA	59.915
SB- 57873/2022	FE DO SANTOS FRANCA PESCADOS	60.233
SB- 58090/2022	WHALUZ ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EIRELI EPP	60.195
SB- 58095/2022	IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.	60.196
SB- 58098/2022	4PIPE HIDROPIG SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA.	60.197
SB- 58108/2022	VISACHI IND.E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA-ME	60.236
SB- 58572/2022	TEDDY INVEST FOMENTO MERCANTIL EIRELI	60.237
SB- 58589/2022	AMERICANAS S.A.	60.200
SB- 58613/2022	EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA	60.199
SB- 58624/2022	TK SISTEMAS E COMERCIO E SERVICOS LTDA	60.276
SB- 58654/2022	JP COMERCIO E SERVICO DE PET SHOP LTDA - ME	60.277
SB- 59004/2022	CRIZAN CESAR CARNEIRO DOS SANTOS	59.994
SB- 59686/2022	TECHFIRE BRASIL ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA	60.238
SB- 60259/2022	ANDREIA BARBERGIAN MELUKUNNEL	59.776

SOPE.22, em 20 de Maio de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 54/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.057242/2022-25	FERNANDO ORTEGA ROMERO	802224030948	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031997/2021-10	GENICIO SEVERO DOS SANTOS	802224030946	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.006870/2021-21	EDSON GOMES DA SILVA	802224030947	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.042890/2021-63	PEDRO GONÇALVES GALOPPI	802224030949	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.057768/2022-48	OSW EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	802224030950	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036767/2020-57	ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL'IGNA E OUTRO	802224030952	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.043146/2020-65	FASPAR S/A EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	802224030951	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.034626/2022-95	TOP MAX INCORPORADORA LTDA	802224030953	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.101804/2020-22	BAALBAKI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTD	802224030966	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.013640/2009-46	JOSE FERREIRA DE SOUZA	4030954 A 965	12	DOCUMENTO PRONTO
SB.057371/2022-79	JOSE CARLOS CECCHI	802224030967	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.011738/2022-70	ANDERSON GODOI SANTOS E OUTRA	802224030968	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.045541/2019-17	WAELZHOLZ BRASMETAL LAMINACAO LTDA	802224030969	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.041495/2022-55	OSMAR SANCHES	802224030970	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058468/2022-93	FRANCISCO ANTONIO XIMENES	802224030971	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058667/2022-76	CARLOS ALBERTO GOMES DO VALE	802224030972	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.128942/2021-56	TAIS DE FRANÇA SERAFIM	802224030973	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.069626/2020-26	MARCIO VETORAZZO E OUTRA	802224030974	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.010772/2021-41	ROSANGELA FERNANDES OLIVEIRA	802224030975	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.027431/2020-77	FRANCISCO PAULINO AZEVEDO	802224030977	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.103676/2021-15	ELIANA CURY	802224030976	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.053196/2022-58	JAMES NUNES FERREIRA	802224030978	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.054531/2022-61	MICHAEL ALEXANDRE DE SIQUEIRA	802224030979	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.011734/1995-63	GOLDEN LAKE COM. E ADM. DE CLUBES	802224030981	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.058023/2022-96	ELISEU PEREIRA DOS SANTOS	802224030980	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058729/2022-91	EMI YANAZAWA SHIRASAWA	802224030982	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.037423/2021-25	FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	802224030983	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.049160/2022-89	ROGERIO MARDEGAM	802224030984	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.049864/2022-62	JOÃO CESAR TRAZZI	802224030985	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.045421/2021-62	ROBERTO MARQUES BARRETO	802224030986	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.094258/2021-22	CLAUDIO KARPUSENKO	802224030987	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.059103/2022-67	VINÍCIUS PERLATI	802224030988	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.059310/2022-54	MOTIRÓ 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802224030989	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.064168/2021-98	MARCOS ARAUJO SILVA	802224030990	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.127655/2021-98	SIDNEI GOMES ROSA	802224030991	1	TAXA DE REANÁLISE
sSB.057814/2022-71	CARLOS ANDRÉ DE SOUZA ROCHA	802224030993	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058990/2022-08	ALESSANDRO VIEIRA MATOS	802224030994	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.59319/2022-93	MG ESPACIAL I EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	802224030997	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.138053/2021-41	RODRIGO HENRIQUE FERREIRA LEME	802224030998	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.067205/2020-03	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	802224030995	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.018754/2022-60	EDGARD NASSIF SAIGH	802224030996	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.116126/2021-79	CARLOS AGUIAR E SILVA	802224030999	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.046070/2022-60	KLEBER RIBEIRO MACHADO	802224030992	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.046584/2022-35	ISABEL CRISTINA DE QUEIROZ	802224031000	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.127237/2021-70	ROMILSON RODRIGUES MARQUES ROCHA	802224031001	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.058540/2022-70	HELIO SILVA BASTOS	802224031002	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058765/2022-71	DENISE CATIA BOTELHO VASCONCELOS	802224031003	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.057394/2022-14	EDUARDO BARBOSA ALEXANDRE	802224031004	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.134016/2021-66	JOSÉ IATAGAM DE ANDRADE	802224031005	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.059176/2022-52	MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA	802224031006	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015596/2022-34	JOMAP COMERCIO DE FERRAGENS E ALUMINIO LTDA.	802224031007	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.058664/2022-93	EMERSON BURIOLA PEIXARIA - ME	802224031008	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.059660/2022-65	EVERALDO BATISTA	802224031009	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.059607/2022-06	WELINGTON DE ALMEIDA QUEIROZ	802224031010	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.018596/2022-62	SÃO BERNARDO DO CAMPO GETULIO VARGAS 600 PARTICIP.	802224031011	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.069133/2021-55	OSVALDO BATISTA MOREIRA	802224031013	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.067069/2021-60	KATIA SUZANA ANDRADE BARBOSA	802224031012	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.024150/2010-17	BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA	802224031014	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.053797/2015-02	WILSON ROBERTO MAZZETO	4031015 A 026	12	DOCUMENTO PRONTO
SB.049937/2020-12	WVIANNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	802224031028	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.046956/2022-47	SCANIA LATIN AMERICA LTDA	802224031027	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.048286/2022-18	DEJANIRA DA SILVA SANTOS	802224031029	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.083758/2020-59	JOÃO BERNARDO NUNES	802224031030	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.059668/2022-43	FRANCISCO DE MUNIZ ROSA	802224031031	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 20 de maio de 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 55/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.059166/2018-30	FIAÇÃO E TECELAGEM TOGNATO S/A.
SB.013266/2021-82	RICARDO JORGE SCAFF
SB.072857/2016-32	ELIZEU PEREIRA

SOPE.21, 20 de maio de 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregado de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 56/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.049122/2022-87	MARILENE DIAS FERREIRA
SB.130334/2021-04	EDVALDO CARLOS ANDRADE LOPES
SB.009626/2022-02	NELSON MORASSI
SB.009655/2021-58	MARCIO NUNES FERREIRA
SB.016622/2022-11	MADALENA TERESA RIBEIRO DA SILVA
SB.116354/2021-89	OPI MALL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

SOPE.21, 20 de maio de 2022, Leni Maria dos Santos Oliveira - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 60, DE 20 DE MAIO DE 2022

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto:Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista noartigo 78 – DM 20.434/2018.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ELISMARK MENDES COSTA	222.525.898-84	6562/2022	704/22-2855905

Assunto:Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. –Infração prevista noartigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS	923.693.404-87	6835/2022	704/22-2856038

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ELISMARK MENDES COSTA	222.525.898-84	6562/2022	704/22-2855905
ADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS	923.693.404-87	6835/2022	704/22-2856038

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental. - Infração prevista noartigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ APARECIDO MACHADO	269.859.528-01	6560/2022	704/22-2855874

Assunto:Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista noartigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
THIAGO BEZERRA DA SILVA	068.485.124-51	6741/2022	704/22-2856004

Assunto:Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei ou ato administrativo, na forma e prazo exigido pela autoridade ambiental competente. - Infração prevista noartigo 118 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LIANDRA LIRA DE ALMEIDA	223.657.128-35	6740/2022	704/22-2855630

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 61, DE 20 DE MAIO DE 2022

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º daLei6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LUCAS FONSECA DO VALE	425.171.378-89	6023/2022	704/22-2856583
LUCAS FONSECA DO VALE	425.171.378-89	6025/2022	704/22-2856554
LUCAS FONSECA DO VALE	425.171.378-89	6993/2022	704/22-2856578

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 62, DE 20 DE MAIO DE 2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2629/2022 – JEAN VIRGILIO HATANDA – CPF: 587.785.468-01 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Inspetoria Regional Centro. – Local da apreensão: Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3688/2022 – ELIAS ADRIANO DA SILVA JUNIOR – CPF: 568.023.918-30 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Inspetoria Regional. – Local da apreensão: Rua Marechal Deodoro, nº 1972 – Centro.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1683/2022 – ELISMARK MENDES COSTA – CPF: 222.525.898-84 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Guaxinim, nº 14 – Bairro Tatetos. Inscrição imobiliária 623.455.001.000.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2022

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ELIAS ADRIANO DA SILVA JUNIOR	568.023.918-30	2064/2022	704/22-2855667
JEAN VIRGILIO HATANDA	587.735.468-01	6943/2022	704/22-2856590

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 64, DE 20 DE MAIO DE 2022

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Comunique-se:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
WINNIE DENY ALVES PERRONI	400.565.168-27	138/2022	15 DIAS

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
THIAGO MARTINS DE JESUS	399.951.798-06	140/2022	15 DIAS
MURILO BORELLI GARCIA GALACHE	528.931.298-62	141/2022	15 DIAS

Assunto: Prazo para providenciar demolição de construção erigida irregularmente em APRM-B:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
WINNIE DENY ALVES PERRONI	400.565.168-27	138/2022	15 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	33.000.167/0108-40	136/2022	INDEFERIDO
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	33.000.167/0108-40	137/2022	INDEFERIDO
WINNIE DENY ALVES PERRONI	400.565.168-27	138/2022	INDEFERIDO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração Ambiental nº 6560/2022.

SMA-204, em 20 de maio de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 24/2022

A Sra. Francisca Chaves Rodrigues – CPF: 657.474.108-79, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a realizar o plantio de 34 (trinta e quatro) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica dentro do imóvel, até o dia 20/10/2022, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 13 de abril de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 20, DE 20 DE MAIO DE 2022

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 077488/2021	ARTEFATOS DE CIMENTO TINARI LTDA - EPP	LO Nº 62/2022
SB 102219/2021	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL	LS Nº 63/2022
SB 053692/2022	LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	LS Nº 64/2022
SB 048569/2021	SILICOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LS Nº 65/2022
SB 053710/2022	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO AMBIENTAL	LO Nº 66/2022
SB 031240/2022	HENDRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LS Nº 67/2022
SB 003250/2022	INCOM INDUSTRIAL EIRELI	LS Nº 68/2022

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 034975/2022	RASSINI NHK	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 79/2022
SB 053051/2022	BIG QUALITY INCORPORADORA LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 83/2022
SB 116925/2021	MOVIMENTO DE EXPANSÃO SOCIAL CATÓLICA MESC	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 84/2022

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 54230/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 101/2022
SB 71081/2021	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 102/2022
SB 08550/2022	PAULO SERGIO CAMPOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 103/2022
SB 08555/2022	PAULO SERGIO CAMPOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 104/2022

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 015618/2004	ARLINDO DE ALMEIDA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 126903/2021	ARTHUR DEGHI	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 135162/2021	VANÉCIA LEITE DE SOUSA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 135669/2021	CLARO S.A.	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

Assunto: Solicitação de reconsideração de indeferimento de Alvará Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DECISÃO
SB 132059/2021	EVANDRO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2022.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

RESOLUÇÃO SMA Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2022

Institui procedimentos para cadastramento e utilização do Sistema SIGOR (Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos), estabelece equivalências entre o PGR (Plano de Gerenciamento de Resíduos) previsto no SIGOR (Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos) e o PGRCC (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil) previsto no Decreto Municipal nº 20.463, de 25 de julho de 2018, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA, Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a adesão do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, ao Sistema de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (SIGOR- Módulo Construção Civil), da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);

Considerando o artigo 38, do Decreto Municipal nº 20.463, de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre os empreendimentos privados sujeitos à apresentação de PGRCC – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, para obtenção de Parecer Técnico, previamente à emissão de alvarás e demais licenças municipais;

Considerando o artigo 39, do mesmo Decreto, que dispõe sobre os empreendimentos públicos sujeitos à apresentação de PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil, para obtenção de Parecer Técnico, previamente à emissão de licenças municipais, e;

Considerando o conteúdo do PGRCC- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil e sua equivalência ao PGR-- Plano de Gerenciamento de Resíduos constante no Sistema SIGOR;

Considerando as definições de Gerador, Transportador e Destino final e demais preceitos previstos na Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002, alterada pela Resolução CONAMA 448, de 18 de janeiro de 2012;

Considerando que os transportadores de Resíduos de Construção Civil devem possuir licenças ambientais expedidas conforme o Decreto Municipal nº 20.463, de 25 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O Gerenciamento dos Resíduos de Construção Civil gerados no Município, nos termos do Decreto Municipal nº 20.463, de 25 de julho de 2018, deverá ser realizado por meio do Sistema SIGOR.

§ 1º Consideram-se para efeitos de aplicação desta resolução integrantes do Gerenciamento de que trata o caput:

I- o Município;

II- o gerador de resíduos de construção civil;

III- o transportador de resíduos de construção civil; e

IV- o destino final de recebimento dos resíduos de construção civil.

§ 2º A manutenção e atualização do Sistema SIGOR é, nos termos da legislação, responsabilidade da CETESB.

Art. 2º Os geradores de resíduos de construção civil enquadrados no artigo 38 do Decreto Municipal nº 20.463, de 25 de julho de 2018 deverão estar cadastrados no Sistema SIGOR e apresentar seus PGRs e eventuais alterações, para validação do Município;

Parágrafo único: A validação do PGR no Sistema SIGOR será realizada após análise do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2.

Art. 3º O gerador será responsável pelo acompanhamento e respectiva baixa do CTR – Controle de Transporte de Resíduos emitido pelo SIGOR, até o seu destino final.

Parágrafo único: Para fins de gerenciamento dos resíduos de construção civil, serão adotados os seguintes prazos:

I) 05 (cinco) dias corridos da data da solicitação do CTR pelo gerador para o aceite e emissão do CTR pelo transportador;

II) 05 (cinco) dias corridos após a emissão do CTR pelo transportador para o gerador informar a data da saída do resíduo da obra;

III) 07 (sete) dias corridos após a data da saída do resíduo da obra para o transportador efetuar a entrega do resíduo no destino;

IV) 10 (dez) dias corridos após a data da saída do resíduo da obra para o destino efetuar a baixa do CTR;

V) 10 (dez) dias corridos após o prazo da baixa do CTR para o destino justificar uma baixa após o prazo;

Art. 4º Os transportadores de resíduos de construção civil deverão estar cadastrados no Sistema SIGOR e, para a realização do transporte, deverão atender às normas técnicas vigentes e portar obrigatoriamente:

I) Licença Ambiental válida expedida pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2;

II) CTR – Controle de Transporte de Resíduos, emitido pelo sistema SIGOR, impresso ou em meio digital;

§ 1º A validação dos transportadores de resíduos de construção civil no Sistema SIGOR será realizada após análise do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2.

§ 2º O transportador de resíduos de construção civil poderá transportar somente os resíduos validados em seu cadastro e constantes da Licença Ambiental válida emitida pela SMA-2.

Art. 5º Os destinos finais de resíduos de construção civil deverão estar cadastrados no Sistema SIGOR.

§ 1º A validação do destino final no Sistema SIGOR deverá ser realizada:

I) Pela CETESB, nos casos de destinos finais objetos de licenciamento ambiental pela própria CETESB;

II) Pela SMA, nos casos de destinos finais objetos de licenciamento ambiental pelo Município.

Art. 6º Poderão ser cadastrados no Sistema SIGOR destinos finais para recebimento de resíduos de construção civil localizados fora do Município.

Parágrafo único: Para os casos indicados no caput, o gerador deverá solicitar à SMA, via e-mail, o cadastro do destino final localizado fora do Município, que será reencaminhado à CETESB para validação, salvo orientação em contrário.

Art. 7º O documento de encerramento do PGR deverá ser apresentado pelo gerador à Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE-2) quando da solicitação de habite-se ou visto.

Parágrafo único: Para fins de alvará de construção, demolição ou terraplenagem deverá ser apresentado o documento de recepção ou validação do PGR no sistema SIGOR.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Meio Ambiente e

Proteção Animal

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO – 18/05/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Acordo de Cooperação abaixo discriminado:

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 218/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB 041685/2022-63; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD - FICAR DE BEM; VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 31/12/2022; ASSINATURA: 17/05/2022; OBJETO: Implementar o "Projeto Geração do Bem", para a prevenção e o combate de situações de violência doméstica e negligência contra crianças e adolescentes, com a promoção de ações educativas e protetivas por meio de oficinas a serem realizadas semanalmente na EMEB André Ferreira, localizada no bairro de Ferrazópolis em São Bernardo do Campo, podendo ser ampliado para outras unidades escolares, bem como ações formativas e de qualificação junto aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – 17/05/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I - TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) Nº 3/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 8/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.122203/2021-98; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDIFICANDO VIDAS II; ASSINATURA: 16/05/2022; VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 31/12/2022; VALOR: R$ 67.975,00; OBJETO: Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo nº. SB.122203/2021-98.

São Bernardo do Campo, 17 de maio de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS – 16/05/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos dos Termos de Apostilamentos abaixo discriminados:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 42/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 40/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.066105/2021-51; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB AFONSO MONTEIRO DA CRUZ; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 40/2022-SE;

II - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 43/2022-SE AO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 41/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070894/2021-28; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 41/2022-SE;

III - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 45/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 43/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070924/2021-33; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PREFEITO ALDINO PINOTTI; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 43/2022-SE;

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 47/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 45/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070934/2021-69; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ALICE DO LAGO GONÇALVES SALVADOR; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 45/2022-SE;

V - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 48/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 46/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.128475/2021-22; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALUÍSIO DE AZEVEDO; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 46/2022-SE;

VI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 49/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 47/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070942/2021-73; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 47/2022-SE;

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 52/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 50/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070947/2021-78; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR ANDRÉ FERREIRA; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 50/2022-SE;

VIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 53/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 51/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070949/2021-90; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE ÂNGELO CERONI; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 51/2022-SE;

IX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 54/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 52/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070954/2021-21; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANÍSIO TEIXEIRA; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 52/2022-SE;

X - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 57/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 55/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070961/2021-74; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 55/2022-SE;

XI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 58/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 56/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070962/2021-35; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTONIO JOSÉ MANTUAN; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 56/2022-SE;

XII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 59/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 57/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070967/2021-30; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANTÔNIO PEREIRA COUTINHO; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 57/2022-SE;

XIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 60/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 58/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070969/2021-52; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARI LACERDA RODRIGUES; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 58/2022-SE;

XIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 61/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 59/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070970/2021-49; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARIANO SUASSUNA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 59/2022-SE;

XV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 62/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 60/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070971/2021-00; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDO FERREIRA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 60/2022-SE;

XVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 63/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 61/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070972/2021-61; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 61/2022-SE;

XVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 64/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 62/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070975/2021-44; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARMANDO ZOBOLI; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 62/2022-SE;

XVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 65/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 63/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070979/2021-88; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR ÁUREO CRUZ; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 63/2022-SE;

XIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 66/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 64/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070980/2021-75; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BELMIRO SOARES DA CUNHA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 64/2022-SE;

XX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 68/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 66/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070984/2021-19; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BERNARDO PEDROSO; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 66/2022-SE;

XXI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 69/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 67/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070985/2021-70; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BOSKO PRERADOVIC; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 67/2022-SE;

XXII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 70/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 68/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.070987/2021-92; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BRUNO MASSONE; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 68/2022-SE;

XXIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 72/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 70/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071003/2021-43; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CÂNDIDO PORTINARI; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 70/2022-SE;

XXIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 73/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 71/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071006/2021-26; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CARLOS GOMES; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 71/2022-SE;

XXV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 75/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 73/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071024/2021-66; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 73/2022-SE;

XXVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 76/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 74/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071026/2021-88; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 74/2022-SE;

XXVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 77/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 75/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.128513/2021-41; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CASSIANO RICARDO; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 75/2022-SE;

XXVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 79/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 77/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071036/2021-14; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CECÍLIA MEIRELES; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 77/2022-SE;

XXIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 80/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 78/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071039/2021-97; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 78/2022-SE;

XXX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 81/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 79/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071040/2021-84; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CELSO AUGUSTO DANIEL; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 79/2022-SE;

XXXI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 84/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 82/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071045/2021-89; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 82/2022-SE;

XXXII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 87/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 85/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071228/2021-44; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DI CAVALCANTI; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 85/2022-SE;

XXXIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 90/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 88/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071240/2021-28; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EDSON DANILLO DOTTO; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 88/2022-SE;

XXXIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 91/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 89/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071241/2021-89; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ERMÍNIA PAGGI; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 89/2022-SE;

XXXV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 92/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 90/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071246/2021-84; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 90/2022-SE;

XXXVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 93/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 91/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071253/2021-37; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FERNANDO PESSOA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 91/2022-SE;

XXXVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 94/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 93/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071261/2021-41; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESTUDANTE FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 93/2022-SE;

XXXVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 95/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 94/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071268/2021-68; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR FLORESTAN FERNANDES; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 94/2022-SE;

XXXIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 96/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 95/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071271/2021-77; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FRANCISCO BELTRAN BATISTINI "PAQUITO"; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 95/2022-SE;

XL - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 97/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 96/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071273/2021-99; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 96/2022-SE;

XLI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 98/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 97/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071280/2021-42; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FRANCISCO MIELE; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 97/2022-SE;

XLII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 99/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 98/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071283/2021-25; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GERALDO DE MELO FERREIRA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 98/2022-SE;

XLIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 100/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 99/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071284/2021-86; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR GERALDO HYPÓLITO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 99/2022-SE;

XLIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 101/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 100/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071286/2021-08; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VEREADOR GERVÁSIO PAZ FOLHA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 100/2022-SE;

XLV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 102/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 101/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071290/2021-78; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GILDO DOS SANTOS; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 101/2022-SE;

XLVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 103/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 102/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071304/2021-65; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GONÇALVES DIAS; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 102/2022-SE;

XLVII -TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 104/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 103/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071306/2021-87; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GRACILIANO RAMOS; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 103/2022-SE;

XLVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 105/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 104/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071307/2021-48; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GUILHERME DE ALMEIDA; ASSINATURA: 02/05/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 104/2022-SE;

XLIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 107/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 106/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071340/2021-45; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB HELENA ZANFELICI DA SILVA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 106/2022-SE;

L - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 109/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 108/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071346/2021-01; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ISIDORO BATTISTIN; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 108/2022-SE;

LI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 110/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 109/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071357/2021-98; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ÍTALO DAMIANI; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 109/2022-SE;

LII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 116/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 115/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071370/2021-33; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ ARNAUD DA SILVA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo

de Colaboração nº 115/2022-SE;

LIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 117/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 116/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071373/2021-16; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 116/2022-SE;

LIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 118/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 117/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071378/2021-11; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VEREADOR JOSÉ AVILEZ; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 117/2022-SE;

LV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 120/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 119/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071390/2021-95; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ DE ALENCAR; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 119/2022-SE;

LVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 121/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 120/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071394/2021-39; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ DE ANCHIETA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 120/2022-SE;

LVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 123/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 122/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071407/2021-65; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR JOSÉ GETÚLIO ESCOBAR BUENO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 122/2022-SE;

LVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 127/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 126/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071416/2021-30; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ ROBERTO PRETO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 126/2022-SE;

LIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 129/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 128/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071424/2021-44; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESCRITOR JÚLIO ATLAS; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 128/2022-SE;

LX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 130/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 129/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071426/2021-66; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JÚLIO DE GRAMMONT; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 129/2022-SE;

LXI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 131/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 130/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071429/2021-49; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 130/2022-SE;

LXII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 134/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 133/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071437/2021-53; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LAURO GOMES; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 133/2022-SE;

LXIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 135/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 134/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071439/2021-75; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE LEO COMMISSARI; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 134/2022-SE;

LXIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 137/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 136/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071681/2021-81; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA LÓIDE UNGARETTI TORRES; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 136/2022-SE;

LXV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 138/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 137/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071686/2021-86; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LOPES TROVÃO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 137/2022-SE;

LXVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 139/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 138/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071688/2021-08; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 138/2022-SE;

LXVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 141/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 140/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071702/2021-21; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LUANA LINO DE SOUZA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 140/2022-SE;

LXVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 142/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 141/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071708/2021-87; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LUIZ GUSHIKEN; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 141/2022-SE;

LXIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 143/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 142/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071709/2021-48; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LUIZA MARIA DE FARIAS; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.5

0.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 142/2022-SE;

LXX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 144/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 143/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071716/2021-91; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MANOEL DE BARROS; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 143/2022-SE;

LXXI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 145/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 144/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071720/2021-61; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MANOEL TORRES DE OLIVEIRA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 144/2022-SE;

LXXII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 146/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 145/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071727/2021-88; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE MANUEL DA NÓBREGA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 145/2022-SE;

LXXIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 148/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 147/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071736/2021-53; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARCELO ROBERTO DIAS; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 147/2022-SE;

LXXIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 149/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 148/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071741/2021-84; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARCOS JOSÉ RIBEIRO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 148/2022-SE;

LXXV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 150/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 149/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071744/2021-67; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARCOS ROGÉRIO DA ROSA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 149/2022-SE;

LXXVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 151/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 150/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071745/2021-28; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ADELAIDE; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 150/2022-SE;

LXXVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 152/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 151/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.128517/2021-85; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ADELAIDE ROSSI; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 151/2022-SE;

LXXVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 153/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 152/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071751/2021-10; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB IRMÃ MARIA ANSELMA VIEIRA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 152/2022-SE;

LXXIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 155/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 155/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071794/2021-17; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 155/2022-SE;

LXXX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 156/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 156/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071796/2021-39; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ROSA BARBOSA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 156/2022-SE;

LXXXI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 157/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 157/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.071818/2021-30; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARIA THEREZINHA BESANA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 157/2022-SE;

LXXXII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 160/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 160/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072100/2021-93; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 160/2022-SE;

LXXXIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 163/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 163/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072128/2021-33; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARLY BUISSA CHIEDDE; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 163/2022-SE;

LXXXIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 164/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 164/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072129/2021-94; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 164/2022-SE;

LXXXV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 165/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 165/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072130/2021-81; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 165/2022-SE;

LXXXVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 166/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 166/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072131/2021-42; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MONTEIRO LOBATO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.0

0.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 166/2022-SE;

LXXXVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 167/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 167/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072133/2021-64; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MOYSÉS CHEID; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 167/2022-SE;

LXXXVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 168/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 168/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072138/2021-69; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA NÁDIA APARECIDA ISSA PINA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 168/2022-SE;

LXXXIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 169/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 169/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072143/2021-90; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB NATALINA CUZZIOL FERRO; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 169/2022-SE;

XC - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 171/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 171/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.072145/2021-12; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEBB NEUSA BASSETTO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 171/2022-SE;

XCI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 174/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 174/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073044/2021-40; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 174/2022-SE;

XCII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 175/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 175/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073048/2021-84; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DEPUTADO ODEMIR FURLAN; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 175/2022-SE;

XCIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 177/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 177/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073051/2021-93; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ODETTE EDITH PÉRIGO DE LIMA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 177/2022-SE;

XCIV - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 179/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.128543/2021-39; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB OLEGÁRIO JOSÉ GODOY/SOROCABINHA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 179/2022-SE;

XCV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 180/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 180/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073054/2021-76; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ONDINA IGNÊZ DE OLIVEIRA; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 180/2022-SE;

XCVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 183/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 183/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073058/2021-10; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 183/2022-SE;

XCVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 184/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 184/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073060/2021-68; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PAULO MORANDO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 184/2022-SE;

XCVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 185/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 185/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073061/2021-29; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 185/2022-SE;

XCIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 186/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 186/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073065/2021-63; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 186/2022-SE;

C - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 189/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 189/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073074/2021-38; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB REGINA ROCCO CASA I; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 189/2022-SE;

CI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 190/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 190/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073076/2021-50; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB REGINA ROCCO CASA II; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 190/2022-SE;

CII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 192/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 192/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073080/2021-20; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PASTOR ROBERTO MONTANHEIRO; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 192/2022-SE;

CIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 193/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 193/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073081/2021-81; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEBE ROLANDO RAMACCIOTTI; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50

.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 193/2022-SE;

CIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 194/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 194/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073082/2021-42; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ROSA DE PACCE DOS SANTOS; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 194/2022-SE;

CV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 195/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 195/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073087/2021-47; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB RUI BARBOSA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 195/2022-SE;

CVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 196/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 196/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073089/2021-69; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SADAO HIGUCHI; ASSINATURA: 29/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 196/2022-SE;

CVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 197/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 197/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073092/2021-78; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR SALVADOR GORI; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 197/2022-SE;

CVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 198/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 198/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073093/2021-39; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SANDRA CRUZ MARTINS FREITAS; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 198/2022-SE;

CIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 199/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 199/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073094/2021-90; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SANTOS DUMONT; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 199/2022-SE;

CX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 200/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 200/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073095/2021-51; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 200/2022-SE;

CXI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 201/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073097/2021-73; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SUZETE APARECIDA DE CAMPOS; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 201/2022-SE;

CXII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 202/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 202/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073098/2021-34; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 202/2022-SE;

CXIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 203/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 203/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073099/2021-95; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB TARSILA DO AMARAL; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 203/2022-SE;

CXIV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 204/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 204/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073100/2021-09; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SENADOR TEOTÔNIO VILELA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 204/2022-SE;

CXV - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 205/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 205/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073101/2021-60; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB TEREZA DELTA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 205/2022-SE;

CXVI - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 207/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 207/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073105/2021-04; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 207/2022-SE;

CXVII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 209/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 209/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073109/2021-48; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VICENTE DE CARVALHO; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 209/2022-SE;

CXVIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 210/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 210/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073112/2021-57; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DOUTOR VICENTE ZAMMITE MAMMANA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 210/2022-SE;

CXIX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 211/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 211/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073114/2021-79; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VINÍCIUS DE MORAES; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 211/2022-SE;

CXX - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 212/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 212/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073115/2021-30; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VIRIATO CORREIA; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.1

2.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 212/2022-SE;

CXXI -TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 213/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 213/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073116/2021-91; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB VITAL BRASIL; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 213/2022-SE;

CXXII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 214/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 214/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073118/2021-13; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR WALDEMAR CANCIANI; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 214/2022-SE;

CXXIII - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 215/2022-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 215/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.073119/2021-74; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ZORAIDA APARECIDA RAMOS; ASSINATURA: 28/04/2022; OBJETO: Ficam incluídas, a partir de 6 de abril de 2022, as dotações orçamentárias nº 08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01, 08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01, 08.083.4.4.50.39.00.12.361.0010.1040.01 e 08.083.4.4.50.39.00.12.367.0010.1126.01, ao Termo de Colaboração nº 215/2022-SE.

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2022.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete da Secretária

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico

e Cultural de São Bernardo do Campo

COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC - SBC: Ana Carolina Sona Martins, Anna Carolina Rocha Soares, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Caroline de Oliveira Soares, Cristiane Aparecida Oliveira Agustinho, Daniela Zorzato, Douglas Alexandre Soares, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Fernando Bonisio, Gisela Helena Máximo Palombo, Graziela Cristina Marotti, João Marcos Riotto, Jozileide Ferreira de Castro, Loretha Felippini Rodrigues, Marcos Matsui, Marcos Shigueharu Tatiyama, Maurício Brigatto Cypriano, Odair Polverini, Omar Jaruche, Paulo Alexandre Mota, Raoniz Lougon do Nascimento, Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa, Roseli Misako Bichara e Silvia de Araújo Donnini para a 209ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 25 de maio de 2022, às 9h, nas dependências da Divisão de Preservação da Memória – Rua João Pessoa, 236 – Centro.

São Bernardo do Campo, 18 de maio de 2022.
Divisão de Preservação da Memória
SC-22

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

RESOLUCÃO GSC Nº 7/2022

Dispõe sobre as inscrições para os cursos de Cine/TV e Animação do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, referentes ao 2º. Semestre de 2022.

LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS, Secretária de Cultura e Juventude do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organizar as ações de formação do Centro de Audiovisual, doravante denominado CAV;

RESOLVE:

Art. 1º Estão abertas a partir do dia 23 de maio de 2022 até o dia 23 de junho de 2022, as inscrições para os interessados em participar dos cursos de formação em Cine/TV e Animação, a serem ministrados no CAV, no 2º Semestre de 2022.

§ 1º Os cursos supra citados são gratuitos e terão duração de 03 (três) semestres, com aulas e atividades diárias a serem ministradas nos períodos Matutino (9h às 12h15) ou Noturno (19h às 22h15) em FORMATO PRESENCIAL, na sede do CAV, localizada nas dependências do CENFORPE (Endereço: Av. D. Jaime de Barros Câmara, 201, Planalto, São Bernardo do Campo – km 20,5 da Via Anchieta).

§ 2º Serão disponibilizadas o total de 120 vagas para o primeiro módulo (1º. semestre de curso), sendo 60 vagas para Cine/TV, períodos manhã (30) e noite (30), e 60 vagas para Animação, períodos manhã (30) e noite (30).

§ 3º As inscrições no processo seletivo são abertas para todos os cidadãos interessados, desde que sejam cumpridos os requisitos básicos do art. 3º desta Resolução, não sendo necessária comprovação de experiência profissional na área audiovisual.

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período a partir das 10 horas do dia 23 de maio de 2022 até o dia 23 de junho de 2022, por meio de formulário on-line disponibilizado exclusivamente no site do CAV (http://www.cav.saobernardo.sp.gov.br).

Art. 3º São requisitos básicos para inscrição nos referidos cursos:

- Ter, no mínimo, 16 anos de idade completos na data de inscrição;
- Estar cursando ou ter finalizado o Ensino Médio;
- Possuir disponibilidade de frequentar o curso em regime presencial de aulas diárias, no horário indicado.

Art. 4º Os inscritos passarão por um processo seletivo composto de duas etapas seletivas eliminatórias, consistindo inicialmente de uma prova diagnóstica seletiva, contendo questões de múltipla escolha e questões dissertativas ou desenhos, com questões específicas pertinentes à área de interesse dos cursos; e, posteriormente, de uma entrevista individual.

§1º A prova diagnóstica seletiva será realizada em modo presencial e terá questões de múltipla escolha e dissertativas ou desenho, tendo pontuação variável conforme a linguagem abordada, totalizando um máximo de 100 pontos;

§2º A entrevista será realizada em modo presencial e somará até um limite de mais 20 pontos;

§3º A bibliografia e filmografia de referência estarão disponíveis no site, durante o período de inscrição;

§4º A prova diagnóstica dissertativa presencial será realizada no dia 25 de junho de 2022, com horário de início às 10 horas para todos os candidatos aos cursos de formação em Cine/TV e Animação, sendo o local divulgado na data de encerramento das inscrições nos sites da Prefeitura e CAV (www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e http:// cav.saobernardo.sp.gov.br). A avaliação terá duração de 3 horas.

§5º A lista dos candidatos pré-selecionados para entrevista será publicada nos sites da Prefeitura e CAV (www.saobernardo.sp.gov.br/cultura e http://cav.saobernardo.sp.gov.br), no dia 01 de julho de 2022, convocando-os para as entrevistas.

§6º As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão entre os dias 04 a 08 de julho de 2022 e terão caráter eliminatório.

§7º Serão selecionados 120 candidatos, sendo 60 candidatos para o curso de Cine/TV (30 candidatos para o turno da manhã e 30 candidatos para o turno da noite) e 60 candidatos para o curso de Animação (30 candidatos para o turno da manhã e 30 candidatos para o turno da noite) do 1º Semestre de 2022. Os demais candidatos até um total de 100 classificados comporão uma lista de espera dos referidos cursos, por ordem de nota, e serão chamados no caso de desistência de aluno classificado até no máximo, na segunda semana de aula.

§8º A lista dos aprovados, assim como as datas e procedimentos para formalização da matrícula serão divulgados até o dia 15 de julho de 2022, data da publicação dos resultados finais no órgão de imprensa oficial do município Notícias do Município (NM) e no site oficial do CAV.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Juventude.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2022.
LIGIA DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SAS

PREÂMBULO

Considerando a atuação da Secretaria de Assistência Social – SAS, de acordo com as competências previstas em Lei Municipal nº 6662/2018, dentre elas: implementar o Sistema Único de Assistência Social no Município de São Bernardo do Campo em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social vigente; promover um conjunto integrado de ações socioassistenciais básicas e especiais de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social; organizar os serviços de forma descentralizada, considerando as especificidades socioterritoriais; prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária; definir as bases de financiamento da Política Municipal de Assistência Social, considerando as determinações do Sistema Único de Assistência Social, compreendendo os níveis de complexidade, territorialização e cofinanciamento; formular a Política Municipal de Assistência Social; elaborar e propor o orçamento para a execução da Política Municipal de Assistência Social; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais nas áreas urbana e rural; organizar e gerir a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais, existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – comando único da Assistência Social no Município; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta e coordenar a execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não governamentais de âmbito local; articular-se com outras políticas setoriais de âmbito municipal com vistas à inclusão dos usuários da Política de Assistência Social; participar com outros órgãos do Governo Federal e Estadual na execução, acompanhamento e avaliação do Benefício de Prestação Continuada; atender o público usuário da Política de Assistência Social, constituída por pessoas

e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, no território do Município de São Bernardo do Campo, tais como: famílias e indivíduos excluídos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, por meio de serviços socioassistenciais básicos e especializados; garantir infraestrutura necessária ao funcionamento dos Conselhos Tutelares; e garantir a execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Assistência Social – SAS, faz saber, a quem possa interessar que torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para recebimento de inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham disponibilidade em doar para o Município bens móveis novos ou seminovos em condições adequadas de uso, direitos e serviços listados de modo exemplificativo no Anexo I do presente instrumento, sem quaisquer ônus ou encargos a Administração Pública, com o objetivo de viabilizar melhorias ao desempenho das ações, serviços e programas das unidades de atendimento e de gestão da Secretaria de Assistência Social, na prestação de serviços ao munícipe, possibilitando a redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é o chamamento público para recebimento de doações de bens móveis, novos ou seminovos, em condições adequadas de uso, bem como de serviços e direitos, sem quaisquer ônus ou encargos a Administração Pública, a serem utilizados nas ações, serviços e programas das unidades de atendimento e de gestão da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Anexo III deste Edital;

1.2. Não haverá, em hipótese alguma, transferência de recursos ou doação em dinheiro;

1.3. A Secretaria de Assistência Social esclarece que poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, obedecidas às restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

2.1. Participantes. Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, e adimplentes com o Município de São Bernardo do Campo, poderão se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas às demais normas legais e preconizadas neste Edital;

2.2. Vedações. Fica vedado o recebimento de doações, nos termos do Decreto Federal nº 9.764/2019, nas seguintes hipóteses:

2.2.1. Quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a administração pública;

2.2.2. Quando o doador for pessoa jurídica:

a. declarada inidônea;

b. suspensa ou impedida de contratar com a administração pública; ou

c. que tenha: sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa; condenação pelo cometimento de ato de improbidade administrativa; ou condenação definitiva pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2.2.3. Quando o recebimento da doação, mediante ato fundamentado da Comissão, caracterizar conflito de interesses;

2.2.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;

2.2.5. Quando o recebimento da doação do bem móvel ou do serviço puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar antieconômica a doação;

2.2.6. Quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195, da Constituição;

2.2.7. Quando o recebimento de doações de serviços possa comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades finalísticas dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal.

2.3. Requisitos das inscrições. As inscrições deverão ser apresentadas:

2.3.1. de forma pessoal, com a entrega dos documentos abaixo elencados, no expediente do Gabinete da Secretaria de Assistência Social, sito à Avenida Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP, aos cuidados da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 001/2022;

2.3.2. a partir da data da publicação deste Edital, de segundas às sextas-feiras, exceto feriados, no período das 8 às 17 horas, até 30 de dezembro de 2022, sendo que poderão ser complementadas ou retificadas até o prazo final de sua apresentação;

2.3.3. com a ficha de inscrição (anexo II) devidamente preenchida e instruída com a seguinte documentação:

2.3.3.1. Se pessoa jurídica:

a. Cópia dos atos constitutivos (estatuto ou contrato social da empresa), devidamente registrados;

b. Ata de assembleia de eleição e posse da diretoria, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;

c. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

d. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal de São Bernardo do Campo ou declaração que não é cadastrado e nada deve à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;

e. Regularidade do empregador (FGTS);

f. Regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g. Cópia dos documentos de identificação (registro de identidade e CPF) dos representantes legais da empresa.

2.3.3.2. Se pessoa física:

a. Cópia do R.G. e CPF;

b. Cópia do comprovante de endereço;

c. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal de São Bernardo do Campo ou declaração que não é cadastrado e nada deve à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;

d. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a fim de demonstrar que o doador não está em débito com a Seguridade Social (artigo 195, §3º da CF);

2.3.3.3. Proposta de doação, elaborada em conformidade com o Anexo IV, contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação do bem, serviço ou direito a ser doado;

2.3.3.4. Documentos fiscais do objeto a ser doado, ou, alternativamente, declaração do proponente atestando ser titular ou proprietário legítimo do objeto a ser doado, bem como a descrição detalhada do bem e seu valor estimado de mercado e comprometendo-se a entregar, por ocasião da celebração do termo que formaliza a doação;

2.3.3.5. Instrumento de procuração com poderes especiais e cópias do RG e do CPF do mandatário, quando realizada por procurador.

2.3.4. No caso de prestação de serviço voluntário, de acordo com o disposto no Termo de Referência no anexo VI.

2.4. Comissão de Avaliação. Será constituída por meio de Resolução uma Comissão de Avaliação, composta por 4 (quatro) membros, funcionários da Secretaria de Assistência Social, a qual se reunirá para receber, avaliar e deliberar sobre as propostas.

2.5. Análise das inscrições. O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado pela Comissão de Avaliação ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

2.5.1. A seleção dos proponentes se baseará nos seguintes critérios:

2.5.1.1. Compatibilidade entre a proposta apresentada e o objeto do Edital;

2.5.1.2. Interesse da Administração Pública;

2.5.1.3. Valor econômico dos itens previstos na proposta;

2.5.1.4. A maior experiência profissional na palestra ou oficina a ser oferecida, no caso de prestação de serviços voluntários; e

2.5.1.5. A maior experiência com serviços à comunidade ou segmentos específicos sendo crianças, jovens, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de rua, idosos ou outros segmentos excluídos, no caso de prestação de serviços voluntários.

2.5.2. Serão indeferidas as inscrições que não atenderem aos termos deste Edital.

2.6. Do processamento, seleção e julgamento das propostas de doação.

2.6.1. Cabe a Comissão receber os documentos de inscrição, avaliar e deliberar sobre as propostas mais adequadas aos interesses da Administração Pública, de acordo com os critérios do item 2.5.1., observadas as vedações previstas no item 2.2, deferindo ou indeferindo a inscrição;

2.6.2. Solicitação, se necessário, pela Comissão, previamente à formalização da doação, amostras dos bens móveis para exame de suas condições e qualidade e/ou informações e documentos complementares para subsidiar à análise e deliberação;

2.6.3. Decisão da Comissão sobre a proposta de doação, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da inscrição, com a referida comunicação por meio de mensagem eletrônica;

2.6.4. Convocação do proponente mediante mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição, para assinatura do termo de doação e entrega do objeto;

2.6.5. Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no Anexo IV, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação à Comissão;

2.6.6. Na hipótese de haver mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao edital de chamamento público, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública.

2.6.7. A seleção de mais de um proponente poderá ser realizada, desde que seja oportuno ao atendimento da demanda prevista no chamamento público.

2.7. Recursos. Da decisão da Comissão que concluir pelo indeferimento de inscrições ou pela não aceitação de propostas de doação caberá recurso à autoridade competente para celebrar o Termo de Doação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação referida no item 2.5. deste Edital.

2.7.1. A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada por escrito, mediante protocolo no endereço informado no item 2.3.1. deste Edital.

2.7.2. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

2.8. Homologação. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão encaminhará os resultados à autoridade competente para celebrar o Termo de Doação, a qual homologará o Chamamento Público.

3. FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

3.1. Termo de Doação. Os inscritos que tiverem suas propostas de doação aceitas pela Comissão serão convocados por meio de mensagem eletrônica para, no prazo de até 3 (três) dias, comparecerem no endereço indicado no item 2.3.1. deste Edital para celebrar o Termo de Doação, cuja minuta integra o presente Edital como anexo V.

3.1.1. O Termo deverá prever os critérios, as condições e demais informações necessárias ao recebimento do objeto.

3.1.2. Os custos decorrentes da entrega dos bens móveis, da prestação de serviços ou da cessão dos direitos serão de responsabilidade do doador.

3.1.3. Os extratos dos termos celebrados serão publicados no Diário Oficial do Município e em campo próprio na página eletrônica da Secretaria de Assistência Social.

3.2. Documentos Fiscais. No ato da formalização da doação deverão ser entregues os documentos a que se referem a declaração dos subitens do 2.3.3. deste Edital, quando o proponente houver optado por apresentá-la.

3.3. Fica vedada a utilização de bens móveis e dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens, cessão de direitos ou o início da prestação dos serviços objeto da doação:

3.3.1. A menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador;

3.3.2. A menção nominal ao doador pelo donatário no objeto doado, ou em material de divulgação do evento ou projeto, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

3.4. Administração Patrimonial. Tratando-se de recebimento de doações de bens móveis, deve ser observada a sistemática do Decreto Municipal nº 20.650/2019,

que dispõe sobre as normas e procedimentos para controle e gestão destes bens patrimoniais no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados para o e-mail "gabinete.sas@saobernardo.sp.gov.br".

4.2. Os casos omissos e propostas serão apreciados e deliberados pelo Gestor da Secretaria de Assistência Social, ou por este indicado através de resolução própria.

4.3. O recebimento das doações de que trata este chamamento público não caracterizam nem serão interpretadas por qualquer das partes como novação, pagamento ou transação de débitos dos doadores com a Administração Pública.

4.4. Em caso de necessidade, serão publicados comunicados especificando ações, projetos, programas, serviços e outros a serem beneficiados com o objeto deste Edital e desta forma, deverão cumprir todas as exigências nele previstas.

4.5. Os bens, direitos e serviços a serem doados pelos proponentes à Secretaria de Assistência Social serão utilizados exclusivamente nas unidades previstas no anexo III, e no caso de capacitações, preferencialmente para os funcionários da Secretaria de Assistência Social e para as pessoas e famílias referenciadas.

4.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Chamamento Público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Bernardo do Campo.

4.7. Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto da doação;

Anexo II – ficha de inscrição;

Anexo III – relação das unidades de atendimento da Política de Assistência Social;

Anexo IV – modelo da proposta de doação;

Anexo V – minutas de termo de doação; e

Anexo VI – termo de referência.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA DOAÇÃO

Descrição dos objetos a serem doados para as unidades de serviços da Política de Assistência Social, conforme rol exemplificativo abaixo:

1. Mobiliário urbano, como bancos, mesas, bebedouros, cadeiras, corrimãos, estruturas de sombreamentos;
2. Equipamento de ginástica para terceira idade;
3. Brinquedos para playground;
4. Materiais diversos para sistema elétrico, hidráulico e sanitários;
5. Materiais para artesanato, papelaria e ludo-pedagógico;
6. Reformas e manutenção em edificações e equipamentos;
7. Paisagismo;
8. Serviços de manutenção civil e jardinagem;
9. Sistema de captação de energia solar;
10. Serviços de consultoria;
11. Veículos;
12. Equipamentos em geral, com de informática e multimidia;
13. Bens de consumo em geral, como eletrodomésticos;
14. Móveis em geral, como mesas de refeitório e cozinha, cadeiras, sofás e longarinas, beliches e camas, refrigeradores, freezers e demais itens da linha branca e armários para vestiários;
15. Serviço de capacitação;
16. Serviços de oficineiros nas áreas de informática, cultura, lazer, esporte, saúde, aulas corporais e outros;
17. Serviços de clínica veterinária para os animais abrigados com seus tutores no Serviço de Acolhimento 24 horas de pessoas adultas e famílias em situação de rua;
18. Outros de interesse da Municipalidade.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

R.G. / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

CPF / CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO: _____COMPLEMENTO: _____

BAIRRO:_____CEP: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

DDD TELEFONE (FIXO):_____ (CELULAR):_____

CORREIO ELETRÔNICO DO PROPONENTE: _____

DADOS DO PROCURADOR / REPRESENTANTE LEGAL:

_____

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público n.º 001/2022-SAS, e concordo com todos os seus termos.

São Bernardo do Campo, ____/_____ /_____.

Assinatura do Proponente: _____

Nome:_____

CPF:_____

ANEXO III

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO E DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	UNIDADE	ENDEREÇO
1	ACOLHIMENTO 24hrs para pessoas adultas e famílias em situação de rua	Rua Tapajós, 10, Centro
2	BANCO DE ALIMENTOS	Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar
3	CENTRO DIA DO IDOSO	Alameda da Justiça, 169, Jardim do Mar
4	CADASTRO ÚNICO	Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar
5	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (CRI)	Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar
6	CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua	Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar
7	CRAM – Centro de Referência e Apoio à Mulher	Rua Dr. Fláquer, 208, 2º andar, Centro
8	CRAS I - Centro de Referência de Assistência Social – Montanhão/Ferrazópolis	Avenida Tiradentes, 1555, Montanhão
9	CRAS II - Centro de Referência de Assistência Social – Alves Dias	Rua João Batista Capitâneo, 160, Jardim Esmeralda
10	CRAS III - Centro de Referência de Assistência Social – Alvarenga / Batistini	Rua Ministro Nelson Hungria, 134, Sítio Bom Jesus
11	CRAS IV - Centro de Referência de Assistência Social – Riacho Grande	Avenida Amazonas, 460, Riacho Grande
12	CRAS V - Centro de Referência de Assistência Social - Centro	Rua Antônia Benedita dos Santos (antiga Rua Projetada) 2, DER/Jardim Olavo Bilac
13	CREAS CENTRO - Centro de Referência Especializado em Assistência Social	Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar
14	MORADIA PROVISÓRIA PARA ADULTOS	Rodovia Anchieta, 1000, Km 31, Riacho Grande
15	SEDE DA SAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar
16	SERVIÇO DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Avenida Redenção, 271, Jardim do Mar

OBS: A RELAÇÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, TENDO EM VISTA OUTRAS UNIDADES QUE VIEREM A SER IMPLANTADAS OU QUANTO A ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO

À Comissão de Avaliação,

Eu,_____, portador do RG nº_____, inscrito no CPF/MF sob o nº_____, CNPJ nº _____, com endereço a _____, de acordo com os termos e condições previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, apresento a seguinte PROPOSTA DE DOAÇÃO, sem encargos.

1) Descrição dos bens, serviços ou direitos a seguir relacionados:

a) Relação de bens (com a indicação da quantidade, do valor unitário e do valor total);

b) Relação de serviços (com a indicação de quantidade de horas de serviços a serem doados, valor unitário, valor total e local de prestação de serviços);

c) Relação de direitos (com a indicação dos direitos a serem doados e o valor estimado).

2) Declaração referente ao objeto doado:

a) Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis no _____ _____, no prazo indicado pela Administração Pública.

b) Declaro que me responsabilizo pela execução dos serviços, no local e prazo definidos pela Administração Pública.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão de Avaliação.

São Bernardo do Campo, ____/_____ /_____.

_____

Nome/Assinatura

ANEXO V

MINUTAS DE TERMO DE DOAÇÃO

ANEXO V.1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2022

PROCESSO n° _____

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE Clique ou toque aqui para inserir o texto., POR MEIO DO(A) _____ E Clique aqui para digitar texto., TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO Clique aqui para digitar texto.

Pelo presente instrumento, de um lado Clique ou toque aqui para inserir o texto., neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., portador do RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., doravante denominado[a] DOADOR(A), e de outro lado Clique aqui para digitar texto., por meio do(a) Clique aqui para digitar texto., doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) pelo Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes bens móveis: _____ [relacionar os bens móveis doados].

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens móveis serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto da doação possui valor unitário de R$ _____ (_____) e total de R$ _____ (_____), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser proprietário(a) dos bens mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo _____ [indicar

a autoridade competente para autorizar o recebimento da doação] na fl. ____ dos autos do Processo _____, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira, que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso transferidos de imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e no prazo indicados pelo DONATÁRIO, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os bens deverão ser entregues no _____ [indicar o endereço completo], no prazo de 5 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo de doação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do(a) DOADOR(A) e aceita pelo DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e também da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;

b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2022.

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

(nome, RG e CPF) (nome, RG e CPF)

ANEXO V.2

DOAÇÃO DE SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Clique aqui para digitar texto. n° 001/2022

PROCESSO Clique aqui para digitar texto. n° Clique aqui para digitar texto.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE Clique ou toque aqui para inserir o texto., POR MEIO DO(A) _____ E Clique aqui para digitar texto., TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO Clique aqui para digitar texto.

Pelo presente instrumento, de um lado Clique ou toque aqui para inserir o texto., neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., portador do RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., doravante denominado[a] DOADOR(A), e de outro lado Clique aqui para digitar texto., por meio do(a) Clique aqui para digitar texto., doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) pelo Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes serviços: _____ [relacionar os serviços doados], na quantidade máxima de _____ (_____) horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços de _____ serão doados sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços objeto da doação possuem valor unitário/hora de R$ _____ (_____), e total de R$ _____ (_____), correspondente a _____ (_____) horas, valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, possuir habilitação jurídica e qualificação técnica suficiente para a execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo _____ [indicar a autoridade competente para autorizar o recebimento da doação] a fls. ____ dos autos do Processo _____, aceita os serviços referidos na Cláusula Primeira, na quantidade correspondente a _____ (_____) horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a execução dos serviços doados, utilizando-se dos seus próprios recursos materiais e humanos necessários, bem como a arcar com todas as despesas decorrentes, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários que incidam sobre os serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços deverão ser executados no _____ [indicar o endereço completo], com início no prazo de _____ (_____) dias contados da assinatura do presente termo de doação, e término ao final das _____ (_____) horas doadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao DONATÁRIO ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços doados.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e também da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com

todos os seus anexos;

b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2022.

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

(nome, RG e CPF) (nome, RG e CPF)ANEXO V.3

DOAÇÃO DE DIREITOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Clique aqui para digitar texto. n° 001/2022

PROCESSO Clique aqui para digitar texto. n° Clique aqui para digitar texto.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE Clique ou toque aqui para inserir o texto., POR MEIO DO(A) _____ E Clique aqui para digitar texto., TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO Clique aqui para digitar texto.

Pelo presente instrumento, de um lado Clique ou toque aqui para inserir o texto., neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., portador do RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., doravante denominado[a] DOADOR(A), e de outro lado Clique aqui para digitar texto., por meio do(a) Clique aqui para digitar texto., doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) pelo Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., RG nº Clique aqui para digitar texto. e CPF nº Clique aqui para digitar texto., em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos direitos de _____ [indicar os direitos doados].

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os direitos de _____ serão doados sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto da doação possui valor de R$ _____ (_____), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser titular dos direitos mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo _____ [indicar a autoridade competente para autorizar o recebimento da doação] a fl. ____ dos autos do Processo _____, aceita os direitos referidos na Cláusula Primeira, que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade transferida de imediato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) DOADOR(A) se compromete a arcar com todas as despesas necessárias e decorrentes da doação, inclusive encargos tributários eventualmente incidentes.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e também da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;

b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2022.

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

(nome, RG e CPF) (nome, RG e CPF)

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O objeto do Edital é o chamamento público para recebimento de doação de serviços voluntários por pessoas físicas, sem quaisquer ônus ou encargos ou vínculos trabalhistas com a Administração Pública, a serem realizados em caráter complementar aos serviços já oferecidos pela Municipalidade, através de suas Unidades, Programas ou Projetos executados nos locais descritos no Anexo III do Edital;

Os serviços voluntários são regulados pela Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e alterações, sem direito à remuneração nem outros auxílios.

2 – DO DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

Conforme prevê de forma exemplificativa o Anexo I do Edital, os serviços podem ser doados à Municipalidade, em caráter complementar aos serviços e ações socioassistenciais já oferecidos à população:

1) Serviços de consultoria;
2) Serviços de manutenção civil;
3) Serviços de jardinagem e hortas urbanas;
4) Serviços de capacitação;
5) Serviços de oficineiros e palestrantes nas áreas de informática, cultura, lazer, esporte, saúde, aulas corporais e outros;
6) Serviços de clínica veterinária para os animais abrigados com seus tutores no Serviço de Acolhimento 24 horas de pessoas adultas e famílias em situação de rua;
7) E outros serviços.

3 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços poderão ser prestados nas unidades de atendimento e de gestão da Secretaria ou outros indicados, podendo ser realizados em horário comercial, no período das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ao público atendido pelos serviços da Política de Assistência Social, especialmente as pessoas idosas que frequentam o Centro de Convivência de São Bernardo do Campo (CRI);

Poderão ser prestados serviços voluntários em dias e horários não comerciais, a título de exceção desde que devidamente regulamentados por publicação específica (Comunicado).

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As condições para os interessados estão no item 2 do Edital;

5 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços voluntários de pessoas físicas, no caso de oficineiros ou palestrantes, poderão ser prestados nos locais de atendimento contidos no Anexo III ou em outros de interesse da Secretaria.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O tempo de dedicação dos voluntários será de no máximo 4 dias por dia, até dois dias por semana e no máximo 6 (seis) meses por ano.

7 – CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Para fins de escolha de propostas de serviço voluntário, serão considerados, para avaliação e deliberação sobre a escolha, além dos previstos no item 2.5.1. do Edital:

a) a maior experiência profissional na palestra ou oficina a ser oferecida;

b) a maior experiência com serviços à comunidade ou segmentos específicos sendo crianças, jovens, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de rua, idosos ou outros segmentos excluídos.

.....

RESOLUÇÃO SAS Nº 004/2022

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – SAS, para recebimento de inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham disponibilidade em doar para o Município bens móveis, serviços e direitos, sem encargos.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação a qual se reunirá para receber, avaliar e deliberar sobre as propostas de doação de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SAS.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes funcionários, que desenvolverão os trabalhos da Comissão, sem prejuízo

de suas funções originais:

1- Carlos Alberto Garcia Romero – matrícula 20.274-6, na qualidade de presidente da Comissão;

2- Joyce Morais de Freitas – matrícula 37.418-1, na qualidade de membro da Comissão;

3- Cristiane Guerrero, matrícula 45.798-1 na qualidade de membro da Comissão;

4- Marcelo Alexandre Albertoni Benites, matrícula 30.019-4, na qualidade de membro da Comissão.

Art. 3º. A Comissão de Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2022.
ANDRÉ SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO N.º 572/2022

Dispõe sobre resultado da eleição de vacância de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Publicar o resultado final da eleição de vacância de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 12 de maio de 2022, a saber:

A –Segmento de profissionais que atuam na área de assistência social e/ou organizações de trabalhadores na área de assistência social:

Suplentes:

- FRANCISLEI CRAVEIRO RIBEIRO (IAM- Instituição Assistencial MEIMEI);
- REGINA HELENA ARAÚJO MENEZES (APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste).
- MARIA DA GRAÇA PAÇÓ BARBIERI (C.A.S.A- Comunidade Amparo Social e Asilar);

B - Segmento de usuários representando os usuários ou organizações de usuários:

Titular:

- SANDRA SIMONE POMELLI (CRAS II Alves Dias).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 12 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2022.
COMISSÃO ELEITORAL
Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo

Resolução CMAS nº 571/2022

Dispõe sobre adesão do Município de São Bernardo do Campo ao Programa Prospera Família do Governo Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião extraordinária nº 88ª ocorrida de forma presencial e virtual em 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar favoravelmente sobre a adesão do Município de São Bernardo do Campo ao Programa Prospera Família do Governo Estadual.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 20 de maio de 2022.
MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 544, DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Jurídica e Financeira do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Alterar parcialmente a composição da Comissão Jurídica e Financeira, publicada através da Resolução CMDCA nº 477, de 19 de março de 2021, conforme segue:

II – Incluir a Sra. Leonice Gimenez de Oliveira, em substituição a Sra. Vanessa Matheus.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 13 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2022
Silvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDPcD nº 137/2022

Dispõe sobre resultado da eleição das vacâncias de representantes da Sociedade Civil do CMDPcD para Gestão 2022/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº 131/2022, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Publicar o resultado final da eleição das vacâncias de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrida em 10 de maio de 2022, a saber:

A) Segmento de Pessoas com Deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião:

Suplentes:

- Elaine Cristina Batista – RG 19.983.246 (Representante de Maria Fernanda Gomes da Silva).
- Bianca Mueller Costa – RG 27.938.495-6 (Representante de Alec Mueller Costa).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de maio de 2022.
COMISSÃO ELEITORAL
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
São Bernardo do Campo

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E PROPRIETÁRIO

PRAZO 30 DIAS
LOTEAMENTO NOVO JARDIM DO LAGO
Processo físico nº: SB-3099/2010
Classe Assunto: Regularização Fundiária
Requerente: Município de São Bernardo do Campo
Requeridos:

Proprietário:

Sociedade amigos de bairro "Novo Jardim do Lago", com sede na Travessa Afonso de Albuquerque, 45, bairro Novo Jardim do Lago, São Bernardo do Campo – SP, CNPJ 01.516.150/0001-15 – matrícula nº 52.095, cuja área é de 10.550,00m²;

Confrontantes:

Maria de Fátima Rodrigues, qualificação ignorada, matrícula nº 29.088 - 2º CRI;

Luiz Gomes da Penha, qualificação ignorada, transcrição nº 35.961 - 14º RI de SP;

Pedro Ferreira de Oliveira, qualificação ignorada, matrícula nº 34.143 - 2º CRI

Valdomiro Carmo dos Santos, qualificação ignorada, matrícula nº 34.143 - 2º CRI

Edson dos Santos Fernandes, qualificação ignorada, matrícula nº 34.143 - 2º CRI

e

Eventuais interessados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pelo Diretor de Regularização Fundiária, Engenheiro Clovis Inácio dos Santos Corasolla, portador do Rg. nº 5.533.460 SSP/SP, o qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de

1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, da Lei Federal nº 13.465/17; 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a NOTIFICAÇÃO do proprietário e dos confrontantes do loteamento "Novo Jardim do Lago", cuja área a ser regularizada segue, conforme descrição abaixo:

Uma área de terreno com 10.133,11m², cuja descrição inicia-se no ponto 1 (X=339.067,06; Y=7.373.504,96) localizado na intersecção do imóvel da MATRÍCULA Nº 38.696 DO 2º RI DE SBC, de propriedade da Associação Comunitária Terra para Todos - Parque Veneza em Regularização/Rua Cora Coralina, 201 – Jardim Industrial – SBC com o imóvel da TRANSCRIÇÃO Nº 38.027 DO 1º RI DE SBC, de propriedade do Município de São Bernardo do Campo/Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC. Deste ponto segue linha reta pelo azimute 100°16'16" por uma distância de 47,59 metros até atingir o ponto 2 (X=339.113,89; Y=7.373.496,47); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 118°38'39" por uma distância de 44,90 metros até atingir o ponto 3 (X=339.153,30; Y=7.373.474,95), confrontando até aqui com o imóvel da TRANSCRIÇÃO Nº 38.027 DO 1º RI DE SBC, de propriedade do Município de São Bernardo do Campo/Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 113°19'48" por uma distância de 26,50 metros até atingir o ponto 4 (X=339.177,63; Y=7.373.464,46), confrontando com o imóvel da MATRÍCULA Nº 29.088 DO 2º RI DE SBC, de propriedade da Maria de Fátima Rodrigues/Rua Afonso de Albuquerque, 434 – Jardim do Lago – SBC; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 97°21'59" por uma distância de 8,00 metros até atingir o ponto 5 (X=339.185,57; Y=7.373.463,43), confrontando com a RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 107°56'29" por uma distância de 29,86 metros até atingir o ponto 6 (X=339.213,98; Y=7.373.454,23), confrontando com o imóvel da TRANSCRIÇÃO Nº 35.961 DO 14º RI DE SP, de propriedade do Luis Gomes da Penha/Rua Afonso de Albuquerque, 445 – Jardim do Lago – SBC; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 215°57'13" por uma distância de 39,21 metros até atingir o ponto 7 (X=339.190,96; Y=7.373.422,50);

deste ponto segue em linha reta pelo azimute 214°10'1" por uma distância de 25,21 metros, até atingir o ponto 8 (X=339.176,81; Y=7.373.401,64); confrontando até aqui com o imóvel da MATRÍCULA Nº 34.143 DO 2º RI DE SBC, de propriedade de Pedro Ferreira de Oliveira/Estrada dos Casa, 3.970 – Bairro dos Casa – SBC, com o imóvel da MATRÍCULA Nº 34.143 DO 2º RI DE SBC, de propriedade de Valdomiro Carmo dos Santos/Rua João Domingos Tavares, 305 – Planalto – SBC e com o imóvel da MATRÍCULA Nº 34.143 DO 2º RI DE SBC, de propriedade de Edson dos Santos Fernandes/Rua Lupicínio Rodrigues, 257 – Alvinópolis – SBC; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 281°28'35" por uma distância de 127,61 metros, até atingir o ponto 9 (X=339.051,74; Y=7.373.427,03), confrontando com a ESTRADA DOS CASA; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 11°7'19" por uma distância de 79,42 metros, confrontando com o imóvel da MATRÍCULA Nº 38.696 DO 2º RI DE SBC, de propriedade da Associação Comunitária Terra para Todos - Parque Veneza em Regularização/Rua Cora Coralina, 201 – Jardim Industrial – SBC até atingir o ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO LOTEAMENTO NOVO JARDIM DO LAGO, de propriedade da Sociedade amigos de bairro "Novo Jardim do Lago", com sede na Travessa Afonso de Albuquerque, 45, bairro Novo Jardim do Lago, São Bernardo do Campo – SP, CNPJ 01.516.150/0001-15 – matrícula nº 52.095, cuja área é de 10.550,00m², sendo pelo presente edital, notificados, além dos confrontantes e proprietário já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do "LOTEAMENTO NOVO JARDIM DO LAGO" no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 16 de maio de 2022.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DO LOTEAMENTO NOVO JARDIM DO LAGO

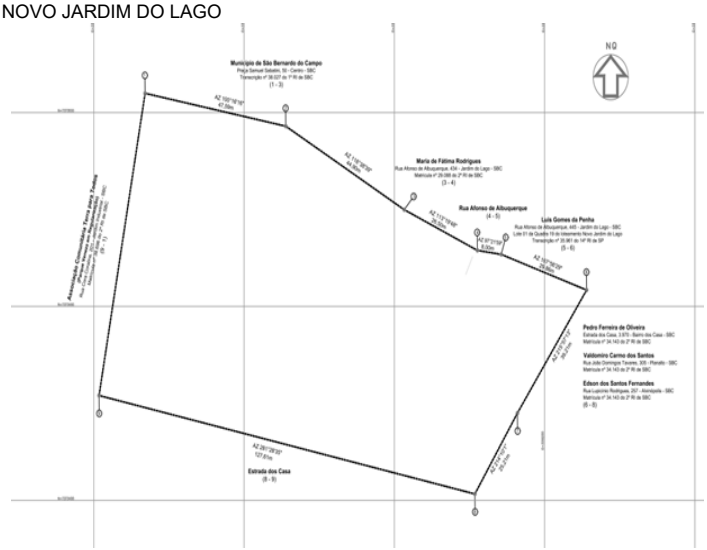

CLOVIS INACIO DOS S. CORASOLLA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0019963-68.2011.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra DISPO DISPOSITIVOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP., objetivando desapropriar totalmente uma área de terreno com 155,73m² (cento e cinquenta e cinco metros e setenta e três decímetros quadrados), parte de área maior, localizada na Avenida Marginal do Córrego Pindorama nºs 761 e 777, que consta pertencer a Dispo Transportadora Ltda. – EPP, inscrita no cadastro imobiliário 027.037.033.000, devidamente caracterizada na planta A3-1329. Pelo Decreto Municipal nº 17044, de 28 de dezembro de 2009, foi declarada área de utilidade pública, para fim de ser desapropriada, área de terreno e benfeitorias existentes, necessárias a composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo – PTUSBC, voltadas à intervenção B – 01 – B – Avenidas Marginais ao Ribeirão dos Couros. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de maio de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 27 DE MAIO DE 2022, ÀS 9H, NO PLENÁRIO TEREZA DELTA DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador ARY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Mista

.....

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 42/2022 – PROTOCOLO GERAL Nº 2086/2022
AUTOR: VEREADOR PAULO CHUCHU
ASSUNTO: INSTITUI O "DIA DO CAC (CAÇADOR, ATIRADOR E COLECIONADOR)" NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER: EM 20 E 26 DE ABRIL; E 12 DE MAIO DE 2022, A CCJR, CFO E CECE, RESPECTIVAMENTE, REQUEREREM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4 (QUATRO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 54/2022 – PROTOCOLO GERAL Nº 2480/2022
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PARECER: EM 18 DE MAIO DE 2022, A COMISSÃO MISTA REQUEREU ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4 (QUATRO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Afonso Torres - Afonsinho; Secretário: Ver. Maurício Cardozo.
- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Glauco Braido; Secretário: Ver. Jorge Araújo.
- CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Aurélio; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Dr. Manuel.
- COMISSÃO MISTA: Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Palhinha; Membros: Vereadora Ana Nice; Vereadores: Ivan Silva, Bispo João Batista, Julinho Fuzari, Lucas Ferreira, Dr. Manuel, Paulo Chuchu e Reginaldo Burguês.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.182, DE 11 DE MAIO DE 2022

Conceder ao funcionário GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO, Subsecretário de Recursos Humanos, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 08 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 13.183, DE 11 DE MAIO DE 2022

Conceder ao funcionário CAIO VINICIUS AULICINO MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 07 de maio de 2022.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.329, DE 10 DE MAIO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem aos imigrantes japoneses e seus descendentes e entrega da "Medalha João Ramalho" à Sra. Nobuko Nakazaki.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA. Membros: FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA, MONICA MAIA DUARTE TORRES, MAGALI DA CRUZ, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.330, DE 13 DE MAIO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega da "Medalha João Ramalho" ao Sr. José Takomi Uematsu.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSE DE OLIVEIRA. Membros: FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA, MONICA MAIA DUARTE TORRES, MAGALI DA CRUZ, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.331, DE 13 DE MAIO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Cultura Gospel".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS. Membros: FABRICIO CESTARI SILVA, RENATA SAMPAIO YOSHINAGA, RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, DAIANE GOMES LOPES, DAVI CARLOS DE SOUZA, MAURICIO ALVES DA CRUZ, CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA LOPES, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.332, DE 13 DE MAIO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José Deolindo Neto.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador EDUARDO VERZEGNASSI GINEZ. Membros: ALEXANDRE DOS SANTOS ZINI, AMAURI APARECIDO OLIVEIRA, CLAUDIO ANACLECIO TOSCANO, DOUGLAS BERTASSO FABRIS, EMERSON SCHERK, FABIO RUSSI, PAMELA AUCELLI, PAULO HENRIQUE DA ROCHA TINOCO, ROGERIO TADEU CASTILHO, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.333, DE 17 DE MAIO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São-

Bernardense" ao Deputado Federal, Sr. Gilberto Nascimento.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CESAR FUZARI. Membros: ALEXANDRE MARCIO LEÃO, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, GILBERTO SPACOV, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, JOSÉ RODOLFO VALLIM, RAQUEL APARECIDA SOARES DA SILVA, ROBERTO BATISTA DA COSTA, MATHEUS CARBONEIRO RIBEIRO, THAYNA ANDRADE DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.334, DE 17 DE MAIO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Carlos Maciel Júnior.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR. Membros: MARLI DA SILVA ARAUJO, MIRIAN ELAINE BARBOSA NEVES, RITA DE CASSIA LINHARES LIMA, TATIANA LOPES DA SILVA, VILMA DOS SANTOS MANGUEIRA DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.335, DE 17 DE MAIO DE 2022

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de concessão de Título de "Cidadã São-Bernardense" à Sra. Heloísa Moreira dos Santos.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR. Membros: MARLI DA SILVA ARAUJO, MIRIAN ELAINE BARBOSA NEVES, RITA DE CASSIA LINHARES LIMA, TATIANA LOPES DA SILVA, VILMA DOS SANTOS MANGUEIRA DA SILVA, LUCAS JOSÉ DOS SANTOS e RICARDO YUDI GOUVEA.

PORTARIA Nº 3.336, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre aplicação de penalidade administrativa.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, X, da Lei Orgânica do Município combinado com os artigos 30, XXII e XXXVII e 175, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, com amparo no inciso VII, do art. 237, bem como, no inciso I, do art. 244, c/c o parágrafo único, do art. 245, todos da Lei 1.729/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo); e,

À vista dos elementos de instrução contidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PA nº 264/2021- PG 7890/2021), em especial no relatório final da Comissão Processante, fls. 122/124, bem como no despacho do Sr. Secretário Geral desta Câmara;

R E S O L V E:

Aplicar a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO em face de SIDNEY ANTONIO MARQUES JUNIOR, RG 27.863.650-0, o qual ocupou o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, no período de 13/01/2021 até 15/02/2021, data de sua exoneração, por restarem demonstradas a procedência das irregularidades descritas na Portaria nº 3268/2021 (fls. 03/04).

Entretanto, considerando a precedente exoneração do interessado, a penalidade deixa de ser executada, procedendo-se às anotações de estilo em seu prontuário, para salvaguarda de eventuais interesses da Administração.

São Bernardo do Campo, em 18 de maio de 2022.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
JOSÉ MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.742, DE 11 DE MAIO DE 2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2022, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)

Altera o Decreto Legislativo nº 1.654, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. José Takomi Uematsu.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.743, DE 11 DE MAIO DE 2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2022, de autoria do Vereador Glauco Novello Braido)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Marco Aurélio Guimarães Pereira.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2022
Processo de Compra nº 007/2022
Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Apoio Operacional em Informática – Link de Internet Dedicada.
Data de abertura: 02 de junho de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Pregão Eletrônico nº 13/2022
Processo de Compra nº 058/2022
Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Apoio Operacional em Informática – Link de Internet Dedicada – Link redundante.
Data de abertura: 03 de junho de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Pregão Eletrônico nº 14/2022
Processo de Compra nº 027/2021
Objeto: Aquisição de peças e acessórios para computadores
Data de abertura: 06 de junho de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 – Samira Viana Oliveira Mariano

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

.....

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 08/2022
Processo de Compra nº 028/2022
Objeto da licitação: Prestação de serviço de manutenção em equipamento de comunicação visual – leitora / copiadora de microfilme
Empresa adjudicada: NC Tech Comércio e Serviços de Informática EIRELI
CNPJ: 15.038.327/0001-20
Valor Total: R$ 4.400,00
Data da homologação do Pregão pela Mesa: 13 de maio de 2022.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES
2º Secretário

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 31 DE MAIO DE 2022, nos termos da Resolução SBCPrev n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS de JUNHO DE 2022.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
004813-0	ADEMAIR GUSMAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027613-1	ALESSANDRA PACHECO F CAMPOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091219-1	ANA CLARA LIMA SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003551-1	ANA DIAS DA SILVA BRAZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021760-0	ANA MARIA C DE PADUA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023953-5	ANA PAULA MELO FERREIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015594-1	ANA SOARES DE ARAUJO SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005372-7	ANNA JOSEPHINA MAGNANI ASENCIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090413-2	ANNA JOSEPHINA MAGNANI ASENCIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023121-0	ANTONIA SANT ANNA DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003191-5	ANTONIA TEOTONIO DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008098-0	ANTONIETA GARBOSA BARBOSA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001917-9	ANTONIO CUSTODIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091074-1	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003769-4	ANTONIO GONZAGA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004733-8	ANTONIO SAN TANA DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008868-7	APARECIDA FATIMA PEREIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091295-5	APARECIDA SUCAR BARRETO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090743-1	ARIETE HELENA ROCCO BRITO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024077-0	AURORA MEIRELES DOS SANTOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022570-8	AVELINO DE OLIVEIRA BARBOSA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090417-4	BEATRIZ HELOISA B DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004051-4	BENEDITO CARLOS DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003047-2	BENEDITO LUCIANO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016718-2	BOSCO ARAUJO DE MENEZES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021825-8	BRASILINO AKIRA OUTI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003966-2	BRUNO CHIAVEGATTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007787-4	CARLOS ALBERTO BORBA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007190-9	CARLOS ALBERTO FARIA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091178-9	CAROLINA FELIX MASINI BORIM	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005378-5	CAROLINA FUSARI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015511-1	CECILIA DIAS XAVIER	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001460-8	CELIA MARLENE CARVALHO FARINA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004834-2	CICERO CARNEIRO DE LIMA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005380-8	CLARA LOURDES DE AGUILAR HETEM	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021203-2	CLARICE ALVES ANSELMO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021710-5	CLAUDIA CONDE CANADO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023719-3	CLAUDIA CONDE CANADO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015114-1	CLIVE MARCHI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021840-2	CONCEICAO DE M MENDES DA COSTA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001989-4	CONCESSO DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091027-0	CRISTINA F ORBETELLI NOTARIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091076-7	DALTRO MARQUES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025205-0	DESLEIDE DE FATIMA N DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011692-9	DIVANIA A DA CUNHA CAMPOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090978-4	DIVANIA APARECIDA DA C CAMPOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000072-4	DIVINA QUINTINO DO CARMO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090583-7	EDELCIO PANEQUE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030154-8	EDNA BUENO DE PAULA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090769-3	EDNA ESCUDEIRO CAMPOS BLUM	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090291-0	EFIGENIA PEREIRA MILITAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091218-3	ELAINE DE LIMA SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021620-6	ELI JACIRA MELO DE OLIVEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008006-1	ELIANE GOMES QUINONERO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007963-0	ELISABETE MARQUES CARDOSO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011670-9	ELISABETE MENDES DE S TANAKA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015778-1	ELIZABETH P AFONSO DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009691-3	ERIVAL DARE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002087-7	ESMERALDA GOMES DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091300-8	ETORE LEONEL	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015523-4	EULINA ALVES SARTORI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022590-2	FABIO MESSIAS SUOZZI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024013-6	FERNANDO D DOS SANTOS FILHO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004777-8	FLORA DOS SANTOS COSTA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011345-0	FRANCISCA LEITE SANTANA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016648-7	FRANCISCA MIRELA F FIRMINO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090132-0	FRANCISCO FERRAIOLI NETTO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004611-2	FRANCISCO SALVADOR PEREZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013133-1	FRANCISCO VILACI DE OLIVEIRA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090974-2	GABRIEL RIBEIRO PEREIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031938-7	GEISON ALVARENGA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008069-7	GERALDO ESTEVAO DE OLIVEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011819-1	GERALDO FELICIANO TOLEDO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028435-2	GLORIA FERNANDES BORROZZINO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004203-7	GUIDO VIEIRA DE CARVALHO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090694-8	GUSTAVO LOPES SIMIAO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090703-3	HAMILTON MANOEL F DELGADINHO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001257-5	IDA MOTTA DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024606-9	INES MARIA GIROTTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090710-6	IRACEMA ALVES MEIRA DE MENEZES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091193-3	IRANI DA SILVA SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007068-6	IRENE PINSUTI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009660-4	ISABEL MEDINA DE GODOI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009359-1	ISABEL ROSANI DE SOUZA VAJDA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027063-0	IVETE APARECIDA DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004768-9	IZIDIO DEMARCHI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016928-1	IZOLINA NUNES DO NASCIMENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016685-1	JARBAS LINHARES DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007405-4	JOAO CARLOS ARRONCHE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001941-2	JOAO M DO NASCIMENTO FILHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003107-0	JOAO NICACIO DIAS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012099-2	JOAQUIM CARLOS RIBEIRO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000880-3	JOAQUIM GERALDO DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008168-5	JOAQUINA C MARTINEZ COSTA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008198-6	JOEL VIEIRA DA CRUZ	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022538-4	JORGE MOURA DE ARAUJO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030653-0	JORGE VICTOR RIBEIRO QUELHAS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001914-5	JOSE ALVES DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002252-8	JOSE ANDREO TORE FILHO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009324-0	JOSE ANTONIO BENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004333-4	JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030140-9	JOSE CARLOS S SAMPAIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005058-3	JOSE EGDER MARQUES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016617-8	JOSE FRANCISCO INOCENCIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016099-4	JOSE LUIZ	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010208-7	JOSE MARTINS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024393-0	JOSE ROBERTO SUDAN BEZERRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016843-9	JOSEFA MARIA J DE S CALUNGA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090657-4	JULIA VITORIA M DE MENDONCA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091022-0	JUREMA CARDOSO MACHADO TOCHETO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008768-1	LEDA MARIA COLOMBO ROSOLEN	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090247-3	LEDA MARIA COLOMBO ROSOLEN	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013221-4	LEIA MOTA SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015300-4	LEOPOLDINA SOUZA DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021962-8	LIDIA MENZYSKI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009718-9	LIEGE MACEDO FERNANDES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023780-0	LIEGE MACEDO FERNANDES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003921-4	LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090409-3	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037744-8	LUCIMAR RIBEIRO DOS S FENER	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025433-7	LUIZ ANTONIO BONGIOVANNI	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003231-9	LUIZ TADEU DEMARCHI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004780-9	LUIZA FERREIRA DE SOUSA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015001-4	LURDES MARIA BATTISTIN BONOTTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007881-2	LUZIA DA CONCEICAO LIMA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO

016466-3	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010489-3	MARCOS AFONSO TAVARES DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023580-8	MARCOS ROGERIO DA SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003628-2	MARGARIDA NUNES DE SOUSA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008199-4	MARIA A BACELAR DE PAULA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090203-3	MARIA AGUSTINHA DE AMORIM	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015422-0	MARIA ALVES DRUMONT	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007429-0	MARIA ANGELA NEVES CANTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090218-0	MARIA AP DOMINGOS MAROTTI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008470-6	MARIA AP REZENDE GIACOMINI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011960-0	MARIA APARECIDA BASTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000642-9	MARIA APPARECIDA NOGUEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090779-0	MARIA CLARA FERREIRA SIMOES	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007310-5	MARIA CRISTINA GIANIAKI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090735-0	MARIA DA N WOJCIECHOWSKI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024167-9	MARIA DA PENHA ROSSI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090420-5	MARIA DAS GRACAS JULIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025942-6	MARIA DE FATIMA P OLIVEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021159-9	MARIA DE FATIMA S SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002014-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090794-4	MARIA DE LOURDES G FAGANELLO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004669-1	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015820-8	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011746-2	MARIA DO SOCORRO COSTA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008469-1	MARIA HELENA PLACERES SIMOES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090898-2	MARIA HELENA PLACERES SIMOES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009150-7	MARIA I R DE MORAES LEME	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009186-6	MARIA IGNEZ DE SOUZA MORGANTI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006162-1	MARIA JOSE HENRIQUE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010791-4	MARIA JOSEFA FICHER	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000588-9	MARIA LIDIA CUCHARO GANDOLFI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007220-6	MARIA LUIZA CASONATO DE BRITO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009236-7	MARIA N T GOMES DE ARAUJO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022702-7	MARIA NILCE SILVA BRITO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090597-6	MARIA RITA ALMEIDA FERREIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000851-0	MARIA ROSA DA ROCHA NEVES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022057-0	MARIA ROSA DA SILVA ANTONIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000785-7	MARIA TEREZINHA PASSOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016752-2	MARIANA LAZARA CARDOSO LUCERO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016756-4	MARIANA LAZARA CARDOSO LUCERO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010761-3	MARINA RIBAMAR DE OLIVEIRA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001411-1	MARINA VICENTE RODRIGUES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007898-5	MARIO C ANTONIO LEITE DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001321-2	MARIO DO PRADO NASCIMENTO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023587-4	MARQUES MORGAN AGUIAR	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001398-7	MATILDE GUAZZELLI VIAL	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023014-1	MEIRE APARECIDA R CONSTANTINO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005320-6	MIEKO HEBARU	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009605-2	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005492-7	MIRIAN SALVADORE NASCIMENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026194-2	MIRTES AURELIA GONCALVES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024149-1	MIRTES VIEIRA GIOVANELLI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032006-9	MONICA FERREIRA LEITE DE SOUZA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031286-4	MONICA TUONO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011081-8	NANCI AUREA DE SOUZA LIMA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091010-7	NANCI FORTUNATO CHRISTIANO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016328-5	NATAIR PEREIRA DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026737-0	NEIDE APARECIDA FRANGIOTTI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025892-5	NEIDE GONCALVEZ DE OLIVEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021350-9	NELIA MARIA CONCEICAO CORDEIRO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009353-3	NELSON TADEU BASSANI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021155-7	NEUSA ANA DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009234-1	NEUSA MARIA VERGOTTI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008744-5	NEUSA ONGARO RONCOLATTO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008482-9	NEUZA OCHSENDORF SALGADO	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001949-6	NICOLA TADEU CIOLA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016953-2	NICOLAS LANCE VOLPI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009232-5	NILZA VAN DE KAMP	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004036-0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021848-6	ODECIO BENEDITO MATHEUS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009772-3	ODETTE A VENANCIO KOVALEVSKI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015323-2	OLIVIO MOREIRA MAGALHAES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000380-3	ORLANDO DOS SANTOS	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022939-6	ORLANDO SARTORI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009124-8	PAULA PELOSINI FREIRE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090621-5	PAULO ROBERTO MACAGNANI	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090622-3	PAULO ROBERTO MACAGNANI	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003316-1	RAIMUNDO JOSE SEMEAO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024662-9	ROSA FERREIRA TORTOLANI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012501-5	ROSA MARIA INACIO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007008-4	ROSANA MARIA DE CAMPOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024327-3	ROSANGELA APARECIDA ARGENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013439-7	ROSELI DA SILVA JORGE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028358-4	ROSITA SELIGRA LOPES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028916-6	ROSITA SELIGRA LOPES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009643-4	SANDRA MARIA MAHFOUD MARCOCCIA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002873-6	SEBASTIAO SEVERO DE ALMEIDA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090972-6	SELMA DA ROCHA DIONISIO PEREIR	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022146-1	SERGIO FERNANDES	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091046-6	SERGIO SUIZU	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090967-9	SHIGERU OGURA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010818-0	SHIRLEI ROCHA PEREIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023475-5	SIDNEI JOSE GALEGO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021161-2	SILVANA CLARICE FIGUEREDO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022056-2	SILVANA T Z DO NASCIMENTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004734-6	SILVIO LUIS BUFFO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009516-1	SONIA M D DE O VASCONCELOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090535-8	SONIA MARIA ALVARENGA TEIXEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007676-3	SUELI AP TEIXEIRA MAROTTI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012268-5	SUELI APARECIDA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090323-3	SUELI DE GODOI LIEBANA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008603-3	SUELI GOMES CAETANO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008365-3	SUELI T DE CANDIDO PANIGASSI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030747-1	TERESINHA SECOLI SILVA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001722-4	TEREZINHA BRUSQUE DE CARVALHO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004630-8	VALDECI SANTANA DE OLIVEIRA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002023-3	VALDOMIRA SEVERINA	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010172-2	VALTER JOSE DOS SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011376-9	VALTIR FUMIO MASSUDA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021421-2	VANICE DE MENIS CAMPOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013018-1	VICENTE PEDRO DOS SANTOS	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008936-6	VILMA MARIA ROSSI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007783-2	VIRGILIO DEMETRIO MIRAGLIA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023381-4	WAGNER JOSE DA SILVA	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005447-2	WILMA SALATINI ABUD	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004553-0	ZELIDE CASAGRANDE BOCCALETTO	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001746-0	ZILDA DO NASCIMENTO SANTOS	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006282-1	ZINA CLAUDIA LOMBARDO BARBOSA	01	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 4166/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 20 de março de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) ANTÔNIO SOARES DA SILVA, MATRÍCULA N° 3980, ocorrido em 20/03/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
CONCEICAO DE JESUS SILVA	329561548-93	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4177/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 04 de abril de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) ABRAO DONIZETI SALOTTI, MATRÍCULA N° 38342, ocorrido em 07/04/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
LEONILDA ELIANA FERREIRA SALOTTTI	119694178-54	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4178/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 15 de março de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) EDIVALDO MIGUEL DE SOUZA FILHO, MATRÍCULA N° 17122, ocorrido em 15/03/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
FRANCISCA NAIR BERNARDINO SOUZA	146246068-25	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4179/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 15 de março de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) EDIVALDO MIGUEL DE SOUZA FILHO, MATRÍCULA N° 17122, ocorrido em 15/03/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
JOSHUA BERNARDINO SOUZA	523299038-09	FILHO (A)

PORTARIA Nº 4180/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 15 de março de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) EDIVALDO MIGUEL DE SOUZA FILHO, MATRÍCULA N° 17122, ocorrido em 15/03/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
RADASHA BERNARDINO SOUZA	523230268-01	FILHO (A)

PORTARIA Nº 4167/2022-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA à: APARECIDA BRASILINA PAIOLLA CAVAGNERO, MATRÍCULA N° 35256, PASEP Nº 10116195328, CARGO - INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO- SE- SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA “PE1A”, TABELA 26, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4168/2022-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA à: LOURDES SCHNEIDER DE SOUZA, MATRÍCULA N° 25044, PASEP Nº 10821210103, CARGO- RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAUDE II, LOTAÇÃO- SECRETARIA DE SÁUDE, REFERÊNCIA “10B”, TABELA 1, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4169/2022-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: MARIA CECÍLIA PETRONE CARDOSO, MATRÍCULA N° 25598, PASEP Nº 12313997377, CARGO MEDICO (CLINICA MEDICA) I, LOTAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE, REFERÊNCIA “A6B”, TABELA 3, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4170/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MAURO HENRIQUE BOTONO, MATRÍCULA N° 21679, PASEP Nº 10778878950, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, REFERÊNCIA “C18B”, TABELA 5, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4171/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: PAULO ROBERTO LIMA LISTI, MATRÍCULA N° 3074, PASEP Nº 10836948146, CARGO OFICIAL MECÂNICO, LOTAÇÃO SU-DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, REFERÊNCIA “C18A”, TABELA 5, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4172/2022-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: JOÃO ULISSES SIQUEIRA, MATRÍCULA N° 24985, PASEP Nº 10697512581, CARGO MEDICO (CLINICA MEDICA) I, LOTAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE, REFERÊNCIA “A6B”, tabela 3, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4173/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: SÔNIA MARIA TIRADO NONATO, MATRÍCULA N° 26894, PASEP Nº 10404109869, CARGO INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, REFERÊNCIA “PE1A”, TABELA 26, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4174/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: SANDRA REGINA DE PAULA CENZI, MATRÍCULA N° 25930, PASEP Nº 18090007819, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I, REFERÊNCIA “E4F”, TABELA 20, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4175/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição MAGISTÉRIO: MÔNICA DE ALENCAR RODRIGUES, MATRÍCULA N° 22362, PASEP Nº 12298685101, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA “E4G”, TABELA 20, nos termos do artigo 49, §§ 4º e 5º e § 6º

inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4176/2022-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: MARIA ELENA BIZERRA DA SILVA BONAMIN, MATRÍCULA N° 40.657-4, PASEP Nº 10676844666, CARGO AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "PE2-A", TABELA 28, nos termos dos artigos 21, inciso I, e 22 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

APOSTILA Nº 2555/2022 – SBCPREV

I – Apostilar a portaria nº 3.912/2021 que concedeu o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente da Sra. ADRIANA CONCA TAMASHIRO, matrícula nº 39.637-5, alterando a legislação para o art. 40, § 1º, I, da CFRB (arts. 21 e 22 da LM 6145/2011) - Aposentadoria por invalidez com proventos integrais em razão de cumprimento de decisão liminar judicial do processo digital nº 1032269-03.2021.8.26.0564 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO SÃO PAULO, constante no processo digital PR. 0065/2022-35 Cível – Servidor SBCPREV, com efeitos a partir 19/05/2022;

II – O valor dos proventos será correspondente a 100,00% (cem por cento) da referência "E3-B", carga horária de 24 (vinte e quatro horas) horas semanais, já acrescido de 4,04% (quatro inteiros e quatro centésimos por cento) a título de senhoridade, no mês de setembro/2021 que correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

APOSTILA N.º 2556/2022 – SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 3049/2019-SBCPREV que nomeou LEONARDO QUARESMA DE AMAZONAS, matrícula 900.046-2, , para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, nível de referência "001", para declarar que, de acordo com as instruções exaradas no PR.000136/2021-46, em especial o parecer nº 03/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28 de março de 2022.

APOSTILA N.º 2557/2022 – SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 3071/2019-SBCPREV que nomeou JÚLIA PUSCHNICK GOMES, matrícula 900.048-8, , para exercer o cargo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, nível de referência "001", para declarar que, de acordo com as instruções exaradas no PR.000137/2021-02, em especial o parecer nº 02/2022 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09 de abril de 2022.

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000114/2022	ANDERSON SARACENI	32.724-9
PR.001469/2019	ANA MARIA MARQUES VISIBELI	31.068-4
PR.000162/2022	ANA PAULA CARDOZO	28.914-0
PR.000156/2022	CLODOMIR RODRIGUES DOS SANTOS	27.104-2
PR.001981/2018	DENISE HELENA SILVA BORGES	24.144-1
PR.000154/2022	GISELLE RAFAEL DE OLIVEIRA	27.372-0
PR.000129/2022	GUIDO CALIXTO JUNIOR	28.205-9
PR.003434/2018	LUCIANE GONSALVES LEONEL	23.772-9
PR.000117/2022	MARILZA BAROTTI NATALI	21.404-2
PR.000161/2022	VICTOR PAULO RAMUNO	26.729-9

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.001992/2018	MONICA DE ALENCAR RODRIGUES	23.362-5

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Indeferindo a ESTER DA SILVEIRA NERI, por meio do Processo nº PR.000255/2022-46, o pedido de pensão por morte, em razão do falecimento do Sr. FRANCISCO DE JESUS NERI matrícula 11.981-2, por não restar caracterizada a alegada condição de invalidez da requerente na condição de filha inválida para fins previdenciários, nos termos das disposições contidas no artigo 8º inciso I § 3° da Lei Complementar nº 14/2019.

Indeferindo a LUIZ CARLOS AGUIAR NETO, matrícula nº 30.695-4 por meio do Processo nº PR.4783/2018-68, o pedido de revisão de aposentadoria, visto que já foi alterada a referência efetiva, conforme Apostila 901/2014, publicada em 25/07/2014, nos termos da LM 6316/2013.

Indeferindo a ELAINE CLIMENE CINCERRE TEIXEIRA, matrícula nº 33.139-3 por meio do Processo nº PR.1485/2019-79, o requerimento administrativo de aposentadoria, por não constar do acórdão consignado nos autos nº 1018703-84.2021.8.26.0564 – TJ-SP, decisão judicial sobre a necessidade de cumprimento provisório da ordem.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000329/2021	SBCPREV	APARECIDA BRASILINA PAIOLLA CAVAGNERO
PR.000180/2020	SBCPREV	LOURDES SCHNEIDER DE SOUZA
PR.000240/2022	SBCPREV	MARIA CECÍLIA PETRONE CARDOSO
PR.000208/2022	SBCPREV	MAURO HENRIQUE BOTONO
PR.001068/2021	SBCPREV	PAULO ROBERTO LIMA LISTI
PR.000242/2022	SBCPREV	JOÃO ULISSES SIQUEIRA
PR.001095/2021	SBCPREV	SÔNIA MARIA TIRADO NONATO
PR.000094/2020	SBCPREV	SANDRA REGINA DE PAULA CENZI
PR.001992/2018	SBCPREV	MÔNICA DE ALENCAR RODRIGUES
PR.000214/2022	SBCPREV	MARIA ELENA BIZERRA DA SILVA BONAMIN

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR 000295/2022	SBCPREV	CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA
PR 000329/2022	SBCPREV	LEONILDA ELIANA FERREIRA SALOTTI
PR 000367/2022	SBCPREV	FRANCISCA NAIR BERNARDINO SOUZA
PR 000367/2022	SBCPREV	JOSHUA BERNARDINO SOUZA
PR 000367/2022	SBCPREV	RADASHA BERNARDINO SOUZA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.003488/2018	SBCPREV	FRANCISCO CABRAL NEVES
PR.000499/2018	SBCPREV	JOSÉ BENEDITO SABINO
PR.000356/2019	SBCPREV	FATUE SUZUKI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.008045/2018	SBCPREV	AMALIA RAMOS MALDONADO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 20/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
90.311-0	AMALIA RAMOS MALDONADO	PENSIONISTA	04/05/2022	897.149.468-91
23.217-7	FATUE SUZUKI	APOSENTADA	16/12/2021	696.426.138-91
2.897-2	FRANCISCO CABRAL NEVES	APOSENTADO	28/04/2022	004.577.758-66
16.973-6	JOSÉ BENEDITO SABINO	APOSENTADO	02/05/2022	951.496.788-72

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA, em caráter excepcional, os candidatos a seguir relacionados, classificados para estágio no período da tarde, para estágio em diferente período, por haver-se esgotado a lista para o período apropriado e ser requisitado o serviço com urgência. A Seção de Administração – Serviço de Recursos Humanos entrará em contato individual com os classificados para solicitar os documentos necessários, que devem ser enviados até as 14h00 do dia 24/05/2022. Aqueles que não aceitarem vaga em período diverso daquele em cujo processo seletivo participaram terão sua classificação preservada para convocação em futuras vagas disponíveis no período vespertino, não sendo prejudicados.

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
6º	Lais Lopes Serra	57.444.120-7	2º	Tarde

CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6155/2011

JONATAS ELIAKIM D ANGELO DE OLIVEIRA, RG nº 35.462.045-9, para 16 (dezesseis) aulas semanais na disciplina de Linguagem Jurídica, do Departamento de Disciplinas Básicas, no curso de graduação, de 16 de maio de 2022 a 30 de setembro de 2022

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

ORDEM DE
SERVIÇO Nº: 135/2022
PROCESSO Nº: 63/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: R FORTE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: Passagens aéreas (ida e volta) para Prof. Marcelo Benacchio visando sua participação em evento relacionado a IX Jornada do Direito Civil em Brasília
VALOR ESTIMADO: R$ 5.044,70 (cinco mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 10/11/2022
ASSINATURA: 11/05/2022

ORDEM DE
SERVIÇO Nº: 136/2022
PROCESSO Nº: 63/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: R FORTE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: Hospedagem em Brasília para Prof. Marcelo Benacchio, visando sua participação no evento X Jornada do Direito Civil
VALOR ESTIMADO: R$ 987,54 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 10/11/2022
ASSINATURA: 11/05/2022

ORDEM DE
SERVIÇO Nº: 137/2022
PROCESSO Nº: 65/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÁBIL E FISCAL LTDA.
OBJETO: Treinamento no curso "Departamento Pessoal" para servidora

VALOR ESTIMADO: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 11/11/2022
ASSINATURA: 12/05/2022

ORDEM DE
SERVIÇO Nº: 138/2022
PROCESSO Nº: 66/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: ENCADERNADORA MAZDA LTDA.-EPP.
OBJETO: Encadernação de livros contábeis.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 12/11/2022
ASSINATURA: 12/05/2022

ORDEM DE
SERVIÇO Nº: 139/2022
PROCESSO Nº: 61/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: AVANTE BOMBEIROS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de terceirização para posto de "Bombeiro Civil", com vistas ao monitoramento e assessoramento: a) na prevenção e no combate à incêndio; e b) nos primeiros socorros ao público em geral que frequenta o campus da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
VALOR ESTIMADO: R$ 48.953,10 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 12/11/2022
ASSINATURA: 12/05/2022

ORDEM DE
COMPRA Nº: 143/2022 a 147/2022
PROCESSO Nº: 76/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais de informática
VALOR ESTIMADO: R$ 48.317,40 (quarenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 15/11/2022
ASSINATURA: 16/05/2022

ORDEM DE
COMPRA Nº: 148/2022 a 151/2022
PROCESSO Nº: 74/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais de audiovisual
VALOR ESTIMADO: R$ 20.107,50 (vinte mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 15/11/2022
ASSINATURA: 16/05/2022

ORDEM DE
COMPRA Nº: 152/2022
PROCESSO Nº: 75/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADA: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de audiovisual
VALOR ESTIMADO: R$ 25.657,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 15/11/2022
ASSINATURA: 16/05/2022

ORDEM DE
COMPRA N°: 140/2022
PROCESSO N° 59/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.
CONTRATADA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI.
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, a saber: chá mate; chá camomila; chá hortelã; chá cidreira; chá erva doce; açúcar refinado em sachê.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.671,60 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 15/11/2022
ASSINATURA: 16/05/2022

ORDEM DE
COMPRA N°: 141/2022
PROCESSO N° 59/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.
CONTRATADA: J. BRILHANTE COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, a saber: biscoito salgado cracker.
VALOR ESTIMADO: R$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 15/11/2022
ASSINATURA: 16/05/2022

ORDEM DE
COMPRA N°: 142/2022
PROCESSO N° 59/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.
CONTRATADA: PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios, a saber: Café torrado e moído; biscoito doce (leite).
VALOR ESTIMADO: R$ 13.386,00 (treze mil, trezentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 15/11/2022
ASSINATURA: 16/05/2022

ORDEM DE
SERVIÇO N°: 153/2022
PROCESSO N° 71/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
OBJETO: Treinamento no curso "COMO APLICAR AS REGULAMENTAÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021 – DECRETOS, PORTARIAS E INs – NOVIDADES E APLICAÇÃO PRÁTICA", para servidoras
VALOR ESTIMADO: R$ 10.116,00 (dez mil, cento e dezesseis reais).
VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 16/11/2022
ASSINATURA: 16/05/2022

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

.....

O ALISTAMENTO MILITAR AGORA É ONLINE!

JOVEM, VOCÊ QUE COMPLETA 18 ANOS ESTE ANO,
ALISTE-SE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022

pelo site alistamento.eb.mil.br
ou na junta militar do município
de sua residência.

REALIZAÇÃO

2ª RM

APOIO

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS.